

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS  
RELAÇÕES POLÍTICAS - PPGHIS

TANYA MAYARA KRUGER

**POR TRÁS DAS URNAS: MULHERES, PODER E POLÍTICA NO  
ESPÍRITO SANTO (1982-2018)**

Vitória  
2020

TANYA MAYARA KRUGER

**POR TRÁS DAS URNAS: MULHERES, PODER E POLÍTICA NO  
ESPÍRITO SANTO (1982-2018)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Professora Doutora Maria Beatriz Nader.

Vitória

2020

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de  
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

---

K94t Kruger, Tanya Mayara, 1993-  
Por trás das urnas : mulheres, poder e política no Espírito  
Santo-1982-2018 / Tanya Mayara Kruger. - 2020.  
158 f. : il.

Orientadora: Maria Beatriz Nader.  
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do  
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Mulheres. 2. Poder Legislativo. 3. Feminismo. I. Nader,  
Maria Beatriz. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro  
de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

---

TANYA MAYARA KRUGER

**POR TRÁS DAS URNAS: MULHERES, PODER E POLÍTICA NO  
ESPÍRITO SANTO (1982-2018)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Beatriz Nader  
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Célia Barbosa  
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

---

Prof. Dr. Ueber José de Oliveira  
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

---

Prof. Dr. Paulo Edgar da Rocha Resende  
Universidade de Vila Velha- UVV

---

## AGRADECIMENTOS

Essa dissertação não seria possível sem o apoio da minha orientadora Prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Beatriz Nader. Agradeço imensamente pelas inúmeras horas dedicadas às nossas reuniões, pela paciência e por sempre estar disposta a ajudar. Desde 2014, quando cursei a disciplina “História das Mulheres no Brasil”, o meu olhar sobre a História mudou completamente. Professora, sem a sua coragem e a sua resistência de nos ensinar a importância das mulheres na história, este e tantos outros trabalhos não teriam se concretizado.

Aos professores. Dr. Ueber José de Oliveira, Dr. Paulo Edgar da Rocha Resende e Dr<sup>a</sup> Célia Barbosa, agradeço por aceitarem participar da banca de defesa. Muito obrigada!

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento desta pesquisa, tornando possível que me dedicasse de forma plena. À Universidade Federal do Espírito Santo, e, em especial, aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em História.

Ao João Barbosa, que carinhosamente me ajudou a conseguir as entrevistas que compõem esta pesquisa. Muito obrigada, João!

À Iriny Lopes, Myrthes Bevilacqua, Luzia Toledo, Lauriete Rodrigues, Raquel Lessa, Brice Bragato, Fátima Couzi e Mariazinha Vellozo, que me concederam as entrevistas. Sem a participação delas este trabalho não teria sido possível.

À Flaviana Siller, grande amiga que de certa forma, a UFES me trouxe. Obrigada por sempre estar ao meu lado nos momentos mais especiais, mas principalmente, nos mais difíceis. Agradeço também a todos os meus amigos do Mestrado, em especial, Ariel Chexes e Evelyn Bergamin, que desde a graduação, sempre me apoiaram, me aconselharam, me motivaram e nunca duvidaram do meu potencial.

Aos meus pais, Wallace Kruger e Daniele Casotti Telles Kruger, por quem tenho eterna gratidão, amor e respeito. Tudo o que conquistei na vida, eu devo a vocês. Ao meu irmão, Wallace Kruger Junior, pela paciência de me auxiliar com questões ligadas a

área de informática. Aos meus avós e tio, que mesmo distantes, sempre me deram apoio.

À Arthur Roque, agradeço por toda a paciência, apoio e por ter feito com todo carinho todos os gráficos de cunho autoral presentes neste trabalho. Você sempre estará no meu coração!

Por fim, agradeço aos céus e aos grandes espíritos por me darem a sabedoria e a força espiritual necessária para concretizar mais um ciclo em minha vida! Gratidão por tudo, sempre!

“cada vez que encontro outras mulheres

para partilhar histórias

nos tornamos terra fértil.”

Ryane Leão.

## RESUMO

Falar de representação feminina na política institucionalizada, ainda é falar de ausência. Apesar da adoção da lei de cotas por gênero, em 1997, e com a sua reformulação no ano de 2009, que determina que obrigatoriamente cada partido deve registrar um mínimo de 30% das candidaturas para as mulheres, essa ação afirmativa ainda não se refletiu em um aumento significativo no percentual de eleitas. Inserindo-se nessa temática, a presente pesquisa pretende analisar a participação das mulheres na política no estado do Espírito Santo, no que tange aos cargos de deputada estadual e deputada federal, no período de 1982 a 2018. A metodologia principal que norteia esta pesquisa é a prosopografia, na qual foram entrevistadas oito mulheres, sendo elas: Brice Bragato, Fátima Couzi, Iriny Lopes, Lauriete Rodrigues, Luzia Toledo, Maria José Vellozo, Myrthes Bevilacqua e Raquel Lessa. Essas mulheres foram ou são atrizes de um mesmo cenário: o legislativo capixaba. A prosopografia das legisladoras nos auxilia a conhecer mais profundamente os limites do poder exercido, bem como identificar quais são os principais entraves enfrentados pelas mulheres ao se inserirem na política estadual. Além disso, esse estudo pretende compreender até que ponto as mulheres no Espírito Santo vêm legislando em prol do direito das mulheres.

**Palavras- chave:** Mulheres; Política; Lei de Cotas por Gênero; Partidos Políticos.

## **ABSTRACT**

To speak of female representation in institutionalized politics is still to speak of absence. Despite the adoption of the gender by gender law in 1997, and with its reform in 2009, which mandatorily determines that each party must register a minimum of 30% of candidacies for women, it is still an affirmative action that is not reflected in a significant increase without a percentage of women elected. Inserting this theme, at the moment, the research claims to analyze the participation of women in politics in the state of Espírito Santo, not in the federal or federal burden, from 1982 to 2018. A methodology that mainly guides this research is in prosopography, as they were eight women were interviewed, namely: Brice Bragato, Fátima Couzi, Iriny Lopes, Lauriete Rodrigues, Luzia Toledo, Maria José Vellozo, Myrthes Bevilacqua and Raquel Lessa. These women are or are attractive in the same scenario: or legislative capixaba. The prosopography of legislators helps us to know more deeply the limits of the power exercised, as well as to identify which are the main main problems faced by women and to be inserted in the state policy. In addition, this study aims to understand the extent to which women in Espírito Santo have been legislating in favor of women's rights.

**Keywords:** Women; Policy; Quota Law of Gender; Political Parties

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1-</b> Reunião da Federação Brasileira para o Progresso Feminino, na década de 1920.....	31
<b>Figura 2-</b> Instantâneo do grupo da FBPF, que sobrevoa a cidade de Natal, em 1928.....	32
<b>Figura 3-</b> Posse de Bertha Lutz na Camara dos Deputados, em 1936.....	35
<b>Figura 4-</b> Mulheres no Congresso Nacional reivindicam direitos na Constituinte de 1987-1988. Em seu primeiro plano aparece o senador Nelson Carneiro.....	43
<b>Figura 5-</b> O Partido dos Trabalhadores aprovou em 1991 cota 30% de mulheres na direção partidária.....	45
<b>Figura 6-</b> Emiliana Vianna Emery, a primeira eleitora do Brasil – Revista “O Cruzeiro” junho de 1950.....	60
<b>Figura 7-</b> linha do tempo.....	61
<b>Figura 8-</b> Reportagem sobre Emiliana Emery .....	62
<b>Figura 9-</b> Judith Leão Castello Ribeiroa única mulher entre os demais deputados capixabas .....	68
<b>Figura 10-</b> Brice Bragato em entrevista a TV Vitória.....	69
<b>Figura 11-</b> Fatima Couzi agraciada com o titulo de cidadã castelense .....	73
<b>Foto 12-</b> Foto oficial como ministra da Secretária de Política para Mulheres 2011. ....	75
<b>Foto 13-</b> Lauriete Rodrigues discursa na Tribuna da Câmara dos Deputados.....	77
<b>Foto 14-</b> Luzia Toledo na Comissão de Justiça.....	80
<b>Foto 15-</b> Arquivo pessoal de Mariazinha Vellozo.....	82
<b>Figura 16 -</b> Myrthes Bevilacqua Corradi durante entrevista concedida para a TV Assembleia no ano de 2011.....	84
<b>Foto 17-</b> Entrevista de Raquel Lessa ao ES1.....	87
<b>Figura 18-</b> Representa as principais barreiras relacionadas a cada um desses níveis .....	101
<b>Figura 19-</b> Formação dos órgãos de Direção dos partidos .....	112
<b>Figura 20-</b> Anúncio de adesivo com montagem de Dilma foi feito por uma Mulher.....	141

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

<b>Gráfico 1-</b> Porcentagens de mulheres em cargos eletivos no Brasil em 2018.....	49
<b>Gráfico 2-</b> Porcentagem de mulheres candidatas e eleitas para a Assembleia Legislativa Estaduais e Câmara Legislativa do DF (1998-2018) .....	50
<b>Gráfico 3-</b> Mulheres candidatas e eleitas Câmara dos Deputados (1998-2018).....	51
<b>Gráfico 4-</b> Deputadas Federais eleitas por partido em 2018.....	53
<b>Tabela 1-</b> Cenário das mulheres na população e nos parlamentos estaduais segundo raça/cor, da Região Sudeste.....	97
<b>Gráfico 5-</b> Deputadas Estaduais eleitos por Partidos (1982-2018).....	115
<b>Gráfico 6-</b> Deputadas Federais eleitas por Partidos (1982-2018).....	115
<b>Tabela 2-</b> Desempenho eleitoral na América (1991- 1998) .....	120
<b>Gráfico 7-</b> Temas por Projeto de Lei – Deputada Estadual (1982-2018).....	130
<b>Gráfico 8-</b> Temas por Projeto de Lei – Deputada Federal (1982-2018).....	131
<b>Gráfica 9-</b> Porcentagem de Projetos de Lei voltados para o direito das mulheres- Por Deputadas .....	132
<b>Gráfico 10-</b> Temas dos Projetos de lei voltados para o direito das mulheres .....	133

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1-</b> Origens Políticas .....	88
<b>Quadro 2-</b> Níveis de instrução.....	91
<b>Quadro 3-</b> Estado Civil .....	92
<b>Quadro 4-</b> Maternidade .....	92
<b>Quadro 5-</b> Raça/ Cor/ Etnia.....	96
<b>Quadro 6-</b> Espectro Político .....	98
<b>Quadro 7-</b> Filiadas por Partido no Espírito Santo... ..	114
<b>Quadro 8-</b> Participação em Comissões Deputadas Estaduais (1982- 2018).....	126
<b>Quadro 9-</b> Panorama da Produção Legislativa Deputadas Estaduais (1982-2018)....	128
<b>Quadro 10-</b> Panorama da Produção Legislativa Deputadas Federais (1982-2018)....	129

## LISTA DE SIGLAS

ALES – Assembleia Legislativa do Espírito Santo;

CF – Constituição Federal;

CFEMEA- Centro Feminista de Estudos e Assessoria;

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

FBPF – Federação Brasileira para o Progresso Feminino;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

MDB – Movimento Democrático Brasileiro;

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

ONU – Organização das Nações Unidas;

PCB – Partido Comunista Brasileiro;

PDS – Partido Democrático Social;

PDT – Partido Democrático Trabalhista;

PFL – Partido da Frente Liberal;

PFR – Partido Feminino Republicano;

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro;

PMN – Partido da Mobilização Nacional;

PN – Partido Nacional;

PPB – Partido Progressista Brasileiro;

PROS – Partido Republicano da Ordem Social;

PRP – Partido da Representação Popular;

PSB – Partido Socialista Brasileiro;

PSC – Partido Social Cristão;

PSD – Partido Social Democrático;

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira;

PT – Partido dos Trabalhadores;

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro,

PTC – Partido Trabalhista Cristão;

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres;

TER/ES – Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

UDN – União Democrática Nacional;

UES – União dos Estudantes Secundaristas;

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo;

UIP – União Interpalamentar;

UPES – União dos Professores do Espírito Santo;

UPPES – União dos Professores Primários do Espírito Santo;

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>CAPÍTULO 1</b>	
1- Entre lutas e conquistas: mulheres e os espaços formais de poder.....	21
1.1- Por que a representação importa? Uma breve discussão.....	22
1.2- A conquista da cidadania: a introdução do sufrágio feminino no Brasil .....	27
1.3- A Lei de Cotas por Gênero: um balanço eleitoral dos pleitos -1998 a 2018.....	44
<b>CAPÍTULO 2</b>	
2- Mulheres e política no estado do Espírito Santo .....	58
2.1- Desvendando o passado para iluminar o presente: as pioneiras na política capixaba.....	58
2.2 -Trajetórias políticas das mulheres no Espírito Santo. ....	69
2.3- Uma análise interseccional das legisladoras capixabas.....	87
<b>CAPÍTULO 3</b>	
3- Vozes que ecoam: entraves à participação das mulheres na política capixaba .....	100
3.1- A divisão sexual do trabalho .....	102
3.2- A questão partidária .....	111
3.3- Vozes Persistentes: a resistência feminina .....	124
3.4- Mas afinal, as mulheres fazem diferença na política?.....	131
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	145
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	151

## INTRODUÇÃO

Os estudos sobre política e gênero ainda apontam para a sub-representação das mulheres na política institucionalizada.<sup>1</sup> A ausência feminina nas instâncias de poder, mantém-se como um grande desafio ao projeto democrático e um problema para os estudos de gênero ao evidenciar a persistência dessas desigualdades.<sup>2</sup>

Com o objetivo de diminuir o problema da baixa representatividade feminina na política, foi implementada, em 1997 no Brasil, após intensa discussão no legislativo, a lei de cotas por gênero. Com resultado final, a lei previa uma cota mínima de 30% e máxima de 70% para qualquer um dos sexos e mantendo-a em todas as eleições seguintes.

Apesar desse significativo passo em prol da representatividade feminina, a lei de cotas não exigia o preenchimento dos percentuais estabelecidos pelos partidos políticos. Além disso, ao mesmo tempo que instituiu a reserva de 30% das vagas, a legislação também ampliou o número de candidaturas que cada partido ou coligação poderia apresentar.<sup>3</sup>

De acordo com a cientista política Fernanda Feitosa, esse aspecto da lei acabou por propiciar

Essa característica dá abertura para que não existam deslocamentos de candidatos homens, diante do maior número de candidatas mulheres. Isso porque a legislação aprovada em 1997 ampliou em 50% o número de candidatos que podem concorrer, isto é, um partido pode lançar até 150% de candidatos para o total de vagas em disputa, chegando a 200% no caso de coligações partidárias.<sup>4</sup>

Devido à não obrigatoriedade do preenchimento da cota, a maioria dos partidos políticos acabaram burlando a lei, o que fez com que fosse reformulada, em setembro de 2009, por meio de uma nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei n.º 9.504/1997. Com essa

---

<sup>1</sup> SOUZA, Dayane Santos de. Entre Espírito Santo e Brasília: mulheres, carreiras políticas e o legislativo brasileiro a partir da redemocratização. 265f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2014.

<sup>2</sup> MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. Em Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política, v. 2, 2010, p.31-59. Disponível em: <<http://opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/marlise7.pdf>>. Acesso em Setembro 2018.

<sup>3</sup> FEITOSA, Fernanda. A participação das mulheres nas eleições 2010: panorama geral de candidatos e eleitos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima 251 (Orgs.). Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

<sup>4</sup> FEITOSA, 2012, p.146.

reformulação, ficou determinado que, obrigatoriamente, os partidos políticos deveriam preencher a cota mínima de 30% de candidaturas femininas.

Entretanto, apesar da implementação da lei de cotas e, principalmente, após a sua reformulação, as discrepâncias de gênero na política institucionalizada ainda são latentes.

Desde os anos 2000, as mulheres passaram a representar a maioria do eleitorado brasileiro, todavia, esse número ainda não conseguiu se revertido em representatividade feminina, visto que as mulheres ainda continuam sub-representadas nos espaços formais de poder.<sup>5</sup> Apesar desse desincentivo, pesquisas realizadas pela cientista política Clara Araújo<sup>6</sup> apontam que estados com distritos eleitorais de magnitude menor do que outros, no que tange ao número de vagas de representação e também de população, como, por exemplo, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Roraima, foram os que mais elegeram mulheres nas eleições de 2006.

Nas eleições de 2010, o Espírito Santo também foi referência nacional com relação à elegibilidade de mulheres. É o que constata Alves<sup>7</sup>

no cargo de deputado federal, os Estados onde as mulheres tiveram melhor desempenho eleitoral do que os homens (o que pode ser verificado por meio de uma razão de chances superior a 1 ou de uma proporção de eleitas superior ao de candidatas) foram: Espírito Santo, onde as mulheres eram apenas 14% dos candidatos, mas representaram 40% do total dos eleitos; Rio Grande do Norte, onde 11% dos candidatos eram mulheres, mas elas representaram 25% dos eleitos[...]

Em termos percentuais, o Espírito Santo tem se destacado positivamente em relação aos demais estados brasileiros, no que tange ao percentual de mulheres eleitas, principalmente com relação ao cargo de Deputada Federal. Entretanto, ao analisarmos quem está por trás desses números, percebemos que são as mesmas mulheres que vêm ocupando esses espaços formais de poder há décadas. Logo, na verdade, esse percentual de mulheres eleitas se mantém, pois há um monopólio político por grande parte das mulheres na política

---

<sup>5</sup> KUBIK, Maíra Taveira Mano. Legislar sobre “mulheres”: relações de poder na câmara federal. Tese (doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2015, p. 64.

<sup>6</sup> ARAUJO, Clara. Analisando Estratégias- Potencialidades e Limites das Políticas de Cotas no Brasil. Revista Estudos Feminista, Rio de Janeiro, v.9, 2001.

<sup>7</sup> Alves, José Eustáquio Diniz. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima 251 (Orgs.). Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 439.

capixaba e, conseqüentemente, uma perpetuação dessas no poder. Isto é, se mapearmos a inserção das espírito-santenses que participaram da política estadual de 1982 até a última eleição, em 2018, observaremos que houve pouquíssimas “caras novas”,<sup>8</sup> ou seja, no quadro total, foram poucas as mulheres que adentraram o cenário estadual no pós lei de cotas.

Com relação à representação feminina nos canais de poder, a literatura de teoria política e feminismo aponta que as mulheres vindas de movimentos sociais tendem a apresentar um contingente maior de proposições nas áreas da violência doméstica, violência sexual, descriminalização do aborto, ou seja, tendem a legislar pelo direito das mulheres. De acordo com Luana Simões Pinheiro<sup>9</sup> “por estarem muito próximas de movimentos sociais – e terem assim, mais do que qualquer outro grupo de mulheres, um contato bastante próximo do movimento feminista –, são elas que inserem a discussão desses temas no Parlamento”. Desse modo, segundo a autora, mulheres de movimentos sociais seriam um canal para a entrada de novas demandas sociais.<sup>10</sup> Outro ponto interessante é que, como afirma Pinheiro<sup>11</sup> as mulheres que advêm dos movimentos sociais, tendem a se concentrar em partidos localizados à esquerda, que no geral, trazem pautas mais progressistas, enquanto mulheres que se inserem por meio de uma herança política encontram-se naquelas agremiações mais à direita e tendem a ter uma pauta mais conservadora.

Valendo-me das afirmações acima, defino como hipótese que o monopólio político das mulheres na política capixaba, do seu espectro político localizado à direita e as barreiras persistentes à participação feminina na política institucionalizada, limitam sua atuação legislativa no que tange ao direito das mulheres.

A escolha do período histórico a ser trabalhado, 1982-2018, deve-se ao fato do processo de redemocratização, e que em 1982 também iremos ter no Espírito Santo a primeira deputada federal eleita. Vale frisar, que apesar das entrevistadas serem de uma mesma geração política, isto é, todas foram eleitas a partir do processo de redemocratização, deve ser levado em consideração que a atuação legislativa se distinguem em função de orientações partidárias, alianças políticas e de outras relações sociais estruturantes, tais como raça, classe

---

<sup>8</sup> Utilizarei deste termo para designar mulheres que a adentraram aos espaços formais de poder nas eleições pós-lei de cotas por sexo.

<sup>9</sup> PINHEIRO, Luana Simões. Vozes femininas na política: uma análise sobre as mulheres parlamentares no pós-constituente. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007, p.150.

<sup>10</sup> PINHEIRO, 2004.

<sup>11</sup> PINHEIRO, 2004.

religião e geração, visto que, mulheres eleitas na década de 1980 tinham ainda mais empecilhos para atuar nos espaços formais de poder.

Com relação aos cargos escolhidos para esta pesquisa, foram os de deputada federal e estadual, pela importância desse poder nas democracias e pelo grau de dificuldade de acesso a ele, tanto para homens quanto para mulheres.<sup>12</sup> A esse respeito, defende Fanny Tabak<sup>13</sup>

[...] muitas vezes, a única, ou quase, possibilidade que existe de estudar o impacto e o papel da mulher na formação da política nacional é através da análise de sua atuação no Parlamento [...] Dentro da perspectiva feminina, a atividade parlamentar é particularmente importante porque ela é talvez a única arena política onde as mulheres tem alguma representação [...]

Como metodologia principal, a pesquisa se utilizou da prosopografia ou biografia coletiva. Esse método pauta-se em definir critérios e uma descrição bibliográfica, cujas nuances permitirão traçar o perfil de uma dinâmica social, cultural, ideológica ou política. Lawrence Stone<sup>14</sup> afirma, acerca do método, que:

[...] o método empregado é o de estabelecer o universo a ser estudado e formular um conjunto uniforme de questões – sobre nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posições econômicas herdadas, lugar de residência, educação, tamanho e origens das fortunas pessoais, ocupação, religião, experiência profissional etc. Os vários tipos de informação sobre indivíduos de um dado universo são então justapostos e combinados e, em seguida, examinadas por meio de variáveis significativas. Essas são testadas a partir de suas correlações internas e correlacionadas com outras formas de comportamento e ação.

Valendo-se da biografia coletiva a fim de compreender cenário político do Espírito Santo, realizei oito entrevistas com mulheres que compõem o legislativo capixaba, sendo elas: Brice Bragato, Fátima Couzi, Iriny Lopes, Lauriete Rodrigues, Luzia Toledo, Maria José Vellozo, Myrthes Bevilacqua e Raquel Lessa. A escolha das entrevistadas se deu porque todas foram eleitas a partir do processo de redemocratização.

---

<sup>12</sup> SOUZA, 2014.

<sup>13</sup> TABAK, Fanny. Mulheres Públicas: Participação, política e poder. Letra Capital. Rio de Janeiro, 2002, p.85.

<sup>14</sup> STONE, Laurence. Prosopography. In: Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences, vol. 100, nº 1, 1971. p.46

A pesquisa também se utilizou de fontes quantitativas, como os indicadores disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os dados eleitorais disponibilizados pelos sites do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Fontes de caráter qualitativo também foram utilizadas, como os documentos que relatam a história de vida das primeiras mulheres capixabas inseridas no universo da política, encontrados na Biblioteca da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Além deles, utilizaram-se os *sites* da Câmara e do Senado, atas legislativas e as *homepages* das candidatas em foco, a fim de analisar, interpretar e descrever, por meio de uma observação sistemática, o perfil político das mulheres capixabas.

A dissertação foi dividida em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, através de um balanço historiográfico, elucidaram-se as conquistas das mulheres no que tange ao direito à cidadania e à luta pela inserção nos espaços majoritariamente masculinos.

No segundo capítulo, foram apresentadas as pioneiras na política do Espírito Santo. Também neste capítulo, analisei, por intermédio de uma abordagem comparativa e interseccional, as trajetórias políticas das oito entrevistadas que compõem esta pesquisa.

No terceiro capítulo, com um levantamento de fatores sociais, econômicos e culturais, elucidarei quais são as barreiras, preconceitos e discriminações que as mulheres capixabas vêm enfrentando, e a que resistem, para se firmarem nos espaços formais de poder.

## CAPÍTULO 1

### 1-ENTRE LUTAS E CONQUISTAS: MULHERES E OS ESPAÇOS FORMAIS DE PODER

A história do Brasil é uma história das elites políticas, das classes dominantes e do homem branco. Logo, o conceito de política e de espaço público é, em si, masculino.<sup>15</sup> Durante séculos, escravos, estrangeiros e mulheres não eram vistos como cidadãos e não tinham direito à cidadania, sendo colocados à margem da sociedade brasileira.<sup>16</sup>

No conceito apresentado pelo sociólogo Thomas Marshall (1964), em seu livro intitulado *Cidadania e classe social*, cidadania é a prática dos deveres e direitos de um indivíduo em um Estado. Os deveres e os direitos de um cidadão devem caminhar juntos, uma vez que o direito de um cidadão implica necessariamente uma vez que o direito de um cidadão implica necessariamente numa obrigação de outro cidadão.<sup>17</sup>

Assim, há três tipos básicos de direitos de cidadania, sendo eles: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Os direitos civis referem-se à conquista da liberdade pessoal, liberdade de pensamento, além do direito à justiça; os direitos políticos referem-se ao direito de voto e ao direito a cargos públicos; e os direitos sociais vão do direito ao bem-estar econômico, ao direito à segurança e a viver a vida de uma forma civilizada, de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.<sup>18</sup>

Apesar dessa exclusão de direitos femininos ao longo da história, a partir do final do século XIX e início do século XX, as mulheres vão à luta por liberdade e igualdade. Dessa forma, a próxima subseção trará como se deu a conquista, pelas mulheres, da cidadania, e sua luta pela inserção nos espaços de poder, locais que até então eram considerados terrenos restrito aos homens.

---

<sup>15</sup>KRITSCH, Raquel. “O gênero do público”. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs.). Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras. Vinhedo: Horizonte, 2012.

<sup>16</sup> SOW, Marilene Mendes. A participação feminina na construção de um parlamento democrático. Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação. Centro de formação, treinamento e aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://bd.camara.gov.br>. Acessado em Julho de 2016.

<sup>17</sup> AVELAR, Lúcia. Mulheres na elite política brasileira. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

<sup>18</sup> MARSHAL. Thomas Humphrey. Cidadania e classe social. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

### 1.1-Por que a representação importa? Uma breve discussão

A cientista política Teresa Sacchet,<sup>19</sup>relata as significativas discussões controversas sobre representação política e representação de grupos. Também com relação à representação política, Hanna Pitkin<sup>20</sup> constrói uma tipologia que envolve quatro interpretações, sendo elas: representação formalística, representação descritiva, representação substantiva e a representação simbólica.

A representação formalística dá ao representante o direito de representar, contudo ele também deve prestar contas dos seus atos aos seus representados. Desse modo, esse modelo possui duas dimensões principais: a autorização de representar e a prestação de contas. Isto é, os representantes, nesse modelo, possuem liberdade para agir, já que o conteúdo ou a qualidade de suas ações não é o objeto central de análise.<sup>21</sup> Para Pitkin,<sup>22</sup> a representação formalística é apresentada a partir de uma visão hobessiana, entre a pessoa natural e a pessoa artificial.<sup>23</sup>

[...] O Leviatã, os indivíduos no estado da natureza teriam entrado em um contrato para autorizar um deles, o soberano, a representar os demais. Com isso, os representantes, teriam adquirido o poder e legitimidade para decidir em nome dos representados.<sup>24</sup>

A representação descritiva, espelho ou microcós mica, por sua vez, é a representação em que os representantes não atuam por seus representados, mas os substituem.De acordo com Teresa Sachhet<sup>25</sup>“os espaços representativos funcionam como microcosmos da população e haveria uma correspondência estreita entre as características do representante e dos representados”. Já Pitkin,<sup>26</sup> afirma que um dos principais argumentos dos defensores da representação descritiva é que os representantes poderão falar por seus grupos nos espaços formais de poder.

<sup>19</sup> SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 20, p. 399-431, 2012.

<sup>20</sup> PITKIN, Hanna. The concept of representations. Berkley: University of California Press, 1967.

<sup>21</sup> SANCHEZ, Beatriz. Contestando os limites do político: o lugar da representação na teoria crítica feminista. Dissonância: Revista de Teoria Crítica , v. 1, p. 74-104, 2017.

<sup>22</sup> PITKIN, 1997.

<sup>23</sup> SACCHET, 2012.

<sup>24</sup> SACCHET, 2012,p. 08.

<sup>25</sup> SACCHET, 2012, p.08

<sup>26</sup> PITKIN, 1967.

A representação substantiva, por seu turno, leva em consideração o conteúdo da representação. Assim, o foco desse modelo está na atividade da representação, no conteúdo e na sua qualidade.<sup>27</sup> Sobre essa representação, Beatriz Sanchez<sup>28</sup> disserta

nessa definição, a representação política consiste em agir pelo interesse dos representantes (ideia expressa no conceito de “acting for”) de forma a ser responsivo por eles. O foco desta análise está na atividade da representação e não nas características dos representantes.

Por fim, a representação simbólica refere-se ao fato de que os representados acreditam nos representantes por algum motivo. Nesse modelo, há uma relação intrínseca entre os representantes e os representados.<sup>29</sup> Sobre a representação simbólica, Teresa Sacchet<sup>30</sup> afirma “O critério de avaliação em representação simbólica é se os representados creem no representante. Não existem critérios racionais para que se possa julgar o caráter da representação e nenhuma necessidade de que o representante atue pelo representado”.

Contudo ao analisar a representação de grupos excluídos, ou o chamado grupo especial, Sacchet<sup>31</sup> afirma que é primordial a discussão entre representação descritiva e substantiva. Para Pitkin,<sup>32</sup> o modelo ideal de representação seria a substantiva. A autora contesta a defesa da representação descritiva, pois para ela, assim como um mapa não é a representação fiel da realidade, os representantes não serão de seus representados. Um exemplo dessa afirmação são as mulheres, porque mesmo essas compondo mais de 50% do eleitorado brasileiro, elas ocupam menos de 15% dos espaços formais de poder, ou seja, as mulheres são sub-representadas na política.

Pitkin<sup>33</sup> alega que é mais importante o que os representantes fazem do que quem eles são. Ou seja, a presença física de determinados grupo marginalizados no poder, não é uma condição essencial para que o interesse desses grupos sejam de fato representados.<sup>34</sup> A autora elucida que os representantes deveriam ser escolhidos por suas ideias e capacidades de articulação política e não por características individuais ou traços físicos. Partindo dessa

---

<sup>27</sup> SANCHEZ, Beatriz, 2017.

<sup>28</sup> SANCHEZ, Beatriz. Teoria política feminista e representação substantiva; uma análise da bancada feminina na Câmara dos Deputados. Dissertação ( Mestrado em Ciências Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Ciências Política. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017, p.17

<sup>29</sup> PITKIN, 1967.

<sup>30</sup> SACCHET, 2012, p.11.

<sup>31</sup> SACCHET, 2012.

<sup>32</sup> PITKIN, 1967.

<sup>33</sup> PITKIN, 1967.

<sup>34</sup> SACCHET, 2012.

afirmação defendida por Pitkin,<sup>35</sup> a presença de mulheres na política não garante que pautas feministas sejam de fato implementadas, isto é, seria melhor um homem pró-feminista no poder do que uma mulher conservadora.

Entretanto, segundo Anne Phillips,<sup>36</sup> é na interação entre a política de presença e a política de ideias que temos maiores chances de termos uma representação justa. Isso porque quando temos uma política de ideias afastada de uma política de presença, ela não consegue representar adequadamente os grupos excluídos e marginalizados do processo de poder, como são os casos relacionados ao gênero, à classe e à etnia.

Segundo Phillips<sup>37</sup>,

representação adequada é, cada vez mais, interpretada como implicando uma representação mais correta dos diferentes grupos sociais que compõem o corpo de cidadãos, e noções de representação “típica”, “especular” ou “descritiva”, portanto, têm retornado com força renovada.<sup>38</sup>

Anne Phillips<sup>39</sup> compreende que as mulheres não formam um grupo homogêneo na medida em que têm suas diferenças no que tange à classe, raça, religião, geração, ideologia, dentre outros. Todavia, segundo a autora, parece ser incompatível que os espaços políticos sejam compostos, em sua maioria, de homens que implementam medidas necessárias às causas feministas tais como, combate à violência doméstica, divisão do trabalho, defesa do aborto, combate ao estupro, etc, pois, ao que tudo indica, em sua grande maioria, essas não seriam as principais pautas desse “corpo parlamentar”. Desse modo, começar mudando quem define as regras do jogo pode ser uma boa iniciativa para promover a igualdade de gênero em outras instâncias.<sup>40</sup>

É concebível que homens possam substituir mulheres quando o que está em questão é a representação de políticas, programas ou ideais com os quais concordam. Mas como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres *per se*?<sup>41</sup>

---

<sup>35</sup> PITKIN, 1967.

<sup>36</sup> PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? Revista Estudos Feministas, 2001, v.9, n.1, p.268-290.

<sup>37</sup> PHILLIPS, 2001.

<sup>38</sup> PHILLIPS, 2001, p.273.

<sup>39</sup> PHILLIPS, 2001.

<sup>40</sup> SACCHET, 2012.

<sup>41</sup> PHILLIPS, 2001, p.273

Levando em conta as múltiplas identidades que a categoria “mulher” representa, Iris Young<sup>42</sup>, propõe substituir o uso da noção de identidade pela da perspectiva social. A perspectiva social, em síntese, seria um conjunto de experiências compartilhadas por um determinado grupo que se encontra em uma mesma estrutura social. Dessa forma, os mais diferentes tipos de mulheres vivenciariam questões que mesmo os homens pró-feministas não conheceriam ou experimentariam, como, por exemplo, assédio sexual, constrangimentos, estupro, aborto, dentre outros. Trata-se de conhecimentos e experiências restritos às mulheres.

Todavia, apesar da importância da discussão trazida por Young,<sup>43</sup> muitas autoras alegam que, ao tentar “universalizar” as experiências das mulheres, essa teoria acaba silenciando ou invisibilizando experiências e opressões que somente determinadas mulheres, como as mulheres negras e indígenas, sofreriam.<sup>44</sup>

Young<sup>45</sup> concorda com seus críticos quando afirmam que há múltiplas experiências e identidades contidas em um grupo social. Entretanto, segundo a autora, as perspectivas sociais e estruturais compartilhadas pelas mulheres se assemelhariam. A noção de perspectiva social traz base para uma política de presença, pois a perspectiva não pode ser experimentada por grupos “de fora”.

A indiana Gyatri a Spivak<sup>46</sup> afirma que o único meio de as vozes femininas serem consideradas é uma mudança radical do sistema de representação política e que, por intermédio dessa mudança, as mulheres, para além de serem ouvidas, serão personagens ativas. Contudo, enquanto não há essa mudança, a autora defende que, às vezes, se faz necessário que determinados grupos sociais excluídos simplifiquem sua representação identitária para ganharem espaços políticos.

Como se pode observar, a questão das mulheres associada à representação política ainda é um ponto de fortes debates e complexas discussões, porém há uma particularidade que une as mais diversas vertentes do movimento feminista, principalmente as correntes localizadas à esquerda, que é a crítica da teoria política feminista às assimetrias de gênero geradas pelas desigualdades sociais, econômicas e culturais, que constituem barreiras para a

---

<sup>42</sup> YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

<sup>43</sup> YOUNG, 2000.

<sup>44</sup> YOUNG, 2000.

<sup>45</sup> YOUNG, 2000.

<sup>46</sup> SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

representação política democrática.<sup>47</sup> Partindo dessa afirmação, Young<sup>48</sup> alega que a sub-representação dos grupos marginalizados é uma evidência das disparidades materiais e culturais:

as pessoas muitas vezes reclamam que os grupos sociais dos quais fazem parte ou com os quais têm afinidade não são devidamente representadas nos organismos influentes de discussões e tomadas de decisão, tais como legislaturas, comissões e conselhos, assim como nas respectivas coberturas dos meios de comunicação. Essas demandas evidenciam que numa sociedade ampla e com muitas questões complexas os representantes formais e informais canalizam a influencia que as pessoas pode exercer.<sup>49</sup>

A cientista política Jane Mansbridge,<sup>50</sup> colabora com o debate, afirmando que o sistema político pode servir como uma máscara para a dominação de determinados grupos sobre outros. Segundo a autora, em uma democracia representativa, as vozes dos grupos excluídos e marginalizados tendem a ser silenciadas.

Nancy Fraser,<sup>51</sup> afirma que as assimetrias na participação política vão além da dimensão da representação. Segundo a autora, os entraves a uma participação igualitária não se restringem somente à estrutura do poder político, devendo ser levados em consideração aspectos da vida social, tais como: mercado de trabalho, relações sexuais, vida familiar, associações da sociedade civil, dentre outros.<sup>52</sup> Para Fraser, não é possível que haja uma paridade na representação política, sem levar em consideração as disparidades materiais a que as mulheres estão expostas.

Partindo dessa afirmação e compreendendo que representação política está intrinsecamente ligada com as diversas formas de desigualdades de gênero e a negação de direitos que restringiram as mulheres nos espaços públicos, a próxima seção irá abordar a luta pela conquista da cidadania feminina, bem como, a complexa inserção das mulheres na política.

---

<sup>47</sup> SANCHEZ, 2017.

<sup>48</sup> YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias. Lua nova: Revista de Cultura e Política, número 67, São Paulo, 2006.

<sup>49</sup> YOUNG, 2006, p. 02.

<sup>50</sup> MANSBRIDGE, Jane. Beyond adversary democracy. Chicago: University of Chicago Press, 1983.

<sup>51</sup> FRASER, Nancy. Between marketization and social protection: resolving the feminist ambivalence. In Fortunes of feminism. London/ New York: Verso, 2013.

<sup>52</sup> SANCHEZ, 2017

## 1.2-A conquista da cidadania: a introdução do sufrágio feminino no Brasil

No século XIX, as mulheres começaram a reivindicar seus direitos, opondo-se à mentalidade da sociedade da época, que considerava a natureza feminina incompatível com as atividades políticas. Também no período, uma das principais exigências das mulheres foi uma mudança na educação, pois muitas meninas cresciam analfabetas, sendo preparadas somente para o casamento.<sup>53</sup> De acordo com Saffioti

o desuso do cérebro a que a sociedade condena a mulher, negando-se a instruí-la, seria o responsável pela menor evolução verificada das capacidades mentais femininas. Ora, se a desigualdade de capacidades intelectuais entre os sexos se devia a fatores de caráter histórico, a mulher não estava condenada a persistir na ignorância e, portanto, na inferioridade mental e social. A solução encontrava-se na educação feminina, capaz de permitir uma recuperação do atraso a que esteve sujeita [...]

O ensino superior feminino foi introduzido no Brasil no ano de 1879, apesar de já existirem mulheres graduadas no exterior. Entretanto, o preconceito que havia na época dificultava a inclusão das mulheres nas instituições de ensino.<sup>54</sup> Obviamente, era um preconceito motivado, porque a educação era entendida como uma forma de se adquirir independência e, por muitos anos, esse se tornou um dos principais argumentos utilizados pelas mulheres que se posicionavam como defensoras da emancipação feminina, no início do século XIX.<sup>55</sup>

A intensificação desse debate foi lançada por Nísia Floresta Brasileira Augusta, que é conhecida como uma das pioneiras do feminismo no Brasil. Seu livro intitulado “Direitos das mulheres e injustiça dos homens”, o primeiro escrito por ela e o primeiro no Brasil a tratar dos direitos das mulheres à instrução e ao trabalho, foi inspirado no livro da feminista inglesa Mary Wollstonecraft, *A Vindication of the Rights of Woman*<sup>56</sup>. Nísia promoveu, em seu livro, uma revisão dos conceitos estabelecidos sobre o que significava ser homem e ser mulher na sociedade.<sup>57</sup> Segundo Duarte<sup>58</sup>

<sup>53</sup>VAZ, Gislene de Almeida. A participação da mulher na política brasileira: a lei de cotas. Monografia apresentada para o curso de Especialização em Processo Legislativo. Câmara dos Deputados. 2008. 65p.

<sup>54</sup>VAZ, 2008.

<sup>55</sup>RANGEL, 2011.

<sup>56</sup> Livro escrito no século XVIII, por Mary Wollstonecraft, que debatia o acesso das mulheres ao sistema educacional. Nesta obra, Wollstonecraft ainda questionava à forte demarcação dos papéis de gênero e a divisão sexual do trabalho. O livro foi considerado uma das primeiras obras de filosofia feminista.

<sup>57</sup>RANGEL, 2011.

extrapolando o raciocínio de Mary Wollstonecraft, Nísia Floresta tenta inverter a relação: de mulheres inferiores socialmente, ela acredita e quer provar, a superioridade feminina frente aos homens. Superioridade essa, diga-se de passagem, que o “sexo invejoso e pouco generoso” oculta, para melhor dominar através da força física e do despreparo intelectual feminino.

Ainda no século XIX, começam a surgir os primeiros periódicos redigidos por mulheres. O primeiro deles, publicado no ano de 1852, foi *O Jornal das Senhoras*, que tratava sobre a educação feminina e que logo passou a ocupar lugar central nos debates das feministas.<sup>59</sup> O jornal *O Belo Sexo*, por sua vez, foi organizado por um grupo de senhoras da classe alta, em 1862. Muitas delas, a partir de 1870, começaram a reivindicar educação extensiva para as mulheres como chave para a emancipação feminina.<sup>60</sup>

De fato, esse era o ponto mais destacado, nos periódicos da época, pelas intelectuais que neles escreviam. Havia um consenso na afirmação de que a emancipação feminina seria conquistada por meio da educação e da instrução das mulheres. A questão do sufrágio feminino foi pouquíssimas vezes citada nesses periódicos, pois, naquele momento, ainda era uma realidade distante.<sup>61</sup>

Somente no final do século XIX, foi lançado o jornal *A Família*, de Josefina Álvares de Azevedo, no estado de São Paulo, que, entre diversas discussões, trazia como uma das principais bandeiras a conquista dos direitos políticos femininos no Brasil, dando ênfase à questão do voto feminino.<sup>62</sup>

Com o advento da Proclamação da República, em 1889, e a organização da Assembleia Constituinte de 1890, houve uma grande expectativa, por parte das mulheres, de que o direito ao sufrágio fosse finalmente concedido, o que, no entanto, não ocorreu.<sup>63</sup> Em tese, a mulher não foi excluída no texto da Constituição de 1891. A mulher não foi citada,

---

<sup>58</sup> DUARTE, Constância Lima. Posfácio. Nos primórdios do feminismo brasileiro. In. FLORESTA, Nísia (Org). Direitos das mulheres e injustiça dos homens. São Paulo: Cortez, 1989, p. 116.

<sup>59</sup> VAZ, 2008

<sup>60</sup> AVELAR, Lúcia. Mulheres na elite política brasileira. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

<sup>61</sup> VAZ, 2008

<sup>62</sup> VAZ, 2008.

<sup>63</sup> KRUGER, Tanya. A luta das mulheres por cidadania: O sufragismo no Brasil. Anais do II Simpósio Nacional de História Política Saberes, Vitória, 2018. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/iisimposiohistoriapolitica/214936-a-luta-das-mulheres-por-cidadania--o-sufragismo-no-brasil/>

porque simplesmente ela não existia na cabeça dos legisladores como um ser dotado de direitos.<sup>64</sup> A Constituição estabeleceu que os eleitores eram cidadãos brasileiros acima de 21 anos. Desse modo, o substantivo “cidadãos” não está se referindo ao termo universal que abrange homens e mulheres, mas, exclusivamente, aos homens.<sup>65</sup> De acordo com Celi Pinto<sup>66</sup> “[...] esta aparente falta de cuidado em não nominar a exclusão da mulher deriva também do senso comum da época: a evidência de uma natural exclusão da mulher, que, para tanto, não necessitava ser nem mesmo mencionada[...]”.

Em 1910, com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira em torno dos direitos das mulheres, foi criado, pela professora Leolinda Daltro, o Partido Republicano Feminino.<sup>67</sup> Estabelecê-lo como um partido e não como uma organização ou uma facção evidencia a ideia muito clara do que pretendiam essas mulheres: elas não defendiam apenas o direito ao voto, mas falavam de uma emancipação e independência feminina.<sup>68</sup>

A líder do partido, Leolinda Daltro, requereu seu alistamento em petição fundamentada no mesmo argumento da constitucionalidade do voto, mas teve seu pedido rejeitado. Em novembro de 1917, Leolinda organizou uma passeata com 84 mulheres no Rio de Janeiro, surpreendendo a população.<sup>69</sup>

O Partido Republicano Feminino desapareceu nos últimos anos da década de 1910, época em que Bertha Lutz retornou ao Brasil e organizou a Federação Brasileira do Progresso Feminino (FBPF).<sup>70</sup> Apesar da coincidência de datas, de acordo com Celi Pinto<sup>71</sup> “[...] não parece razoável entender a FBPF como uma continuação do partido, ou atribuir ao surgimento de um o desaparecimento de outro”.

De fato, o que se evidencia é que, dado o passo inicial da luta do PRF, outras mulheres também iniciaram a busca pelo direito ao voto. Dentre elas, como já descrito, destaca-se Bertha Lutz, que se tornou um ícone da trajetória feminina pelo sufrágio.<sup>72</sup>

---

<sup>64</sup> PINTO, 2003.

<sup>65</sup> PINTO, 2003.

<sup>66</sup> PINTO, 2003, p.16.

<sup>67</sup> VAZ, 2008.

<sup>68</sup> PINTO, 2003.

<sup>69</sup> PINTO, 2008.

<sup>70</sup> PINTO, 2008.

<sup>71</sup> PINTO, 2003, p. 21

<sup>72</sup> AVELAR, 2001.

Em 1918, Bertha Lutz graduou-se em Biologia, na Sorbonne, onde teve contato com ideias sufragistas. Em 1919, Lutz fundou, juntamente com Maria Lacerda de Moura, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, objetivando lutar por esse direito. Essa liga seria o embrião para a futura Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. (FBPF)<sup>73</sup>. Sobre Lutz e a criação da federação, Kubik menciona que as ações e influência se dão:

[...] no Brasil, em particular, já que Lutz representou o Brasil no Conselho Feminino da Organização Internacional do Trabalho, na Europa, e na I Conferência Pan-Americana da Mulher, nos Estados Unidos. Depois de seu regresso dessas viagens, ela organizou no Rio de Janeiro, em 1922, o I Congresso Internacional Feminista, dando início de fato à FBPF. Este evento contou com a participação de alguns políticos e teve o apoio de um em especial: o senador Juvenal Lamartine, do Rio Grande do Norte.<sup>74</sup>

As sufragistas brasileiras que compunham a FBPF faziam parte da alta elite brasileira. Essas mulheres tinham acesso ao poder através de seus maridos, filhos, entre outros, tendo, por meio deles, alcançado o Congresso Nacional. Dentre os deputados que estavam aliados à causa sufragista, o deputado Juvenal Lamartine, do Rio Grande do Norte, merece destaque. Lamartine seria, mais tarde, responsável pela lei estadual que concedeu, pela primeira vez, o direito de voto às mulheres brasileiras.<sup>75</sup>

---

<sup>73</sup> VAZ, 2008.

<sup>74</sup> KUBIK, 2015, p. 64

<sup>75</sup> VAZ, 2008.

**Figura 1:** Reunião da Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino, na década de 1920.



**Fonte:** Pinto (2003)

A fim de colaborar com a campanha do sufrágio feminino e pressionar para que o voto das mulheres fosse aprovado, Bertha Lutz e Maria Eugênia Celso viajaram a Natal, no Rio Grande do Norte, sobrevoando a cidade e lançando panfletos.<sup>76</sup>

Em 1927, o senador Juvenal Lamartine, candidato e posteriormente eleito para o governo do estado do Rio Grande do Norte, incluiu em sua plataforma de governo a intenção do voto feminino. Em 1928, foi eleita a primeira prefeita do Brasil, Alzira Soares, no município de Lages, no Rio Grande do Norte.<sup>77</sup>

<sup>76</sup> MAEQUES, Tereza Cristina de Novaes. Bertha Lutz. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

<sup>77</sup> VAZ, 2008.

**Figura 2:** Instantâneo do grupo da FBPF, que sobrevoa a cidade de Natal, em 1928.



Fonte: O País, 15-5-1928, p. 8.

Apesar da intensa luta pelo sufrágio feminino, essa causa não ficou restrita à FBPF. Como aponta Margareth Rago<sup>78</sup> “essas eram mulheres liberais, que lutavam pelo direito ao voto, mantendo intacta toda a estrutura hierárquica social e patriarcal”. Dessa forma, outro movimento que ganhou repercussão no início do século XX foi o que ficou posteriormente conhecido como *feminismo anarquista*.

Dentre as principais anarquistas brasileiras desse período, estava Maria Lacerda de Moura. Nascida em Minas Gerais, em 1887, de uma família modesta, foi professora e autora de diversos livros que expunham suas ideias que iam dos direitos políticos ao amor livre.<sup>79</sup>

No ano de 1919, Moura se juntou a Bertha Lutz para fundar a *Liga da Emancipação Intelectual Feminina*. Todavia, a mudança para São Paulo, na década 1920, e o contato com a

<sup>78</sup> RAGO, Margareth. Luci Fabbri, o anarquismo e as mulheres. Revista Textos de História, Brasília, v. 8, n. 1-2 p. 219-244, junho de 2000, p. 201

<sup>79</sup> PINTO, 2003.

causa operária, bem como com as ideias da esquerda, fez com que ela se afastasse de vez do movimento encabeçado por Bertha Lutz.<sup>80</sup>

Moura passou a acreditar que a luta travada por Bertha Lutz iria beneficiar poucas mulheres, sem trazer ou modificar as condições da grande maioria.<sup>81</sup> Além disso, também se opôs às ideias sobre a existência de Deus e do amor à pátria. Defendia ferrenhamente o estudo das causas que levavam as mulheres a uma condição “inferior” ao homem, apontando o capitalismo como o principal responsável por esse processo de dominação.<sup>82</sup>

A partir dessa separação entre Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura, podemos evidenciar o “nascimento” de duas correntes feministas no Brasil. A vertente defendida por Lutz, pode ser classificada como um feminismo reformista, isto é, um feminismo que pretende adapta-se ao sistema, mas não transformá-lo, diferentemente do feminismo visionário, defendido por Moura, que queria lutar contra todas as formas de opressão e como consequência, romper com o sistema.<sup>83</sup>

No ano de 1932, Maria Lacerda de Moura publicou a obra intitulada “A Mulher é uma Degenerada?”, questionando abertamente o movimento sufragista que, muitas vezes, ignorava, em seus discursos, o processo de dominação/exploração que viviam as mulheres.<sup>84</sup> Os problemas relacionados à família e ao amor também eram categorias cada vez mais centrais em seus pensamentos, que se baseavam nas obras das feministas russas Alexandra Kollontai, Ellen Key e Han Ryan, que eram defensoras do amor livre e condenavam o casamento.<sup>85</sup>

Apesar de seu vanguardismo e da sua intensa luta pelo direito das mulheres, Moura sofreu retaliação por suas ideias revolucionárias, parando de publicar, em 1934, e mudando-se para uma ilha a fim de buscar o autoconhecimento.<sup>86</sup>

---

<sup>80</sup> BESSE, Susan K. Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

<sup>81</sup> PINTO, 2003.

<sup>82</sup> PINTO, 2003.

<sup>83</sup> Para entender melhor os conceitos de feminismo reformista e feminismo visionário ler: Hooks, Bell. El feminismo es para todo el mundo. Ed. Traficante de Sueños. Madrid, 2017.

<sup>84</sup> BESSE, 1999.

<sup>85</sup> BESSE, 1999.

<sup>86</sup> BESSE, 1999.

Apesar dos reveses e situações de dissidência, em suas várias vertentes, o movimento sufragista se intensificou, no contexto da Revolução de 1930, por meio da reforma eleitoral, reivindicada pelos apoiadores da Aliança Liberal. Getúlio Vargas, então presidente do Brasil, se viu pressionado a atender essa demanda, promulgando, em 24 de fevereiro de 1932, o Decreto nº 21.076, que aprovava o voto secreto e o voto feminino às mulheres casadas, desde que essas tivessem autorização dos seus maridos, e a algumas solteiras ou viúvas, que tivessem renda própria.<sup>87</sup>

A médica paulista Carlota Pereira de Queirós se tornou a primeira mulher eleita deputada federal e a participar dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.<sup>88</sup> Também se elegeram nove mulheres que concorreram ao cargo de deputadas estaduais, algumas delas da FBPF: Quintina Ribeiro (SE); Antonieta de Barros (SC), 1ª deputada negra; Lili Lages (AL); Maria do Céu Fernandes (RN); Maria Luísa Bittencourt (BA); Maria Teresa Nogueira e Maria Teresa Camargo (SP); Rosa Castro (MA); e Zuleide Bogéa (MA).<sup>89</sup>

Apesar desse grande avanço no que tange à cidadania das mulheres, o sufrágio não teve a extensão suficiente para conscientizar um grande número de mulheres e levar a uma reformulação nas relações de poderes entre os sexos. Sendo assim, o direito ao voto não modificou as estruturas socioeconômicas da época e muito menos afetou a vida das mulheres pobres e trabalhadoras.<sup>90</sup>

Podemos fazer um paralelo com o que observa Angela Davis<sup>91</sup>, que elucida a realidade das mulheres trabalhadoras e pobres dos Estados Unidos, ao afirmar que elas estavam muito mais preocupadas em ter “o pão de cada dia” do que discutir questões relacionadas à política. Corroborando esse pensamento, a historiografia brasileira nos mostra características similares com relação ao sufrágio feminino. Besse,<sup>92</sup> nos diz a respeito:

[...] as operárias tinham poucos motivos para aderir ao movimento feminista. Se a conquista de direitos políticos e civis e a igualdade de acesso à educação superior e ao emprego profissional era essencial para as mulheres de classe média e alta, isso era em grande medida irrelevante para a maioria

---

<sup>87</sup> VAZ, 2008.

<sup>88</sup> KUBIK, 2015

<sup>89</sup> SCHUMACHER, Schuma. A primeira onda feminista. In: O feminismo nos 500 anos de dominação. João Pessoa: Coenf, 2003, p. 36.

<sup>90</sup> VAZ, 2008.

<sup>91</sup> DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

<sup>92</sup> BESSE, 199, p.196.

das mulheres brasileiras, ainda analfabetas. Além disso, as operárias não possuíam a qualificação necessária para participação das táticas da FBPF de luta política e de petições e certamente ficariam totalmente deslocadas nos jantares de gala realizados pela federação nos clubes sociais mais exclusivos.

Todavia, a conquista do sufrágio, mesmo sendo muitos os problemas existentes nas sociedades patriarcais, foi extremamente significativa. Em junho de 1936, após já ter tentado se eleger em 1934, Bertha Lutz tomará posse de sua cadeira como deputada federal e na sua investidura na presidência da Comissão Especial do Congresso para o Estatuto da Mulher despertará esperanças nas feministas que acreditavam que mudanças iriam surgir.<sup>93</sup>

**Figura 3:** Posse de Bertha Lutz na Camara dos Deputados, em 1936.



**Fonte:** Pinto (2003).

Entretanto, essas esperanças foram por água abaixo quando, em 1937, Getúlio Vargas suspendeu as atividades da Câmara Legislativa Federal e instalou um regime ditatorial, decretando uma Constituição de inspiração fascista, que permanecerá até 1945, no período conhecido como Estado Novo.<sup>94</sup>

Com o fim do Estado Novo, foi formada uma nova Assembleia Constituinte e o exercício do voto feminino foi restabelecido. Outros instrumentos democráticos que haviam

---

<sup>93</sup> BESSE, 1999.

<sup>94</sup> COUTO, 2013.

desaparecido, como o pluralismo partidário, foram, também, retomados,<sup>95</sup> mas, durante o governo estadonovista, cabe ressaltar, muitas mulheres de espectro político à esquerda foram presas, torturadas e assassinadas pela repressão do regime.<sup>96</sup>

Nas eleições de 1946, nenhuma mulher foi eleita para o Congresso Nacional. Entretanto, no ano seguinte, nas eleições para as câmaras municipais e assembleias legislativas, grande parte dos partidos indicou candidatas, muitas dessas tendo sido eleitas.<sup>97</sup> De acordo com Tabak<sup>98</sup>, “as mulheres candidatas pertenciam a diferentes camadas sociais: desde a intelectual até a operária [...]”.

Apesar da luta das mulheres pela inserção nos espaços formais de poder, desde a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), questões defendidas pelas feministas, como a inclusão da mulher na vida pública, cederam às reivindicações pela garantia da igualdade, tanto social como econômica, entre homens e mulheres, que passou a ser o principal ponto da luta feminista.<sup>99</sup> Isso se deu porque grande parte das feministas, tanto da esquerda como da direita, ficou mais maleável ao fim da Guerra, ampliando a centro-esquerda e a centro-direita, de forma que ambas incorporaram valores defendidos por uma e por outra. Como parte desse movimento mais amplo, as feministas liberais intensificaram suas bandeiras de luta, incorporando o tema do fim das desigualdades social e econômica como condição necessária para conquistar a igualdade política e sexual.

Na década de 1950, as mulheres começaram a se inserir com maior profundidade no mercado de trabalho e a influenciar suas filhas a estudarem para, posteriormente, se profissionalizarem, a fim de se tornarem mulheres independentes. Essa geração de mulheres foi uma das pioneiras, responsável por uma série de mudanças nos códigos de comportamento e nas relações de gênero.<sup>100</sup>

---

<sup>95</sup> COUTO, 2013.

<sup>96</sup> TABAK, 2002.

<sup>97</sup> TABAK, Fanny. Mulher e Política, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

<sup>98</sup> TABAK, 1982, p.95

<sup>99</sup> NADER, Maria Beatriz. Movimento feminista e a afirmação da cidadania: a luta contra a violência de gênero. In: CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs). A cidade à prova do tempo: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbanos. Vitória: GM Editora/ Paris: Université de Paris- Est, 2010, p. 311.

<sup>100</sup> NADER, 2010.

Contudo, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, a busca por uma efetiva participação política e a conquistas de direitos civis não trouxeram a igualdade entre os sexos,<sup>101</sup> como proferiu Simone de Beauvoir<sup>102</sup>

não se deve, entretanto, acreditar que a simples justaposição do direito de voto a um ofício constitua uma perfeita libertação: hoje o trabalho não é a liberdade[...]. Na hora atual [...] em sua maioria as mulheres que trabalham não se evadem do mundo feminino tradicional; não recebem da sociedade, nem do marido, a ajuda que lhes seria necessária para se tornarem concretamente iguais aos homens.

Em 1950, num período histórico em que o Brasil desfrutou de liberdade democrática, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1955-1960), mulheres de diferentes classes sociais lutavam contra a carestia.<sup>103</sup> Esses movimentos, influenciados pelo Partido Comunista, se manterão até a década de 1970, principalmente em bairros carentes, onde as mulheres começaram a reivindicar melhorias nas escolas, na saúde e no serviço público de uma forma geral, contando com apoio das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica.<sup>104</sup>

Em 1962, muitas entidades, tais como União Cívica Feminina, Movimento de Arregimentação Feminina (MAF) e a Campanha das Mulheres pela Democracia (Camde), começaram a surgir. Esses grupos tinham um propósito exclusivo: acabar com a “ameaça comunista.”<sup>105</sup>

No Brasil, em 1964, foi instaurada, através de um golpe civil-militar, uma ditadura, marcada por uma forte repressão, inaugurando longos anos de um regime regido por cassação de direitos, censura, tortura e exílio.<sup>106</sup>

Fanny Tabak<sup>107</sup> realizou pesquisa sobre as mulheres eleitas em 1966, tendo descoberto que apenas duas foram eleitas como deputadas federais, uma em São Paulo e outra na Bahia. Em 1968, o número de deputadas federais subiu para cinco, sendo quatro do MDB e uma da ARENA, os dois partidos políticos existentes durante boa parte da ditadura militar.

---

<sup>101</sup> NADER, 2010.

<sup>102</sup> BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970, p. 450.

<sup>103</sup> TABAK, Fanny. Mulheres Públicas: Participação, política e poder. Letra Capital. Rio de Janeiro, 2002.

<sup>104</sup> PINTO, 2003.

<sup>105</sup> TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios. São Paulo: Alameda, 2017.

<sup>106</sup> PINTO, 2003.

<sup>107</sup> TABAK, 2002

Em 1968, com a decretação do AI-5, as condições de atuação política se tornaram extremamente perigosas e grupos de esquerda foram para a clandestinidade, assim como diversos movimentos sociais passaram a ser constantemente cercados e censurados, causando, com isso, o enfraquecimento do movimento feminista. Apesar dessa intensa repressão, nas décadas de 1960 e 1970, o feminismo eclodiu com tudo nos Estados Unidos e na Europa, estando estreitamente ligado à efervescência política e cultural dessas regiões. No Brasil, não foi diferente. Nos anos 70, o movimento feminista se desenvolveu e se fortaleceu.<sup>108</sup>

Sendo assim, a partir dos anos 1970, o movimento feminista se intensificou, tendo surgido a chamada *segunda onda feminista*, a qual aprofundou as críticas às estruturas patriarcais. Esses movimentos feministas pós anos 70 tinham reivindicações mais abrangentes, tais como: direitos civis, sexuais, profissionais, econômicos, políticos e sociais. O foco estava na violência contra a mulher e na saúde feminina.

Nessa mesma década, surgiu o slogan “o que é pessoal é político!” como forma de repensar a própria política do movimento e os princípios de igualdade da democracia.<sup>109</sup> Luís Miguel afirma<sup>110</sup>, a esse respeito:

É o *slogan* do feminismo dos anos 1960 que condensa, de maneira gráfica, a reflexão crítica sobre a distinção entre uma esfera pública e uma esfera privada. A crítica à divisão entre público e privado é, de fato, uma contribuição crucial do pensamento feminista. “Público” e “privado” são categorias históricas, fruto de uma classificação convencional que, ao gerar uma realidade que se adequa a ela, passa a ser vivida como se fosse natural. Como todo bom pensamento crítico, o feminismo é *antinaturalista*: ele busca mostrar que as relações sociais não são reflexo da natureza, mas produtos da ação de mulheres e homens que fazem (sob condições desiguais) sua própria história.

---

<sup>108</sup> PINTO, 2003.

<sup>109</sup> NADER, 2010.

<sup>110</sup> MIGUEL, Luís Felipe. Sete ensinamentos do feminismo para a teoria política. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/04/02/sete-ensinamentos-do-feminismo-para-a-teoria-politica/>. Acesso: 07 de Julho de 2019.

Em 1972, nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, foram criados os primeiros grupos feministas de caráter privado. Eram mulheres que se reuniam por afinidades intelectuais e até mesmo políticas. Esses grupos ficaram conhecidos pelo vanguardismo e por terem lançado várias mulheres, que deles participaram, no mundo político e acadêmico, ficando elas reconhecidas nacionalmente.<sup>111</sup>

O primeiro desses grupos se iniciou em 1972, em São Paulo, e se reuniu regularmente até 1975. Era formado, principalmente, por mulheres intelectuais de esquerda. O grupo foi criado em um período turbulento, em que havia um grande vácuo político e uma repressão sem limites do governo Médici.<sup>112</sup>

No Rio de Janeiro, também no ano de 1972, apareceram grupos de natureza similar, criados por mulheres que, na década seguinte, se tornariam importantes feministas. O primeiro desses grupos foi fundado por Branca Moreira Alves e reunia 30 amigas que, nas reuniões, discutiam literaturas relacionadas à história das mulheres. Esse grupo se reuniu até o ano de 1973.<sup>113</sup> O segundo grupo foi encabeçado por jovens estudantes da Pontifícia Universidade Católica. Esses dois grupos eram pequenos e informais, mas foram vanguardistas na introdução de questões fundamentais sobre a condição da mulher, até então ignoradas no Brasil.<sup>114</sup>

Em 1975, o feminismo ganhou uma maior abrangência, em função da definição daquele ano como o Ano Internacional da Mulher, pela Organização das Nações Unidas (ONU).<sup>115</sup> De acordo com Celi Pinto<sup>116</sup>, “[...] a questão da mulher ganhava, a partir daí, um novo status, tanto diante de governos autoritários e sociedades conservadoras como em relação a projetos ditos progressistas que costumeiramente viam com grande desconfiança a causa feminina”.

Ainda no ano de 1975, o movimento feminista se engajaria pela Anistia, naquele considerado como o primeiro movimento organizado de contestação à ordem vigente, após onze anos de ditadura.<sup>117</sup> Fundado por Terezinha Zerbini, esposa de um general que sofrera

---

<sup>111</sup> VAZ, 2008.

<sup>112</sup> VAZ, 2008.

<sup>113</sup> VAZ, 2008.

<sup>114</sup> VAZ, 2008.

<sup>115</sup> PINTO, 2003.

<sup>116</sup> PINTO, 2003, p.56

<sup>117</sup> PINTO, 2003, p. 64.

repressão no regime militar, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) nasceu um ano após o presidente Ernesto Geisel tomar posse e colocar em sua pauta uma política de distensão para uma via democrática.<sup>118</sup> Isso gerou um sentimento de esperança com relação ao retorno das oposições ao cenário político já que, desde os Atos Institucionais, a resistência à ditadura militar foi inviabilizada de qualquer ação.<sup>119</sup> Couto<sup>120</sup> alega, no que tange ao contexto:

essas manifestações somadas ao retorno popular do movimento feminista da década de 1970 causaram um efeito conscientizador nas mulheres. Esse foi um momento de autonomia e independência feminina. Seus protestos trouxeram novas perspectivas sobre os direitos sobre seu próprio corpo, sua sexualidade, a igualdade nas relações e a violência contra a mulher, dentre outros.

O movimento feminista, no Brasil de 1975 até 1979, quando o país começa a dar os primeiros passos em direção à redemocratização, com a anistia e a reforma partidária, esteve associado à luta pelo fim da ditadura. Nos anos de 1977 e 1978, aconteceram o I e o II Encontro da Mulher que Trabalha, o primeiro no Sindicato dos Aeroviários e o segundo no Sindicato dos Metalúrgicos, no Rio de Janeiro. Esses encontros, que começaram a acontecer a partir da década de 1970, comprovam que as mulheres estavam começando a expor suas especialidades como trabalhadoras em relação aos companheiros homens.<sup>121</sup>

No ano de 1979, desde a instituição do voto feminino, em 1932, pela primeira vez na história política do Brasil, uma mulher assumiu o Senado: a professora Eunice Michelis, vinculada ao ARENA, ocupou o posto de Senadora pelo Amazonas após seu companheiro de chapa ter falecido.<sup>122</sup>

Com o processo de redemocratização do Brasil, o movimento feminista ganhou novos rumos. A partir dos anos de 1980, surgiram diversos grupos, organizados em torno, principalmente, de duas temáticas específicas: a violência e a saúde.<sup>123</sup> De acordo com Celi Jardim Pinto<sup>124</sup>,

---

<sup>118</sup> COUTO, 2012.

<sup>119</sup> SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Castelo a Tancredo. São Paulo: Paz e Terra, 2000,

<sup>120</sup> COUTO, 2012, p. 29.

<sup>121</sup> VAZ, 2008.

<sup>122</sup> TABAK, 2002.

<sup>123</sup> PINTO, 2003.

<sup>124</sup> PINTO, 2003. p, 84.

no início da década de 1980 surgiram no Brasil inúmeras organizações de apoio à mulher vítima da violência; a primeira delas foi o SOS Mulher, inaugurado no Rio de Janeiro em 1981[...] A partir de 1985, a questão da violência contra a mulher toma outros rumos com a criação da primeira delegacia especializada [...]

No ano de 1982, o Brasil experimentou a primeira eleição direta desde 1966, exceto para o cargo de presidente. Naquele ano, foram eleitas oito mulheres para a Câmara Federal e 28 deputadas estaduais.<sup>125</sup> Céli Pinto<sup>126</sup> aponta que “a volta à normalidade política [...] levou as militantes feministas, até então identificadas com o MDB, a se dividirem entre PMDB e PT”.

No que tange ao Espírito Santo, a advogada Myrthes Bevilacqua Corradi foi a primeira e única capixaba a se eleger para o Congresso Nacional em 1982. Rose de Freitas também se elegeu e também foi a única mulher, no Estado do Espírito Santo, eleita para a Assembleia Legislativa no mesmo ano.

No ano de 1985, foi criado, em decorrência da mobilização que começou com a Campanha das Diretas-Já, o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDCM). O conselho nasceu da iniciativa de 40 mulheres do PMDB, que procuraram o candidato à presidência daquele ano, Tancredo Neves, em seguida foi eleito pelo Colégio Eleitoral, por meio de eleições indiretas, já com o compromisso de instauração de um órgão estatal para cuidar dos direitos da mulher. Com a morte de Tancredo Neves, o vice-presidente José Sarney, que assumiu a presidência, manteve a promessa e criou o conselho em 1985.<sup>127</sup>

Desse modo, em 1985, o Conselho Nacional do Direito das Mulheres foi criado, vinculado ao Ministério Público, tendo orçamento próprio e uma presidente contando com *status* de ministro. A criação do Conselho consolidou demandas do movimento feminista, tais como: sexualidade, luta por creches e direito reprodutivo. O Conselho também teve uma importante atuação na Assembleia Nacional Constituinte, com a elaboração da “Carta às Mulheres”, que representou um documento acerca das demandas do movimento feminista.<sup>128</sup> Celi Pinto destaca, a respeito do Conselho:

---

<sup>125</sup> KUBIK, 2015

<sup>126</sup> PINTO, 2003, p.70

<sup>127</sup> VAZ, 2009.

<sup>128</sup> VAZ, 2008.

entre 1985 e 1989, o CNDM tratou de quase todos os temas que centralizavam a luta feminista brasileira, desde questões consensuais como a luta por creches até as polêmicas ligadas à sexualidade e ao direito reprodutivo. Entretanto, sua maior e mais bem-sucedida intervenção aconteceu junto à Assembleia Nacional Constituinte, êxito concretizado na própria Constituição de 1988.<sup>129</sup>

Desde a segunda metade da década de 1980, havia uma movimentação em torno da criação da nova Carta Constitucional de 1988. Isso também acontecia com as feministas, pois acreditavam que, sob uma nova Constituição e com um governo democrático implementado, o princípio da equidade seria estabelecido <sup>130</sup>.

Em 1985, houve uma campanha nacional a favor de uma nova Constituição democraticamente construída. O CNDM lançou então a campanha “Mulher e Constituinte”, cujo lema era “Constituinte prá valer tem que ter palavra de mulher”<sup>131</sup>

Para a legislatura 1986-1990, da Assembleia Constituinte, foram eleitas, à Câmara dos Deputados, 26 mulheres, que representavam 5,7% da Casa.<sup>132</sup>As regiões Norte e Nordeste foram as que elegeram maior número de mulheres deputadas. Sobre essa questão, Fanny Tabak<sup>133</sup> afirma:

esse número tem que ser relativizado, pois correspondia a somente pouco mais de 5% do total de deputados para a Câmara Federal. Existe ainda o agravante de que nenhuma mulher foi eleita para o Senado. Ou seja, a nova Constituição que seria elaborada no país, e que se presume deveria prepará-lo para ingressar no século XXI, teve a colaboração de um número extremamente reduzido de mulheres.

Os partidos que mais elegeram mulheres foram partidos vistos como de direita no espectro político, sendo eles: o Partido da Frente Liberal (PFL), que elegeu nove mulheres, e o Partido Social Democrático (PSD), que elegeu duas. Apesar de esses partidos terem levado um maior número de mulheres aos espaços formais de poder, eram partidos pouco permeáveis no que tange aos direitos das mulheres.<sup>134</sup>

---

<sup>129</sup> PINTO, 2003, p. 72

<sup>130</sup> COUTO, 2013.

<sup>131</sup> KUBIK, 2014

<sup>132</sup> PINTO, 2003

<sup>133</sup> TABAK, 2002, p.156

<sup>134</sup> PINTO, 2003.

Vale ressaltar que, em relação às deputadas eleitas para a Assembleia Constituinte, apenas Moema San Tiago tinha uma atuação feminista pública. Todavia, Moema vinha de uma família de tradição política no Estado do Ceará. Dessa forma, grande parte das mulheres eleitas veio de famílias que tinham uma herança política.<sup>135</sup>

Apesar de o movimento feminista não ter conseguido eleger muitas mulheres nos espaços formais de poder, isso não implicou a ausência do movimento nos trabalhos constituintes.<sup>136</sup> De acordo com Sow <sup>137</sup>“Constituição de 88 assegurou vários mecanismos de defesa dos direitos das mulheres para que ela pudesse alcançar com dignidade pleno exercício da cidadania”.

**Figura 4:** Mulheres no Congresso Nacional reivindicam direitos na Constituinte de 1987-1988. Em seu primeiro plano aparece o senador Nelson Carneiro.



Fonte: Pinto (2003)

---

<sup>134</sup> PINTO, 2003.

<sup>135</sup> PINTO, 2003.

<sup>136</sup> PINTO, 2003

<sup>137</sup> SOW, 2001,p. 81

O movimento feminista exerceu pressões constantes, por meio de uma ação direta que a imprensa identificou como o “lobby do batom”. Esse foi um nome criado pelos deputados, uma denominação pejorativa que foi apropriada pelas mulheres. Assim, cerca de 80% de suas reivindicações foram atendidas, dentre elas a formalização da igualdade de direitos entre homens e mulheres e a licença à gestante de 120 dias.<sup>138</sup>

A bancada feminina atuou como um verdadeiro “bloco de gênero”, independentemente de filiação partidária, superando quaisquer divergências ideológicas. Dessa forma, as feministas apresentaram a maioria das propostas e garantiram a aprovação das demandas do movimento.<sup>139</sup>

Apesar desse avanço no que tange à formalização de direitos das mulheres, o movimento feminista ainda teria um longo caminho na luta pela equidade de gênero, principalmente com relação à participação das mulheres na política.

### **1.3-A Lei de Cotas por Gênero: um balanço eleitoral dos pleitos-1998 a 2018**

A Constituição de 1988 trouxe grandes contribuições para a causa feminista, todavia os direitos formalizados pela Carta Magna não foram capazes de ampliar a participação feminina na política brasileira.<sup>140</sup> A esse respeito, deve-se observar que o problema da sub-representação das mulheres, nos espaços formais de poder, não é exclusivo do Brasil.

Com o objetivo de diminuir esse problema da baixa representatividade feminina na política, desde a década de 1970, os países nórdicos foram os pioneiros na adoção da Lei de Cotas por Sexo. Assim, a ação afirmativa para aumentar a proporção de mulheres nos espaços de poder começou a fazer parte de uma agenda política.<sup>141</sup> Sobre a questão das ações afirmativas, Bergmann<sup>142</sup> elenca,

Ação afirmativa é planejar e atuar no sentido de promover a representação de certos tipos de pessoas aquelas pertencentes a grupos que têm sido subordinados ou excluídos em determinados empregos ou escolas[...]

---

<sup>138</sup> VAZ, 2008

<sup>139</sup> COSTA, 1998.

<sup>140</sup> PINHEIRO, 2000.

<sup>141</sup> AVELAR, 2001.

<sup>142</sup> BERGMANN, Barbara. In defense of affirmative action. New York: BasicBooks, 1996.

A Conferência de Beijing, realizada na China, em 1995, que foi patrocinada pela ONU, propôs a legitimação de política de cotas por sexo em âmbito mundial.<sup>142</sup> No Brasil, no ano de 1991, começaram as primeiras discussões sobre a lei de cotas, com o Partido dos Trabalhadores assegurando uma representação mínima de 30% para qualquer um dos sexos nos seus órgãos de direção.<sup>143</sup> De acordo com Miguel <sup>144</sup>“em 1995, esse movimento chega ao legislativo brasileiro, com a aprovação de um artigo na legislação que regulamentaria as eleições de 1996, assegurando uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres às câmaras municipais.”

A primeira tentativa de introduzir um artigo sobre a questão de lei de cotas na legislação eleitoral foi em 1993, numa emenda de autoria do deputado Marco Penaforte (PSDB/CE)<sup>145</sup>. Segundo Miguel<sup>146</sup>, “naquela época a proposta foi rejeitada, sem discussão. As próprias organizações do movimento de mulheres estiveram debate. A questão do empoderamento não era ainda [...] central”

No ano de 1995, após uma participação no encontro das mulheres do Parlamento Latino-Americano (Parlatino), a deputada federal Marta Suplicy (PT/SP) propôs um projeto de lei com 30% de cotas para as eleições municipais seguintes, de 1996. O projeto de lei apresentado por Marta Suplicy contou com as assinaturas de outras 26 deputadas, sendo elas : Esther Grossi (PT/RS), Marinha Raupp (PMDB/RO), Alzira Ewerton (PSDB/AM), Ceci Cunha (PSDB/AL), Maria Elvira (PMDB/MG), Nair Xavier Lobo (PMDB/GO), Cidinha Campos (PDT/RJ), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Fátima Pelaes (PFL/AP), Jandira Feghali (PCdoB/RJ), Maria Valadão (PFL/GO), Ana Júlia (PT/PA), Marisa Serrano (PMDB/MS), Socorro Gomes (PCdoB/PA), Tete Bezerra (PMDB/MT), Yeda Crusius (PSDB/RS), Simara Ellery (PMDB/BA), Zila Bezerra (PFL/AC), Zulaiê Cobra Ribeiro (PSDB/SP), Marilú Guimarães (PFL/MS), Alcione Athayde (PPB/RJ), Sandra Starling (PT/MG), Laura Carneiro (PFL/RJ), Telma de Souza (PT/SP), Conceição Tavares (PT/RJ) e Lídia Quinan (PMDB/GO)<sup>147</sup>.

No Senado, uma emenda baixou a cota mínima para 20%. Todavia, no ano de 1997, novamente a partir de uma proposta realizada por Marta Suplicy, a lei de cotas para as eleições de 1998 elevou a 30% a reserva de vagas, por sexo, para cargos proporcionais, estabelecendo também uma cota máxima de 70% .<sup>148</sup>

<sup>142</sup> BORBA, Ângela (Org.). Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

<sup>143</sup> MIGUEL, Sônia Malheiros. A política de cotas por sexo: Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro. Brasília: CFEMEA. 2000.

<sup>144</sup> MIGUEL, 2000, p.20

<sup>145</sup> KUBIK, 2015.

<sup>146</sup> MIGUEL, 2000, p.24

<sup>147</sup> KUBIK, 2015.

Após uma intensa discussão da lei eleitoral que regulamentou as eleições para Prefeituras e Câmaras Legislativas Municipais, no ano de 1995, o quadro se modificou. Foram apresentadas propostas na Câmara e no Senado Federal, que variavam em percentuais de 20 a 30%, porém, mais do que números, naquele momento se discutiu a sua validade e legalidade.<sup>149</sup> De acordo com Miguel,

após intenso debate, é aprovada uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres – artigo 11, Parágrafo 3º, da Lei n.º 9100/95. Vale ressaltar que já nesse momento, o acordo para a aprovação do artigo incluía o aumento do número total de candidatos que os partidos e coligações poderiam apresentar, diminuindo o impacto do artigo aprovado. Fato este que se repetiu na aprovação da legislação eleitoral de 1997 – artigo 10, parágrafo 3º, da Lei n.º 9504/97. Foi fundamental para a aprovação das cotas, naquele momento, a intervenção e participação dos movimentos organizados de mulheres nos debates no Congresso [...] <sup>150</sup>

A existência da lei acaba fazendo com que os partidos levem as mulheres para o mundo político.<sup>151</sup> De acordo com Céli Pinto<sup>152</sup>, “se antes as mulheres eram barradas nas listas partidárias, agora os partidos buscam mulheres para compô-las. Isso, entretanto, não garantiu qualquer condição de disputa real por cargos eletivos”. Isso se deu, de fato, porque a lei de cotas era para as candidaturas e não para eleitas.

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). O PT foi o primeiro partido a adotar cotas, de 30%, para os cargos de direção, já em 1991. <sup>152</sup>

---

<sup>148</sup> KUBIK, 2015

<sup>149</sup> MIGUEL, 2000.

<sup>150</sup> MIGUEL, 2000, p.22

<sup>151</sup> KUBIK, 2015

<sup>152</sup> PINTO, 2003, p.102

<sup>152</sup> PINTO, 2003.

**Figura 5:** O Partido dos Trabalhadores aprovou, em 1991, cota 30% de mulheres na direção partidária.



**Fonte:** Pinto (2003).

Apesar de a lei de cotas se mostrar uma alternativa válida, no que tange a visibilizar a inserção das mulheres nos espaços formais de poder, e um passo significativo no movimento feminista, a lei não exigia a obrigatoriedade de preenchimento dos percentuais, ou seja, os partidos e coligações não eram obrigados a preencher as vagas que eram destinadas às mulheres. Nas eleições municipais de 2000, por exemplo, nenhum partido cumpriu a determinação percentual que a lei de cotas exigia nas eleições.<sup>153</sup> De acordo com Alves<sup>154</sup> “os resultados tímidos da Lei se devem à forma como a legislação foi adotada no Brasil. A Lei reserva 30% das vagas para cada sexo, mas não obriga que cada partido preencha as vagas destinadas para o sexo que tem representação minoritária”.

Diante dessa não obrigatoriedade de preenchimento das vagas para mulheres, houve uma reformulação da lei, fazendo com que, no dia 29 de setembro de 2009, a Lei n.º 12.034 desse uma nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei n.º 9.504/1997. Ou seja, ficou determinado como obrigatório os partidos políticos preencherem as vagas de acordo com os percentuais mínimo e máximo para homens e mulheres, isto é, preenchê-las com o mínimo de 30% e o máximo de 70% dos candidatos de cada sexo.<sup>155</sup>

---

<sup>153</sup> TABAK, 2002

<sup>154</sup> ALVES, 2004, p.100.

<sup>155</sup> FEITOSA, 2012.

A obrigatoriedade de preenchimento do percentual mínimo estabelecido pela lei é um estímulo para evidenciar as pautas femininas no período eleitoral. Com relação a isso, Luiz Miguel<sup>156</sup> comenta: “A simples presença obrigatória de candidatas é um estímulo à formação de lideranças políticas femininas”.

Em 2010, o Brasil consegue dar um importante passo em prol da representatividade feminina nas instituições políticas, ao eleger a primeira mulher à Presidência da República, Dilma Rousseff, também do PT. De acordo com José Eustáquio Diniz Alves (2010, p. 172): “com a alternância de gênero no Palácio do Planalto, o número de ministras cresceu e aumentou a presença de mulheres na presidência de empresas e órgãos públicos, como no IBGE e na Petrobrás”.

Em 2014, Dilma Rousseff (PT) foi reeleita para à Presidência do Brasil. Todavia, em 2016, um golpe parlamentar marcado pela misoginia fez com que Dilma sofresse um *impeachment*. O golpe de 2016 pôs fim aos canais de diálogo com o movimento feminista, tendo sido instaurado um governo conservador.<sup>157</sup> Ainda em 2016, de acordo com Flavia Biroli<sup>158</sup>, “após 31 anos de existência da CNDM, a Secretária Especial de Política para as Mulheres, aos trezes de idade, perderia o *status* de ministério e passaria a ser um órgão vinculado ao Ministério da Justiça [...]”.

Ademais, no Brasil, 52,5% do eleitorado é composto por mulheres, entretanto contamos com menos de 15% de representantes, o que levou o Brasil a ocupar, no ano de 2017, o 154º lugar no ranking da *Inter-Parliamentary Union* (IPU), composto por 196 países. Com isso, o país ficou em último lugar na América do Sul e em penúltimo nas Américas no que tange à representação parlamentar feminina.<sup>159</sup>

---

<sup>155</sup> FEITOSA, 2012.

<sup>156</sup> MIGUEL, 2000, p.100

<sup>157</sup> BIROLI, Flavia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

<sup>158</sup> BIROLI, 2018, p.202

<sup>159</sup> CFEMEA, 2018.

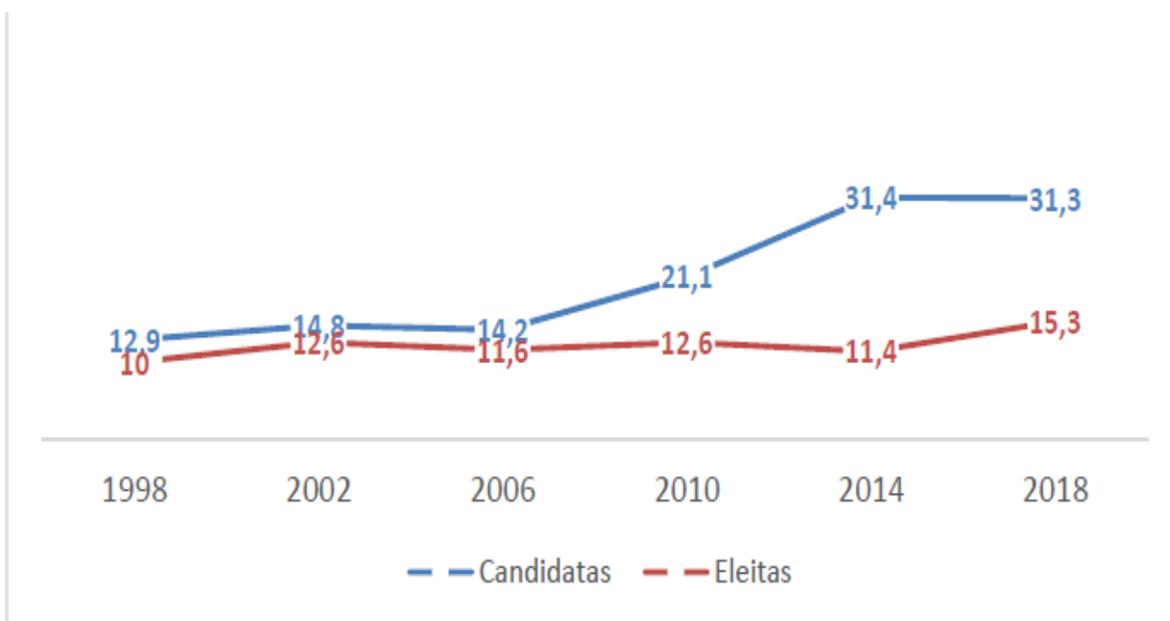
**Gráfico 1-** Porcentagens de mulheres em cargos eletivos no Brasil em 2018.

**Fonte:** CFEMEA (2018)

De acordo com o Centro Feminista de Estudo e Assessoria (CFEMEA)<sup>160</sup>, a lei de cotas fez evoluir o percentual de mulheres candidatas, mas isso não se converteu em aumento no percentual de eleitas. Assim, apesar de a lei de cotas por sexo ter se mostrado eficiente no que tange à discussão e à participação das mulheres na política, ela ainda não tem se mostrado eficaz, pois, embora haja a ação afirmativa, as mulheres ainda sofrem com a sub-representação nos espaços formais de poder no Brasil. Os gráficos abaixo mostram a evolução da participação feminina no legislativo, para os cargos de deputada estadual, deputada federal e desde a implementação da lei de cotas, correspondente aos pleitos de 1998-2018.

<sup>160</sup> O CFEMEA é uma organização não governamental feminista e antirracista, de caráter público e sem fins lucrativos. Foi fundada em Brasília, em julho de 1989, por um grupo de mulheres feministas, que assumiram a luta pela regulamentação de novos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988.

**Gráfico 2-** Porcentagem de mulheres candidatas e eleitas para as Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa do DF (1998-2018)

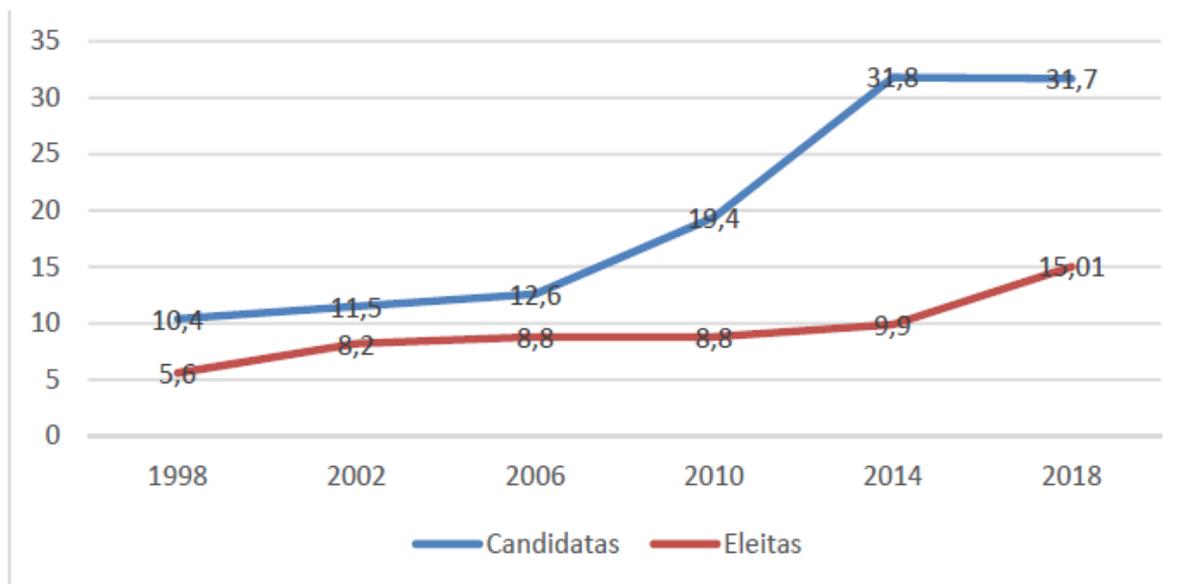


**Fonte:** CFEMEA (2018)

Desde a implementação da lei de cotas, nas eleições de 1998, houve uma pequena oscilação na porcentagem de eleitas, considerando as eleições de 1998-2018. Todavia, vale ressaltar o pequeno, mas significativo, avanço percentual nas eleições de 2018 (15,3%), com relação às eleições de 2014 (11,4%).

No que concerne ao número de candidatas, em 20 anos desde a formulação da lei, a porcentagem quase triplicou, sendo 12,9% em 1998 e 31,3% em 2018. Esse resultado pode ser interpretado como um índice de que existem muitas mulheres sem chances reais de se eleger, ou/e que essas mulheres só se candidataram para preencher a cota mínima.<sup>161</sup>

<sup>161</sup> CFEMEA, 2018.

**Gráfico 3-** Mulheres candidatas e eleitas Câmara dos Deputados (1998-2018).

Fonte: CFEMEA (2018)

No que tange à Câmara dos Deputados, houve um aumento de 9,5% com relação aos pleitos de 1998-2018. Entre os pleitos de 2002-2010, aconteceu praticamente uma estagnação no percentual de mulheres eleitas, todavia, principalmente nas eleições de 2018, houve quase o dobro de mulheres percentualmente eleitas comparativamente às legislaturas anteriores.

Dentre os cargos legislativos analisados nesta pesquisa, o de deputada federal foi o que teve um maior crescimento no percentual nacional. Entretanto, esse aumento no número de mulheres não significa que houve um progresso na pauta feminista, no que tange à participação das mulheres nos espaços formais de poder, isso porque um dos fatores que podem ter colaborado para esse acréscimo foi a onda conservadora<sup>162</sup> que vem se instalando no Brasil desde as manifestações de junho de 2013. Sobre esse evento, Sabrina Fernandes afirma:

Junho, como um marcador político, sofreu com o efeito diluído dessa forma de política na justaposição da mobilização massiva e das estratégias confinadas e sectárias de partidos políticos tradicionais e movimentos sociais[...] O marco inicial da crise de representação exposta ali foi uma rejeição aos partidos políticos e posições ideológicas [...] <sup>163</sup>

<sup>162</sup> Mais sobre isto: DEMIER, F.; HOEVELER, R. (orgs.). A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

<sup>163</sup> FERNANDES, Sabrina. Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.p, 92.

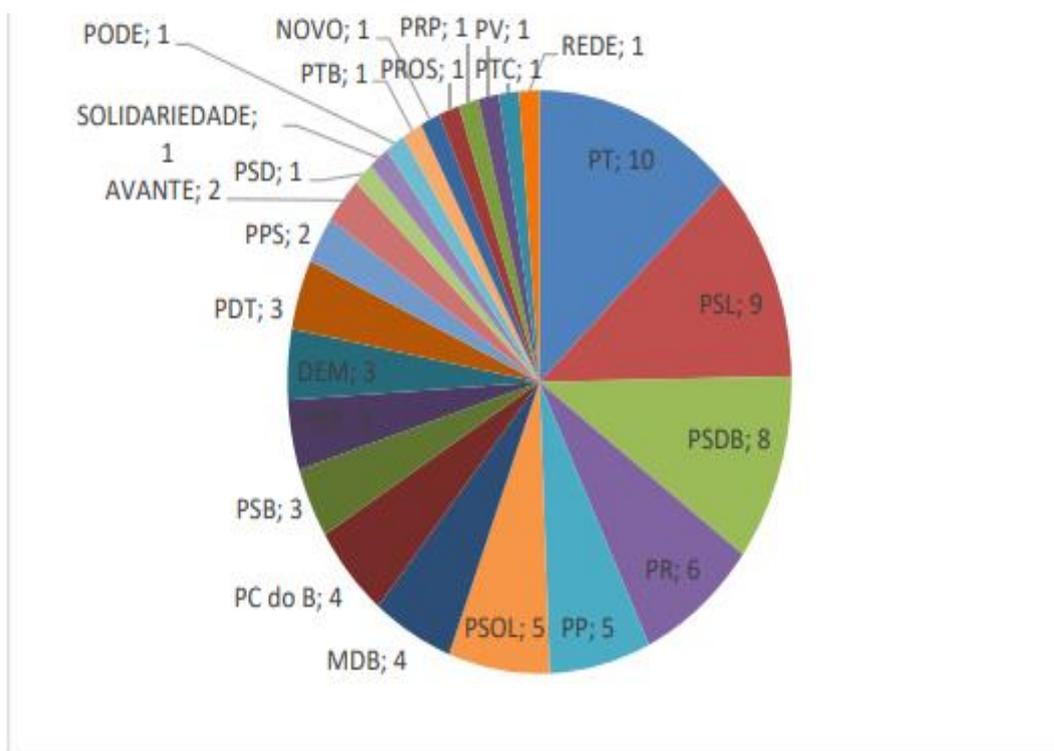
As manifestações de junho de 2013 foram dinâmicas e complexas e são alvo de discussão, análise e distintas interpretações, entre historiadores, sociólogos e cientistas políticos. Todavia, houve um fator universal nas análises sobre junho de 2013, que foi a crise de representação e também a ascensão de grupos conservadores e de extrema direita ao poder.

Sabrina Fernandes<sup>164</sup> afirma que o medo generalizado e acentuado do “mal da corrupção” levou a ações antipartidárias, tendo o PT como alvo principal, após os escândalos do Mensalão. Para a autora, a união de um sentimento de anticorrupção com o antipartidarismo foi propícia para a eleição à Presidência da República de Jair Messias Bolsonaro, candidato que trouxe pautas conservadoras como bandeira política, pelo Partido Social Liberal (PSL).

Bolsonaro (PSL) não só se elegeu nas eleições de 2018, como também elegeu diversos membros do seu partido. Nas eleições de 2014, o PSL elegeu somente um representante para o Congresso Nacional, entretanto, nas eleições de 2018, 52 parlamentares foram eleitos, tornando o PSL o segundo partido com maior bancada no Congresso Nacional. Com relação às mulheres, o PSL elegeu 9 deputadas federais e se tornou o segundo partido que mais elegeu mulheres para a Câmara dos Deputados, como mostra o gráfico abaixo:

---

<sup>164</sup> FERNANDES, 2019.

**Gráfico 4-** Deputadas Federais eleitas por partido em 2018.

**Fonte:** CFEMEA (2018)

Grande parte das deputadas federais eleitas pelo PSL é contra as pautas fundamentais do movimento feminista, tais como a descriminalização do aborto, a licença-paternidade, a discussão de gêneros nas escolas, dentre outras. Das 77 deputadas federais eleitas, 35 se alinham ao perfil ideológico de direita e grande parte delas não se considera feminista.<sup>165</sup>

Apesar de, como dito anteriormente, o PSL ser o segundo partido que mais elegeu mulheres para a Câmara dos Deputados, nas eleições de 2018, paradoxalmente, ele foi o partido que menos teve candidaturas femininas, juntamente com o Democratas (DEM). Ambos os partidos tiveram 28,3% de candidaturas, não chegando sequer a atingir a cota mínima de 30%.<sup>166</sup>

<sup>165</sup> GAYER, Eduardo. Entre as deputadas federais eleitas, consenso só que já é consenso. Estadão. Disponível em: [https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/entre-as-deputadas-federais-eleitas-consenso-so-no-que-ja-e-consenso?fbclid=IwAR1hGwKMI81MwI0CQB-wGcn\\_yBsN11Mc35DyOUefgjz0b7\\_A6ie4feB2K4M](https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/entre-as-deputadas-federais-eleitas-consenso-so-no-que-ja-e-consenso?fbclid=IwAR1hGwKMI81MwI0CQB-wGcn_yBsN11Mc35DyOUefgjz0b7_A6ie4feB2K4M) Acesso em: 11 de julho de 2019.

<sup>166</sup> MONNERAT, Alessandra. Representação feminina nas eleições de 2018 é menor no PSL no DEM. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,representacao-feminina-e-menor-no-psl-e-no-dem,70002460201>. Acesso em : 11 de julho de 2018

Segundo uma pesquisa feita pelo jornal *O Estado de São de Paulo*<sup>167</sup> os partidos com maior representação feminina, nas eleições de 2018, foram o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 39,4%, e o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU), com 38%. Exceto esses dois partidos, todos os outros ficaram entre 28% e 34%, bem próximas ao mínimo exigido.

Com relação aos cargos analisados nesta pesquisa, deputada estadual e federal, houve um aumento no número de mulheres eleitas. Para além da onda conservadora que se instaurou no Brasil, nas eleições de 2018, e elegeu, por intermédio de partidos, um relativo percentual de mulheres para esses três cargos legislativos, outro fator de suma importância, que contribuiu com o aumento no número da participação feminina nos espaços formais de poder, foram os diversos movimentos encabeçados por mulheres.

Em Pernambuco, uma campanha liderada por mulheres pregava mais participação das mulheres na política, com o lançamento, nas redes sociais, da *hashtag*<sup>168</sup> #MeuVotoSeráFeminista, que ganhou adesão por todo o país. Segmentos da Secretaria de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro (PSB) também promoveram, nas redes sociais, a campanha “Mulher vota em Mulher”.<sup>169</sup>

Tratando-se da história local, no Espírito Santo, a candidata a vice-governadora, Jaqueline Moraes (PSB), liderou a campanha #Nãosejalaranja, que tinha como objetivo principal conscientizar as mulheres da sua importância como sujeito político, dentro dos partidos, e questionar as fraudes dos partidos, por utilizarem as candidaturas de mulheres como “laranjas” para o preenchimento mínimo das cotas eleitorais.

Ainda em 2018, o trágico assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco (PSOL), acirrou o debate sobre a participação das mulheres na política em uma perspectiva interseccional<sup>170</sup>. De acordo com Flavia Biroli<sup>171</sup>

<sup>167</sup> GAYER, Eduardo, 2019.

<sup>168</sup> Palavra utilizada nas redes sociais para identificar o tema do conteúdo que estão compartilhando. Disponível em: <https://rockcontent.com/blog/o-que-e-hashtag/>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

<sup>169</sup> PSB 40. Segmento de Mulheres do PSB lança campanha “Mulher Vota em Mulher”. Disponível em: <http://www.psb40.org.br/noticias/segmento-de-mulheres-do-psb-lanca-campanha-mulher-vota-em-mulher/> Acesso em : 13 de julho de 2019

<sup>170</sup> Mais sobre isto, ler: HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo soc.*, São Paulo , v. 26, n. 1, p. 61-73, June 2014

mulher, negra e moradora da favela, Marielle Franco reunia marcadores da marginalidade política no Brasil. A seletividade de gênero, de raça e de classe do Estado brasileiro pode ser percebida nos obstáculos à participação, no histórico das disputas em torno de direitos e políticas públicas, nos padrões da violência de Estado [...]A chegada à Câmara Municipal de alguém com quem compartilham características e posição social lhes permitiu ressignificar o espaço da política. Porque Marielle esteve ali, investida de um mandato, puderam falar politicamente de outro lugar, sem deixar de falar como moradoras da favela [...]

A morte da vereadora gerou uma comoção nacional. Eleita com mais de 46 mil votos, sendo a quinta mais votada, mulher, negra, favelada, mãe, socióloga, lésbica e defensora dos direitos humanos, foi assassinada no dia 14 de março de 2018 com quatro tiros, no centro da capital fluminense.

Em um discurso na Câmara Municipal, Marielle disse: "não serei interrompida". Tentaram calar a voz da vereadora, mas suas ideias se multiplicaram e ela virou semente. Nas eleições de 2018, quatro mulheres que trabalhavam como assessoras de Marielle foram eleitas, sendo uma deputada federal e três deputadas estaduais. As quatro mulheres eleitas são negras.<sup>172</sup>

As mulheres negras representam 25,38% da população brasileira.<sup>173</sup> Todavia, falar de mulheres negras nos espaços formais de poder é inevitavelmente falar de ausência. Sobre essa questão, Sueli Carneiro<sup>174</sup> afirma

o racismo é assim, cruel. Ao instituir a superioridade de um grupo racial e a inferioridade de outro, gera diversas perversidades. A excelência e a competência passam a serem percebidas como atributos naturais do grupo racialmente dominante, o que naturaliza sua hegemonia em postos de mando

<sup>171</sup> BIROLI, Flavia. Favela, negritude e gênero: o corpo político de Marielle. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/noticia/7/favela-negritude-e-genero-o-corpo-politico-de-marielle-franco-50>. Acesso em: 15 de julho de 2018

<sup>172</sup> ANTUNES, Leda. As sementes de Marielle Franco: Quem são as mulheres negras eleitas em 2018. Disponível em : [https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/10/as-sementes-de-marielle-franco-quem-sao-as-mulheres-negras-eleitas-em-2018\\_a\\_23557207/](https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/10/as-sementes-de-marielle-franco-quem-sao-as-mulheres-negras-eleitas-em-2018_a_23557207/) Acesso em : 15 de julho de 2019.

<sup>173</sup> LIMA, Milena Guesso Leão de. A inserção das mulheres negras no mundo político eleitoral: uma análise sobre a representatividade nas Assembleias Legislativas nos estados da Bahia e São Paulo. Dissertação de mestrado. Escola de arte, ciências e humanidades da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015, p. 54.

<sup>174</sup> CARNEIRO, Sueli. Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2009, p.52.

e poder [...]Estou relatando esses “causos” para ressaltar como parece insólita, no imaginário social, a presença de mulheres negras em instâncias de poder.

Nas eleições de 2014,<sup>175</sup> das 120 eleitas para a Assembleia Legislativa, 83 eram mulheres brancas, 36 mulheres negras e 1 indígena. Em 2018, o número total de mulheres eleitas e o número absoluto de mulheres brancas e negras eleitas aumentaram significativamente, pois, das 163 mulheres eleitas para as Assembleias, 112 eram brancas e 51 era mulheres negras. Todavia, em termos percentuais, não houve mudanças em relação à eleição passada.<sup>176</sup>

No que concerne à Câmara dos Deputados, houve um pequeno avanço na participação das mulheres negras. Nas eleições de 2014, das 51 mulheres que ocupavam a Câmara dos Deputados, somente 7 eram negras, o que representava cerca de 13%. Em 2018, das 77 deputadas federais eleitas, 12 eram negras, ou seja, cerca de 15%.

De acordo com os dados da ONG *Think Olga*<sup>177</sup>, 31% das candidaturas gerais são compostas por mulheres, 16% são brancas, 10% pardas, 4% negras e 0,17% indígenas. Com relação à participação na política das mulheres indígenas, apesar de uma diminuição para o cargo de deputada estadual nos últimos pleitos, nas eleições de 2018, no Estado de Roraima, foi eleita a primeira indígena, Joênia Wapichana, pela Rede e Sustentabilidade (Rede), para o cargo de deputada federal do Brasil. Flavia Biroli<sup>178</sup> afirma a importância de projetos de lei que estabelecem medidas para inserção de mulheres negras e indígenas na política. Segundo a autora,

Não basta pensar em mulheres abstratamente. Se o acesso à política for aberto apenas a mulheres mais próximas do perfil de classe e racial majoritário nos espaços decisórios, continuaremos a ter injustiças e exclusões fundamentais. As demandas das mulheres negras e indígenas no Brasil hoje são as que enfrentam mais barreiras para ganhar espaço no

<sup>175</sup> Somente a partir das eleições de 2014, o TSE passou a ter estatística sobre raça e cor dos candidatos. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/01/19/interna\\_politica,344603/tse-passara-a-ter-estatistica-sobre-raca-e-cor-de-candidatos-nas-eleicoes-de-2014.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/01/19/interna_politica,344603/tse-passara-a-ter-estatistica-sobre-raca-e-cor-de-candidatos-nas-eleicoes-de-2014.shtml). Acesso em : 16 de Julho de 2019.

<sup>176</sup> Cfemea (2018)

<sup>177</sup> *Think Olga* é uma ONG feminista criada em 2013 cuja a finalidade é empoderar as mulheres através de informação. Disponível em: <https://thinkolga.com/sobre/> Acesso em: 17 de julho de 2019.

<sup>178</sup> OMS, Carolina. Seis medidas para aumentar o número de mulheres na política. Blog AZMina. Entrevistada: Flavia Biroli. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/seis-medidas-para-aumentar-numero-de-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 11 de dezembro de 2019.

debate público, quando se definem normas e prioridades na alocação de recursos. Enquanto suas necessidades e demandas continuarem excluídas do debate público, a política permanecerá como um espaço de poucos, que atende aos interesses de poucos de modo que reproduz suas vantagens em uma sociedade na qual as hierarquias de gênero e as raciais se combinam em desvantagem da ampla maioria das mulheres [...]<sup>179</sup>

Ainda em 2018, houve uma reformulação conceitual na lei de cotas, sendo que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pronunciou-se, por meio de uma consulta feita pela Senadora Fátima Bezerra (PT-RN), indicando que a reserva de vagas deve ter como base o gênero das candidatas e dos candidatos e não o sexo biológico. Valendo-se dessa premissa, obteve-se a nomenclatura de lei de cotas por gênero.<sup>180</sup>

Dessa forma, podemos observar que as eleições de 2018 trouxeram pequenas, mas significativas, mudanças no que tange à inserção das mulheres nos espaços formais de poder. Todavia, o Brasil ainda está na última posição na América do Sul com relação à representatividade feminina nesses espaços de poder.

A sub-representação política das mulheres é um problema central para a democracia brasileira. Muitos são os entraves, em todos os estados brasileiros que, com suas especificidades, vêm impedindo a visibilidade e a inserção das mulheres na política.

Partindo dessa premissa, sob uma perspectiva cultura, econômica, social e política, no próximo capítulo será analisado quem são as mulheres capixabas que vêm lutando e vencendo as barreiras persistentes para se inserirem em um cenário que ainda é tipicamente masculino: a política.

---

<sup>179</sup>OMS, 2019.

<sup>180</sup>HOLL,2018.

## CAPÍTULO 2

### 2- MULHERES E POLÍTICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A falta de estudos no Espírito Santo sobre trajetórias de lutas das mulheres na política capixaba é uma lacuna que contribui para que a sociedade desconheça os sujeitos femininos que conquistaram espaços majoritariamente masculinos.<sup>181</sup>

As mulheres capixabas têm estado à frente de vários movimentos na luta pela cidadania e pela construção de uma sociedade democrática. Em Vitória, a partir de 1933 houve uma filial da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Entretanto, as mulheres neste período já apresentavam suas ideias através dos conteúdos escritos na revista Vida Capixaba<sup>182</sup>. Nesses discursos, desde 1920, já se encontravam declarações de cunho feminista, tais como direito ao voto, divórcio, trabalho, dentre outros.<sup>183</sup>

No Espírito Santo, um dos principais meios de divulgação dos discursos femininos, foi por meio da imprensa. Através de revistas e jornais que nomes de mulheres intelectuais ganharam destaque, sendo elas: Carolina Pickler, Judith Leão Castello Ribeiro, Guilly Furtado Bandeira, Haydée Nicolussi e Lydia Besouchet.<sup>184</sup>Essas mulheres foram as principais expoentes do feminismo capixaba e lutaram ativamente para adentrarem aos espaços públicos.

Com o objetivo de preencher as lacunas sobre a participação feminina na política capixaba, este capítulo se propõe a discutir as lutas e façanhas das mulheres espírito-santenses que foram percussoras no que tange a conquista da cidadania, e que ousaram adentrar ao espaço da política institucionalizada.

#### 2.1-Desvendando o passado para iluminar o presente: as pioneiras na política capixaba

Ao falarmos em pioneirismo feminino capixaba nos remetemos, inevitavelmente, a Emiliana Emery (1874-1957). A primeira eleitora capixaba nasceu em Guaçuí, em 19 de abril

---

<sup>181</sup> FERREIRA, Mary Maria. Os bastidores da tribuna: mulher, poder e política no Maranhão. Tese (doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências. Araraquara, 2006.

e Letras de Araraquara.

<sup>182</sup> A revista Vida Capixaba reuniu em torno de suas publicações diversos escritores e escritoras, que ali fizeram circular parte considerável de suas produções. Nesse espaço, que se constituiu então como uma rede de sociabilidade de atração para os intelectuais nascidos no Espírito Santo.

<sup>183</sup> RANGEL, 2011.

<sup>184</sup> RANGEL, 2011

de 1874, na Freguesia do Veado, região localizada no sul do Estado do Espírito Santo. Em 1887, aos treze anos, casou-se com Gustavo Emery, tendo com ele sete filhos.<sup>185</sup>

Em 1894, aos vinte anos, Emiliana ficou viúva e se viu obrigada a prover a subsistência familiar. Naquele período, Emiliana Emery soube que os ingleses estavam construindo a estrada de ferro e que em breve chegariam muitos viajantes. Então, ela construiu um forno e abriu uma padaria. Após o término da obra, continuou vendendo café, leite e pão aos passageiros do trem, na plataforma da estação.<sup>186</sup> Anos mais tarde, abriu uma alfaiataria e ela mesma se tornou uma alfaiate, indo contra aos padrões sociais da época, já que haviam costureiras, mas não havia quem costurasse para os homens.<sup>187</sup>

Filha de fazendeiros, quando jovem, viu um escravo ser chicoteado e ao se deparar com esta cena foi até ele e o abraçou e, em seu lugar, recebeu as chicotadas. Em decorrência deste protesto, seu pai aboliu os castigos físicos.<sup>188</sup>

Irrequieta, participou de diversos movimentos em prol do povoado de Veado, tais como a construção da primeira igreja do município. Emiliana acreditava que a “nova era” e a emancipação feminina só chegariam para as mulheres quando houvesse uma reforma eleitoral e as mulheres tivessem direito à igualdade. Diante desses pensamentos, decidiu tornar-se eleitora.<sup>189</sup>

---

<sup>185</sup> SOUZA, 2014.

<sup>186</sup> SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital. Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

<sup>187</sup> SCHUMAHER, 2000.

<sup>188</sup> *O Cruzeiro*, 10.6.1950; Entrevista com sua neta, Leda Emery de Carvalho Batista.

<sup>189</sup> *O Cruzeiro*, 10.6.1950; Entrevista com sua neta, Leda Emery de Carvalho Batista.

**Figura 6-** Emiliana Vianna Emery, a primeira eleitora do Brasil.



**Fonte:** Revista “O Cruzeiro” junho de 1950 (Foto de Fosé Medeiros).

Em 1929, Bertha Lutz mandou a Emiliana um telegrama parabenizando-a pela iniciativa e convidando-a a ingressar na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), organização que encaminhava essa luta no país havia dez anos. No dia 15 de julho de 1929, numa sentença histórica, o juiz de direito da comarca de Alegre, Aloísio Aderito de Menezes, deu despacho favorável ao seu pedido, mandando que a requerente fosse admitida como eleitora no município de Veado. A Revista *O Cruzeiro*, de 1950, traria uma reportagem com Leda Emery, neta de Emiliana afirmando que:

Objetivamente, requereu ao Juiz de Direito de Alegre, Comarca à qual pertencia a cidade de Veado, nos termos da Legislação Federal em vigor, o seu direito de votar.

A sentença favorável foi concedida em 15 de julho de 1929, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aloysio Aderito de Menezes. Seu teor, inquestionável quanto à Jurisprudência, impressionou pela valorosa da capacidade feminina.

E teve imediata repercussão nacional, pois, efetivamente, ao outorgar à D. Emiliana a sua condição de eleitora, ele encerrava uma era de submissão feminina.<sup>190</sup>

<sup>190</sup> *O Cruzeiro*, 10.6.1950; Entrevista com sua neta, Leda Emery de Carvalho Batista.

Emiliana Emery se tornaria a terceira mulher a ter direito ao voto no Brasil. A primeira mulher a conquistar esse direito foi professora nortense Celina Guimarães, pois o presidente do estado, Juvenal Lamartine, articulou para que os parlamentares do Rio Grande do Norte elaborassem uma nova lei eleitoral que permitisse o voto feminino. Dessa forma, houve uma corrida pelo alistamento e Celina Guimarães foi a primeira a conquistar este direito.<sup>191</sup>

Todavia, o direito ao voto feminino no Estado do Rio Grande do Norte foi tão efêmero que se poderia julgar que ele foi um equívoco da autoridade que o concedeu, pois só durou até maio de 1928, tornando-se “inútil”, pois todos os votos femininos apurados naquela eleição foram anulados a nível federal.<sup>192</sup> Assim, em 1928, a mulher continuou a não ser eleitora nem sequer no âmbito estadual. Segundo consta na Revista *ABRELAS*,<sup>193</sup> publicada pela REDEH.

**Figura 7:** linha do tempo

1924	A mineira Maria Lacerda de Moura publica o livro 'A Mulher Degenerada', difundindo o amor plural e livre.
1925	Tem início a Coluna Prestes, da qual várias mulheres a acompanham, como a cozinheira negra Tia Maria.
1926	Alice Tibiriça funda a Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.
1927	A potiguar Celina Guimarães Vianna torna-se a primeira eleitora do Brasil.
	Com a reapresentação do projeto de Justo Chermont Juvenal Lamartine, então senador, apresenta um parecer favorável ao direito de voto das mulheres. Assim, é organizado pela Federação um abaixo assinado de 2.000 mulheres para apoiá-lo.
	Yvone Monteiro da Silva é a primeira mulher a cursar o tradicional Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.
1928	Alzira Soriano é a primeira mulher a se eleger prefeita no Brasil, em Lages (RN).
	Em maio, 800 votos de mulheres potiguaás, anteriormente apurados, são retirados da contagem final.
	Cria-se o Comitê das Mulheres Trabalhadoras, ramo do Bloco Operário e Camponês, tendo à frente Maria Lopes e Laura Brandão.
1929	A capixaba Emiliana Viana Emery é a primeira mulher a conseguir o alistamento eleitoral em seu estado.

**Fonte:** Revista Abrelas

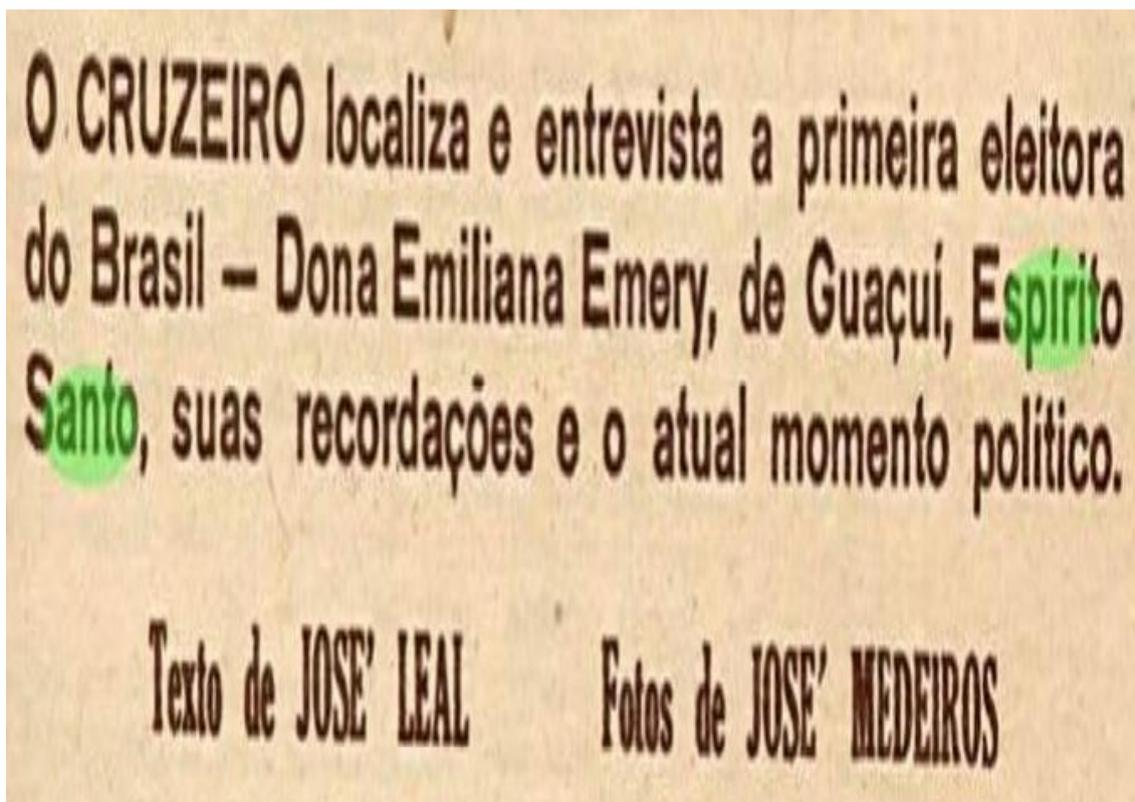
<sup>191</sup> PINTO, 2003.

<sup>192</sup> *O Cruzeiro*, 10.6.1950; Entrevista com sua neta, Leda Emery de Carvalho Batista.

<sup>193</sup> A publicação da Revista *Abrelas*, conta um pouco do movimento sufragista, ou seja, a chamada primeira onda do feminismo no Brasil. Produzida com o apoio da UNIFEM e da Prefeitura de Natal, em suas 56 páginas para registrar os primeiros passos, os esforços, as lutas, iniciativas e conquistas das precursoras na reivindicação dos seus direitos como cidadãs. Disponível em: <http://www.redeh.org.br/abrelas/>

Emiliana Emery foi considerada a primeira eleitora do Brasil, sendo a primeira mulher a ter direito inquestionável ao sufrágio. Esta notícia teve repercussão nacional ao sair na coluna jornalística do Dr. Hermes Lima, que foi professor de Direito Constitucional<sup>194</sup> e também na Revista “O Cruzeiro.”

**Figura 8:** Reportagem sobre Emiliana Emery.



**Fonte:** Revista “O Cruzeiro”.

Apesar das controvérsias interpretações acerca do direito ao voto, o que chama à atenção não são as divergentes interpretações, mas sim, a invisibilidade e até mesmo o silenciamento dos feitos de Emiliana Emery, sendo pouquíssimos os trabalhos que retratam o seu vanguardismo na política estadual.

Em 1930, Emiliana se engajou no ideário da Aliança Liberal e neste mesmo ano ela votou. O movimento sufragista se intensificou no contexto da Revolução de 1930, por meio da reforma eleitoral, reivindicada pelos apoiadores da Aliança Liberal.<sup>195</sup>

<sup>194</sup> *O Cruzeiro*, 10.6.1950; Entrevista com sua neta, Leda Emery de Carvalho Batista.

<sup>195</sup> *O Cruzeiro*, 10.6.1950; Entrevista com sua neta, Leda Emery de Carvalho Batista.

No ano de 1932, através do Decreto nº 21.076, foram aprovados o voto secreto e o voto feminino às mulheres casadas, desde que tivessem autorização dos seus maridos, e a algumas solteiras ou viúvas, desde que tivessem renda própria o direito de votar e serem eleitas.

A conquista do voto feminino foi um momento de extrema importância para a democracia brasileira. Todavia, novos obstáculos iriam surgir quando, em 1937, Getúlio Vargas suspende as atividades da Câmara Legislativa Federal e instala um regime ditatorial que permanecerá até 1945, esse período ficou conhecido como o Estado Novo.

Apesar de ferrenha apoiadora da Aliança Liberal, Emiliana Emery se opôs ao Estado Novo, alegando que nunca apoiaria um ditador e fez severas críticas ao governo varguista. Emiliana jamais admitiu para si qualquer nomeação ou ocupação para cargos públicos ou políticos. Entretanto, em seus últimos anos aceitou com orgulho o título de Presidente de Honra da União Democrática Nacional (UDN) do Espírito Santo, que homenageava e simbolizava a sua importância como a primeira mulher a ter o direito do sufrágio político nacional.<sup>196</sup>

Sua atuação ímpar na política capixaba colocou-a numa posição de pioneirismo no Estado do Espírito Santo e no Brasil. Emiliana Emery é a espírito-santense mais notável de que se tem notícia em termos de participação política até meados do século XX, e subverteu o papel de inferioridade atribuído às mulheres na esfera pública em sua história de vida.<sup>197</sup>

No ano de 1957, aos 83 anos, Emiliana faleceu devido às complicações decorrentes de uma queda. Em 1992, foi homenageada pela Academia Feminina Espírito-Santense de Letras com o título de membro da Galeria dos Notáveis.<sup>198</sup>

Tratando-se das pioneiras no que tange ao cenário político capixaba, outra grande personalidade nos estudos sobre política no Estado do Espírito Santo foi Judith Leão Castello Ribeiro. Nascida em 31 de agosto de 1898, no município da Serra no o Espírito Santo, Judith era de família com tradições políticas, pois seu irmão, Rômulo Leão Castello foi o 22º prefeito da cidade de Serra, no período de 1947 a 1951.<sup>199</sup>

---

<sup>196</sup> *O Cruzeiro*, 10.6.1950; Entrevista com sua neta, Leda Emery de Carvalho Batista.

<sup>197</sup> SOUZA, 2014.

<sup>198</sup> SCHUMACHER, 2000.

<sup>199</sup> OLIVEIRA, Ester Abreu Vieira de. Presença de Judith Leão Castello Ribeiro. GM: Vitória, 2014.

No ano de 1932 formou-se no curso normal do Colégio do Carmo e, atuou como professora no Ginásio São Vicente de Paulo, por mais de quarenta anos, e na Escola Normal Pedro II, onde foi catedrática de psicologia e didática por dezoito anos. Ainda em 1932, Judith Leão de Castello Ribeiro apoiou o Movimento Revolucionário Constitucionalista de São Paulo.<sup>200</sup> Sua atuação na política institucionalizada começou em 1934, quando foi candidata avulsa à Câmara Federal, já que a legislação em vigor dispensava legenda partidária.<sup>201</sup>

No ano 1938, em uma viagem ao Rio de Janeiro, conheceu Talma Rodrigues Ribeiro, funcionário do Instituto de Aposentaria e Pensões dos Comerciantes (IAPC), vindo a noivar e se casar no mesmo ano.<sup>202</sup>

---

<sup>200</sup> ALMEIDA, Simone Patrocínio de. A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo – Rita Camata (1988 – 2000). 2013. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2013. 240p.

<sup>201</sup> KRUGER, Tanya Mayara. Entre lutas e conquistas: o protagonismo capixaba de Judith Leão Castello Riberio. Anais do III Encontro Nacional do GT de Estudos de Gênero: políticas e identidades do século XXI. Recife, 2018. Disponível em: <http://nacionaldogtgenero.blogspot.com/2018/02/caderno-de-resumos-e-anais.html>. Acesso em: 05 de Junho de 2019.

<sup>202</sup> SOUZA, 2014.

**Figura 9:** Judith Leão Castello Ribeiro a única mulher entre os demais deputados capixabas



**Fonte:** Arquivo Pessoal de Judith Leão Castello Ribeiro.

Em 1933, Judith foi uma das fundadoras da Federação pelo Progresso Brasileiro Feminino (FPBF) no Espírito Santo.<sup>203</sup> Vale frisar, que uma posição de liderança na FBPF poderia servir como um “campo de treinamento” para um posterior ingresso na vida política.<sup>204</sup> Esse pode ter sido o caso de Judith Leão Castello Ribeiro que, no ano de 1947, se tornou a primeira Deputada Estadual do Espírito Santo pelo Partido Social Democrático (PSD), sendo eleita com 1.170 votos, em um total de 27.529 eleitores.<sup>205</sup>

Em seu discurso de posse no Teatro Glória, localizado na capital do Espírito Santo, Vitória, Judith frisou a importância da participação das mulheres nos espaços públicos<sup>206</sup>, invocando o exemplo de Luísa Grimaldi, que governou a capitania do Espírito Santo no século XVII.<sup>207</sup> Em seu discurso, afirma

<sup>203</sup> KRUGER, 2108.

<sup>204</sup> BESSE, 1999.

<sup>205</sup> OLIVEIRA, 2011.

<sup>206</sup> KRUGER, 2018.

<sup>207</sup> ALMEIDA, 2013.

Cabe-me o dever, nesta hora de júbilo de minhas conterrâneas, porque elegeram, no primeiro pleito do atual regime constitucional, uma mulher, talvez sugestionadas pelo “livro dos livros”, a Bíblia, que dá ao nome “Judith” o significado de “mulher forte”, cabe-me, agradecendo a confiança, prometer defender, aguerridamente, a Democracia. O Espírito Santo nasceu de um ato de fé. Há de por seus filhos, pela mulher cônica dos seus deveres no lar, na escola e na vida social e política, erguer-se sob o impulso desta mesma fé e ascenderá às regiões do progresso dentro da ordem.<sup>208</sup>

Judith foi reeleita para o cargo de deputada estadual (PSD) nas eleições de 1951, com 1.528 votos. Reelegeu-se nas duas legislaturas posteriores (1951-1958), e continuou sendo a única mulher na Assembleia Legislativa no Espírito Santo.<sup>209</sup> Sobre sua atuação na política capixaba, Almeida<sup>210</sup> assevera que,

Como deputada constituinte, em 1947, apresentou 110 projetos e ao longo dos seus quatro mandatos, destinou emendas para a construção de escolas nos municípios do interior do estado, e hospitais. A lei estadual nº 915/1954, que dá o direito de quatro meses de licença a maternidade a mulheres servidoras públicas, é de autoria de Judith, como também a lei que determina o bônus de um salário para servidoras públicas que se casam. Mas as atividades de Judith Leão Castello Ribeiro devem ser analisadas levando em conta a sociedade da época. A política era um ambiente totalmente masculino e machista.

Nas eleições de 1962, Judith lançou-se ao quinto mandato, mas não conseguiu ser eleita novamente, ficando como suplente.<sup>211</sup> Todavia, para além da vida política em espaços formais de poder, Judith continuou a exercer a política em suas práticas sociais, ao participar ativamente da fundação do Hospital Santa Rita de Cássia, localizado em Vitória, fazer parte da Associação das Filhas de Maria Imaculada, do Colégio do Carmo; da Comissão pró-construção da Colônia Pedro Fontes, para tratamento de pacientes portadores de hanseníase, em Itanhenga, Cariacica; da Campanha da Bondade, promovendo eventos para arrecadar recursos financeiros para a construção do Proventório Alzira Bley, em Itanhenga, para acolher filhos dos pacientes hansenianos.<sup>212</sup>

---

<sup>208</sup> RIBEIRO, 1980. p. 76.

<sup>209</sup> KRUGER, 2018.

<sup>210</sup> ALMEIDA, 2013, p. 58.

<sup>211</sup> KRUGER, 2018.

<sup>212</sup> ALMEIDA, 2013.

Em 1975, Ano Internacional da Mulher, a ex-deputada fez um discurso no Rotary Club de Vitória, no qual discursou sob um olhar conservador, sobre o papel da mulher:

Com a verticalidade do meu pensar e agir, protesto contra os gritos de emancipação total da Mulher. Minimizar a superioridade do Homem é esfacular a família, célula primeira da Pátria. [...] amedronta-me a lembrança da repercussão, na alma dos moços, da licença do falar das mulheres, enfim, deturpando as leis naturais que regem, através dos sexos, a estrutura moral da família<sup>213</sup>

Em seus discursos, Judith sempre defendeu os direitos das mulheres, apesar de seu caráter conservador. Esses discursos paradoxos, no qual defendia que as mulheres tinham que conquistar seus espaços e direitos, mas sem se descuidar das responsabilidades domésticas e familiares, era comum entre as pioneiras do movimento feminista brasileiro, e a partilha destes pensamentos, era caracterizado como um feminismo “ideal e sadio”.<sup>214</sup>

Em 1949, Judith fundou a Academia Feminina Espírito-Santense de Letras (AFESL) e, no ano de 1981, foi a primeira mulher a compor a Academia Espírito-Santense de Letras<sup>215</sup>. Entretanto, dois meses depois, ficou doente e teve que ser operada no Hospital Beneficência Portuguesa, localizado no Rio de Janeiro. A princípio, obteve alta, entretanto, pouco tempo depois voltou a ser internada e veio a falecer no dia 23 de março de 1982.<sup>216</sup>

O pioneirismo de Judith e a sua luta para adentra aos espaços tipicamente masculinos, deixaram marcas na historiografia capixaba. Todavia, a inserção da mulher na política institucionalizada caminhava a passos lentos. Nas eleições de 1970 não houve nenhuma candidata no Espírito Santo e no pleito de 1974 apenas Dilda Fraga Rocha, da Arena, foi eleita vereadora em Fundão.<sup>217</sup> Vale lembrar que estávamos no período da ditadura militar e esse regime alterou o tempo dos mandatos, cassou direitos políticos, decretou eleições indiretas para Presidente da República, alterou o cálculo para o número de deputados nas

---

<sup>213</sup> OLIVEIRA, 2011, p.127.

<sup>214</sup> RANGEL, 2011.

<sup>215</sup> KRUGER, 2018.

<sup>216</sup> OLIVEIRA, 2011.

<sup>217</sup> ALMEIDA, 2013.

Câmaras com base na população e mais uma série de ações que reforçaram o poder discricionário do governo, adequando aos seus interesses, visando o estabelecimento da ordem preconizada pela obtenção de uma maioria favorável ao governo e privilegiando estados politicamente incipientes, em detrimento daqueles tradicionalmente mais expressivos.<sup>218</sup>

Mesmo assim, houve um número significativo de mulheres capixabas eleitas no ano de 1976. Nesse pleito foram eleitas 13 mulheres para as câmaras municipais.<sup>219</sup> Com o processo de reabertura política, nas eleições realizadas em 1982, para cadeiras na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa e nas câmaras municipais, foram eleitas 16 mulheres: a primeira Deputada Federal capixaba, Myrthes Bevilacqua Corradi (PMDB), com 46.604 votos; Rosilda de Freitas (PMDB), com 61 22.664 votos, para a Assembleia Legislativa; e 14 vereadoras.<sup>220</sup>

A professora e advogada, Myrthes Bevilacqua, abriu caminho para as mulheres espírito-santenses no Congresso Nacional, ao ser tornar a primeira deputada federal do estado e também por vir de movimentos sociais e sindicais. Myrthes exerceu apenas um único mandato, mas teve uma participação ativa em atividades sindicais e órgãos de classe do funcionalismo público.<sup>221</sup>

Nas eleições de 1986, oito mulheres capixabas concorreram ao cargo de deputada federal e duas foram eleitas, sendo ela Rose de Freitas (PMDB) e Rita de Cássia Paste Camata (PMDB), e foram reeleitas em 1990, quando Rose de Freitas inicia o exercício de seu terceiro mandato e Rita para o seu segundo. Além delas, também foi eleita a bacharel em Direito, Etevalda Brassi de Menezes (PMDB). No pleito seguinte, em 1994, foram eleitas; Rita Camata (PMDB), para deputada federal, com 74.146 votos; e Maria de Fátima Rocha Couzi (PSDB), com 7.951 votos, para deputada estadual.<sup>222</sup>

A inclusão das mulheres na política capixaba, ainda que lentamente, irá avançar. Todavia, diversas barreiras e problemas ainda se perpetuam não que tange a inserção das mulheres nos espaços públicos. Assim, a próxima seção irá analisar as lutas e trajetórias política das oito entrevistadas que compõe esta pesquisa e que decidiram se inserir no cenário majoritariamente masculino.

---

<sup>218</sup> ALMEIDA, 2013.

<sup>219</sup> ALMEIDA, 2013.

<sup>220</sup> ALMEIDA, 2013.

<sup>221</sup> ALMEIDA, 2013.

<sup>222</sup> ALMEIDA, 2013.

## 2.2 -Trajetórias políticas das mulheres no Espírito Santo

As entrevistadas em questão construíram suas trajetórias política por meio de suas lutas, desafios e conquistas, para adentrarem os espaços formais de poder no Espírito Santo. A metodologia utilizada foi a prosopografia ou biografia coletiva, o objetivo é compreender o universo político capixaba. Para isso, foram entrevistadas oito mulheres que participaram ou participam do cenário legislativo federal e estadual, sendo elas: Brice Bragato, Fátima Couzi, Iriny Lopes, Lauriete Rodrigues, Luzia Toledo, Maria José Vellozo, Myrthes Bevilacqua e Raquel Lessa.

### 2.2.1-Brice Bragato

A advogada e assistente social Brice Bragato nasceu em Conceição do Castelo, região Sul do estado do Espírito Santo, em 1953. Aos 22 anos, quando ingressou no curso de Serviço Social, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), começou a participar de movimentos por mudanças curriculares, sendo a primeira representante estudantil do curso de Serviço Social quando o departamento foi criado.

Anos mais tarde, enquanto fazia um estágio pelo Inocoopes, no município da Serra, entrou em contato com as Comunidades Eclesiais de Base (Cebs).<sup>223</sup> A advogada e assistente social Brice Bragato nasceu em Conceição do Castelo, região Sul do estado do Espírito Santo, em 1953. Aos 22 anos, quando ingressou no curso de Serviço Social, na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), começou a participar de movimentos por mudanças curriculares, sendo a primeira representante estudantil do curso de Serviço Social quando o departamento foi criado.

---

<sup>223</sup> As Comunidades Eclesiais de Base é um movimento vinculado a Igreja Católica que incentivado pela Teoria da Libertação, tem como característica principal a reunião de moradores geralmente do mesmo bairro que se encontraram para refletir e transformar as desigualdades á luz da palavra de Deus. Fonte: FGV CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/comunidades-eclesiais-de-base-cebs>. Acesso em: 22 de junho de 2019.

**Figura 10:** Brice Bragato em entrevista a TV Vitória.



**Fonte:** Folha Vitória

Nos anos de 1980, houve a criação dos Partidos dos Trabalhadores (PT), no qual muitos agentes pastorais ingressaram. Brice foi uma das fundadoras do PT no Espírito Santo, ajudando a instituir esse partido em diversos municípios tais como: Serra, São Mateus, Pinheiros, Ecoporanga, Venda Nova do Imigrante. A vida na política institucionalizada da ex-deputada começou em 1982. Sobre sua participação na política capixaba, Brice relata,

Em 1982 fui candidata à vereadora pela Serra. Obtive 137 votos, a maior votação entre os candidatos, mas ninguém foi eleito. Em 1988 fui eleita vereadora da Serra com 467 votos, salvo melhor juízo. (BRAGATO, Brice. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 16 de abril de 2018)

Em 1990, foi eleita, pela primeira vez, para o cargo de deputada estadual do Espírito Santo, obtendo 5.447 votos. Reelegeu-se com 8.797 votos. Ao longo dos dois mandatos como deputada estadual, Brice participou como membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e foi Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

No ano de 1998, lançou-se ao terceiro mandato consecutivo, mas não conseguiu se reeleger. Em 2005, a ex-deputada rompeu com o PT, partido que ajudou a fundar no Espírito Santo, e se filiou ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Brice argumenta que sua saída do PT se deu pela própria degeneração do partido:

a gente pode tentar sintetizar. Quando eu saí, a maior cobrança foi porque a Brice não ficou brigando dentro do PT ao invés de sair? Na verdade, nós saímos em 2005 e entramos no PT em 80/81, ficamos então 25 anos. Nós brigamos 25 anos, disputamos todos os processos do PT. Nós disputamos em nível municipal, estadual e nacional com ou sem alianças e sempre com peças, com pessoas destacadas para defender, com muito trabalho de base no sentido do convencimento. Estivemos em todas as disputas dentro do PT. Eu posso te afirmar que, com raríssimas exceções, nunca ganhamos uma. Então, o que acontece? Nós nunca ganhamos uma disputa. Então o que a gente percebeu? Que todas as teses que levavam a degeneração do PT foram ganhando fôlego notadamente a partir do I Congresso, no décimo 294 ano, quer seja nas alianças, quer seja na prevalência das personalidades públicas sobre a militância, quer seja na falta de democracia interna, no uso das máquinas pra artificialmente ganhar disputas no PT filiando em massa, chegou um momento que 20% da população de Ipatinga era filiada no PT [...]Então, o que fez a gente sair do PT foi a degeneração do PT, não foi de um dia para o outro, ela vem de lá de trás, o Governo Lula talvez tenha sido o ápice, porque foi grande demais.<sup>224</sup>

Em 2006, se candidatou mais uma vez ao cargo de deputada estadual pelo PSOL, obtendo mais de 12 mil votos, mas não sendo eleita por falta de legenda. Irrequieta, nas eleições de 2010, voltou para concorrer ao cargo de governadora do Espírito Santo pelo PSOL, sendo a terceira mais votada com um total de 38.177 votos e a única mulher nesta eleição a disputar o maior cargo executivo do estado.

---

<sup>224</sup> OLIVEIRA, Ueber de. Desempenha político-eleitoral do partido dos trabalhadores, no Espírito Santo, nas eleições de 1982 a 2002. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Entrevistada: Brice Bragato. Vitória, 2008.

No ano de 2016, juntamente com André Moreira (PSOL), Brice lançou-se à vice-prefeita do capital do Espírito Santo, Vitória. Em 2018, aos 65 anos, se candidatou pela quinta vez ao cargo de deputada estadual pelo PSOL, obtendo um modesto número de 1.756 votos e não sendo eleita.

### **2.2.2-Fátima Couzi**

A advogada e letróloga Fátima Couzi nasceu em 25 de novembro de 1955 no município de Guaçuí, localizado na região sul do Espírito Santo. Fátima veio de uma família com tradições política, seu pai, Norival Couzi foi prefeito do município e grande inspirador de Fátima para adentrar aos espaços formais de poder.

Venho de uma família de políticos... meu avô.. meu pai...mas entrei mesmo na política por causa de meu pai Norival Couzi, um político à frente de seu tempo...foi vereador e 3 vezes prefeito de Guaçuí nossa terra natal...mas infelizmente faleceu novo num acidente de carro, em 1992, ainda como prefeito (COUZI, Fátima. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 25 de abril de 2018).

A morte do seu pai foi fator crucial para decidir se inserir na política institucionalizada. No ano de 1994, Fátima lançou-se ao cargo de deputada estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileiro (PSDB), elegendo-se com 7.951 votos. Reelegeu-se mais duas vezes para o mesmo cargo nas eleições de 1998 e 2002, obtendo 13.288 e 21.468 votos respectivamente. Ao longo de seus mandatos como deputada estadual, participou como membro das comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos.

**Figura 11:** Fátima Couzi agraciada com o Título de Cidadã Castelense



**Fonte:** Câmara Municipal de Castelo.

Nas eleições de 2006, a ex-legisladora lançou-se pela quarta vez ao cargo, mas não foi reeleita por falta de legenda. Depois dessa eleição, Fátima não disputou mais nenhum cargo na política institucional, apesar de afirmar que continuou na política nas mais diferentes formas. Sobre essa questão, Fátima alega:

Sempre fui muito dedicada, amo política, faço tudo de coração aberto. Sempre fui muito presente nas comunidades. Tinha um escritório aberto em Guaçuí, inclusive nos finais de semana. Muito diálogo. Me gratifica muito ajudar, principalmente na área da saúde, como faço até hoje, quando posso, não importa quem vou ajudar, de onde, enfim, acho que esse meu modo de fazer política me marcou no Caparaó, sempre presente.<sup>225</sup>

<sup>225</sup>GOMES, Etevão. Fátima está de volta ao Caparaó. Disponível em: <http://www.anoticiadocaparao.web7053.uni5.net/noticia/288/fatima-couzi-esta-de-volta-ao-caparao.html>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

De acordo com o jornal *A Tribuna*,<sup>226</sup> Fátima Couzi pretende voltar a política institucionalizada e se candidatar pelo partido Avante à prefeitura do município de Guaçuí nas eleições de 2020.<sup>227</sup>

### 2.2.3- Iriny Lopes

Iriny Lopes nasceu no dia 12 de fevereiro de 1956 na cidade de Lavras, Minas Gerais. No início da década de 1970, mudou-se para o Espírito Santo, em decorrência de seu pai, Nicolas Georges Corres, ter comandado a obra da Rodovia do Sol, uma das estradas que compõe o Espírito Santo.<sup>228</sup>

Iriny Lopes atribui os vestígios da ditadura militar (1964-1985), como motor principal para o seu interesse por política.

o que me levou a entrar na política foi algo muito empírico, eu não tenho uma formação teórica, o que levou para a política foi a vida, as diferenças, as desigualdades, o sofrimento das pessoas, o autoritarismo. Eu vivi na ditadura militar, então, essa ausência de liberdade me fez compreender que as coisas podem ir mal ou bem, dependendo de como vai a política. Então, eu fiz essa opção de viver uma vida política (LOPES, Iriny. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 10 de abril de 2018)

Os primeiros passos políticos de Iriny aconteceram ainda na adolescência, quando decidiu ingressar nas Comunidades Eclesiais de Base (Cebs). Por meio da comunidade, ela começou a realizar “trabalho de base” junto às associações de moradores, na luta contra a carestia e pelo transporte público.<sup>229</sup>

Na década de 1980, filiou-se e também ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores (PT) no Espírito Santo. Em 1984, assumiu a direção estadual do partido, e, em 1997, a presidência do PT-ES, mantendo-se nesse cargo por três anos.<sup>230</sup> Durante mais de duas décadas, se dedicou exclusivamente ao PT, sendo que, somente nas eleições de 2002, lançou-

<sup>226</sup> O jornal *A Tribuna* foi fundado em 22 de setembro de 1938, na cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, e atualmente é um dos principais veículos de notícia do estado. Disponível em: <http://tribunaonline.com.br/p/jornal-a-tribuna-institucional>. Acesso em 16 de maio de 2019

<sup>227</sup> TOSTES, Fabiana. Fátima Couzi quer voltar à política. Disponível em: <https://tribunaonline.com.br/fatima-couzi-quer-voltar-a-politica>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

<sup>228</sup> SOUZA, 2014

<sup>229</sup> SOUZA, 2014.

<sup>230</sup> SOUZA, 2014.

se ao cargo de deputada federal e foi eleita com o total de 70.234 votos, se reelegendo para as duas legislaturas subsequentes da Câmara (2007-2011 e 2011-2015).

No ano de 2011, foi convidada pela então Presidenta da República, Dilma Rousseff, para ser ministra da Secretaria de Política para as Mulheres. Permaneceu neste cargo por um ano e três meses, quando abriu mão para concorrer à prefeitura de Vitória nas eleições de 2012. Todavia, Iriny perdeu a eleição e voltou a ocupar a cadeira de deputada federal na legislatura (2011- 2015).<sup>231</sup>

**Figura 12:** Foto oficial como ministra da Secretaria de Política para Mulheres 2011



**Fonte:** LIMA (2011)

Durante seus mandatos como deputada federal, foi membro da Comissão de Direito Humanos e Minorias, foi relatora da Lei Maria da Penha e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Grampos.<sup>232</sup> Nas eleições de 2018, Iriny candidatou-se pela primeira vez ao cargo de deputada estadual pelo PT e foi eleita com 18.349 votos.

---

<sup>231</sup> SOUZA, 2014, p. 141

<sup>232</sup> SOUZA, 2014

#### 2.2.4-Lauriete Rodrigues

Lauriete Rodrigues nasceu em 23 de fevereiro de 1970, em Vila Velha, Espírito Santo. A ex- deputada, desde muito nova, era membro da Igreja Assembleia de Deus e aos cinco anos já fazia parte do coral da igreja. No ano de 1982 , aos doze anos, gravou seu primeiro CD, “O arrebatamento”. Aos quarenta e dois anos, Lauriete já tinha uma *carreira* musical consolidada, tendo gravado 28 CDs, quatro DVDs e recebido várias premiações, como discos de ouro e platina.<sup>233</sup>

Em 1993, Lauriete casou-se com Reginaldo Almeida, que, na época, era vereador do município de Vila Velha, cargo para o qual foi reeleito por mais três mandatos, chegando a ocupar a presidência da Câmara Municipal de Vila Velha. No ano de 2002, Reginaldo se elegeu deputado estadual e foi reeleito para a legislatura ulterior.<sup>234</sup> No entanto, para além da influência do ex-marido em sua carreira política, Lauriete afirma que as injustiças sociais foram o grande estopim para o seu interesse na política institucional:

acreditar em um país de pessoas maravilhosas, fortes, e que como eu, com muita fé e trabalho, escrevem histórias de vida que têm o objetivo de transformar. Em nosso Brasil, enfrentamos muitos problemas sociais, e minha profissão me leva por muitos caminhos, conheço muitas pessoas, muitas realidades confrontantes com nosso dever como cidadãos em se colocar a disposição para lutar pela dignidade de todos. Por isto entrei para a política, porque eu creio, e acredito em um Brasil de valorização do seus filhos, em um país capaz de vencer as adversidades, e promover uma nova história para seu povo (RODRIGUES, Lauriete. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 22 de maio de 2018).

Em 2004, Lauriete filiou-se ao Partido Social Cristão (PSC), tendo decidido se candidatar, nas eleições de 2010, pela primeira vez, ao cargo de deputada federal pelo PSC. Desse modo, com uma carreira musical de sucesso e a influência política do ex-marido, Lauriete elegeu-se deputada federal, com 69.818 votos.

---

<sup>233</sup> RODRIGUES, Lauriete. Blog da Lauriete. Disponível em: <http://www.lauriete.com.br/>. Acesso em: 11 de julho de 2018.

<sup>234</sup> SOUZA, 2014.

A visibilidade como cantora gospel contribuiu para que fosse eleita sem ter construído uma trajetória política, sendo que mesmo após eleita, manteve a agenda de shows, concomitante ao mandato.<sup>235</sup>Lauriete atribui a expressiva votação ao apoio que teve de seus fãs:

Eu tive apoio dos fãs do meu Ministério, que sempre acreditaram no meu nome, pelo que eu levo até eles, a mensagem de fé e esperança, entendo que eu refletia para meus eleitores o que eu ministro nas canções [...] (RODRIGUES, Lauriete. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 22 de maio de 2018).

Ao longo de seu mandato como deputada federal, Lauriete apresentou 18 projetos de leis e atuou em seis comissões, sendo membro titular nas comissões permanentes de Seguridade Social e Família e de Defesa do Consumidor, e suplente nas de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Direitos Humanos e Minorias. Ocupou também a suplência da Comissão Externa de Tortura Sofrida por Mara Rúbia e na CPI do Trabalho Infantil.<sup>236</sup>

**Figura 13:** Lauriete Rodrigues discursando na Tribuna da Câmara dos Deputados.



**Fonte:** DESSKTOP GOSPEL (2011).

---

<sup>235</sup> SOUZA, 2014.

<sup>236</sup> SOUZA, 2014.

Nas eleições de 2014, a cantora gospel publicou, por meio de uma nota de comunicação, que não iria se recandidatar ao cargo de deputada federal, devido a um pedido feito por sua filha com Reginaldo Almeida. Lauriete, no entanto, permanecerá na presidência do PSC no Espírito Santo. Segue a Nota:

Quero agradecer a Deus pela oportunidade de servir ao meu Estado e ao meu País com mandato de Deputada Federal. Quero compartilhar com os meus amigos, irmãos, intercessores e eleitores que não irei disputar a reeleição. Como presidente do PSC/ES, continuarei na luta para eleger os nossos candidatos para darem continuidade ao nosso trabalho de luta. Atendendo a um pedido de minha filha, encerrarei o meu mandato com o sentimento do dever cumprido. Obrigado pessoal.... Deus nos abençoe.<sup>237</sup>

Mesmo se abstendo da recandidatura nas eleições de 2014, em 2018, Lauriete decide voltar a disputar o cargo de deputada federal no Espírito Santo pelo Partido da República (PR), e é eleita com um total de 51. 983 votos.

### **2.2.5- Luzia Toledo**

A advogada Luzia Toledo nasceu no dia 05 de janeiro de 1942, no município de Mimoso do Sul, região sul do Espírito Santo. Ainda criança, Luzia foi adotada por Rubens Rangel, que foi prefeito de Mimoso do Sul, deputado federal, vice-governador do Estado do Espírito Santo (1963-1966) e governador do Espírito Santo (1966-1967). De acordo com Souza, a adoção aconteceu, porque

Sua mãe, Diolinda Maria da Conceição, ficou viúva aos 25 anos de idade, com três filhos para criar. Luzia tinha apenas seis anos. Com a situação complicada para oferecer boas condições de vida aos filhos, Diolinda deixou que Luzia fosse criada pelos patrões, Rubens e Helena Rangel, na mesma cidade. Rubens era prefeito de Mimoso do Sul. A pequena não foi oficialmente adotada, mas passou a ser filha de criação de Rubens e Helena. Ela atribui a essa família o amor que aprendeu a ter pela política. O contato com a família biológica não foi interrompido.<sup>238</sup>

---

<sup>237</sup> Fonte: EM nota, deputada Lauriete Rodrigues confirma saída da disputa eleitoral. Folha Vitória, 05 de julho de 2014. Disponível em: <<http://m.folhavitoria.com.br/politica/noticia/2014/07/em-nota-deputada-lauriete-rodrigues-confirma-saida-da-disputa-eleitoral.html>>. Acesso em julho de 2019.

<sup>238</sup> SOUZA, 2014, p. 198

Portanto, ter sido criada por uma família com origens políticas, deu a Luzia Toledo uma oportunidade de estar em contato direto com a vivência política, fator que influenciou a sua entrada nos espaços formais de poder. Outro fator que também a influenciou, foi o fato de o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) apresentar uma proposta de centro-esquerda, o que a convenceu que seria importante trabalhar com as causas relacionadas aos direitos humanos e ao meio ambiente, temáticas que sempre mexeram com sua vontade de atuar politicamente.<sup>239</sup>

Em 1988, Luzia lançou-se candidata como vereadora pelo PSDB pelo município de Vitória e alcançou a votação necessária para ser eleita. De acordo com Leandro Lunz<sup>240</sup> “como vereadora, Luzia Alves Toledo deu destaque à criação da primeira ciclovia do Estado e que foi construída no Bairro de São Pedro, beneficiando os trabalhadores locais em sua locomoção.”

Nas eleições de 1992, Luzia reeleger-se, sendo membra das Comissões de Direitos Humanos, Justiça e Educação. Em 1994, lançou-se como candidata a 2º suplente para o cargo de senadora, na chapa de José Ignacio Ferreira. No ano de 1999, Luzia se tornou a primeira mulher a assumir uma vaga no Senado, quando o titular foi eleito governador.<sup>241</sup>

---

<sup>239</sup> LUNZ, Leandro. Mulheres na política: Myrthes Bevilacqua Corradi e Luzia Alves Toledo no poder legislativo -1980 a 2018. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2018.

<sup>240</sup> LUNZ, 2018, p.104

<sup>241</sup> SOUZA, 2014.

**Figura 14:** Luzia Toledo na Comissão de Justiça



**Fonte:** Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Em 1996, a ex-deputada concorreu à vice-prefeita de Vitória na chapa de Luiz Paulo Velloso Lucas, vencendo as eleições. No ano de 2002, lançou-se pela primeira vez ao cargo de deputada estadual pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB), obtendo 16.007 votos os quais não foram suficientes para elegê-la, por causa da coligação partidária, tornando-se a primeira suplente do partido. Dois anos depois, quando o titular da vaga, Gilson Amaro, deixou o cargo para ser prefeito de Santa Teresa, Luzia assumiu o cargo de Deputada Estadual.<sup>242</sup>

Em 2006, Luzia foi reeleita, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), alcançando 21.598 votos. Nas eleições de 2010, foi também reeleita, para seu terceiro mandato pelo PMDB, obtendo 23.626 votos, tendo se tornado a primeira mulher a ocupar a presidência da casa, ao final de 2008, no lugar de Guerino Zanon.<sup>243</sup>

Em 2014, lançou-se novamente como candidata do PMDB, alcançando 24.375, o que fez dela a mulher mais votada para a Assembleia Legislativa até aquele ano.<sup>244</sup> Ao longo de seus mandatos como deputada estadual, foi Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação Social, Turismo e Desporto, Comissão de Educação e da Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência. Também foi membra efetiva da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente, de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

---

<sup>242</sup>LUNZ, 2018.

<sup>243</sup>SOUZA, 2014.

<sup>244</sup>LUNZ, 2018.

Nas eleições de 2018, Luzia candidatou-se pela quinta vez ao cargo de deputada estadual pelo MDB<sup>245</sup> obtendo 17.31217 votos, mas não sendo eleita por falta de legenda.

### 2.2.6- Maria José Vellozo

Maria José Vellozo Lucas nasceu em 03 de Outubro de 1931, na capital do Espírito Santo, Vitória, em uma família com ligações políticas: filha de Luiz Manoel Vellozo e Maria Luíza dos Santos Vellozo, e neta de Thiers Vellozo, o fundador do jornal “*A Gazeta*”<sup>246</sup>. A esse respeito, declarou em entrevista:

Toda a minha família é de políticos. Meu tio foi prefeito e deputado, a política sempre esteve muito presente na minha casa, na minha família, eu sempre ouvi muito sobre política e eu sempre gostei. Fui cabo eleitoral, de uma forma ou de outra eu sempre estava metida com política (VELLOZO, Mariazinha. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 08 de maio de 2018)

Em 1954, aos 23 anos, passou no concurso do antigo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI) onde trabalhou por cerca de 21 anos. Em 1975, assumiu como Secretária-chefe da Casa Civil do governo do Estado do Espírito Santo, permanecendo no cargo até 2001.<sup>247</sup>

---

<sup>245</sup> Em dezembro de 2017 o PMDB voltou a usar a sigla MDB. A retirada do “P” se da porque este significa partido e o objetivo principal do partido com a nova sigla é a de recordar a imagem de figuras, como Ulysses Guimarães e Teotônio Vilela, protagonistas da luta pela redemocratização do país. Disponível em : <https://g1.globo.com/politica/noticia/pmdb-aprova-mudanca-de-nome-e-passa-a-ser-chamado-mdb.ghtml>. Acesso em: 04 de Julho de 2018

<sup>246</sup> O Jornal *A Gazeta* foi fundado em 1928, sendo um dos maiores veículos de informação do estado. Acesso em 14 de junho de 2019. Disponível em : <https://www.redegazeta.com.br/a-empresa>

<sup>247</sup>VELLOZO, Mariazinha. Blog da Mariazinha. Disponível em: <https://blogdamariazinha.wordpress.com/about/>. Acesso: 13 de julho de 2019.

**Figura 15:** Arquivo pessoal de Mariazinha Vellozo



**Fonte:** Blog da Mariazinha

Aos 70 anos, Mariazinha se aposentou como Conselheira do Tribunal de Contas do Espírito Santo, pois, à época, a lei exigia que, ao completar essa idade, o trabalhador se aposentasse<sup>248</sup>. Foi então que decidiu candidatar-se ao cargo de deputada estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) nas eleições de 2002, conforme depoimento em entrevista:

Eu era presidente do Tribunal de Contas, mas naquela época com 70 anos você era obrigatório ser aposentar, eu chamava de “expulsório”, e como eu estava bem aos 70 anos e não queria ficar em casa e foi ai que eu decidi disputar uma eleição (VELLOZO, Mariazinha. Entrevista concedida Tanya Mayara Kruger em 08 de maio de 2018).

Mariazinha elegeu-se com um total de 21.163 votos, sendo a segunda mulher mais bem votada para este cargo no Espírito Santo. Foi convidada pelo partido para se recandidatar ao cargo nas eleições de 2006, todavia, a ex-deputada alega ter se decepcionado com a política institucional sendo este seu primeiro e último cargo nos espaços formais de poder.

---

<sup>248</sup> A Carta Política de 1988 estabelecia que a aposentadoria compulsória por idade ocorreria aos 70 anos. Em 2015, houve uma reformulação e a idade mínima passou para os 75 anos. Disponível em: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/aposentadoria-compulsoria-aos-75-anos-lc-1522015/>. Acesso em: 13 de julho de 2019.

Eu mesma, fui eleita, me perguntaram [membros do partido], se eu queria me recandidatar, pois eu tive uma boa votação, sempre fui honesta e falava o que tinha que ser falado, jogava limpo e não escondia o jogo, então o pessoal [membros do partido] achavam que eu tinha chances de me reeleger. Mas eu havia me decepcionado na Assembleia Legislativa e não quis mais (VELLOZO, Mariazinha. Entrevistada concedida Tanya Mayara Kruger em 08 de maio de 2018).

## 2.2. 7-Myrthes Bevilacqua

A professora e advogada Myrthes Bevilacqua nasceu na Capital do Espírito Santo, Vitória, em 03 de fevereiro de 1939. A ex-deputada federal afirma que, desde criança, se interessou por política e que seu pai teve grande participação nesse interesse:

Quando eu era menina, na casa das minhas amigas, quando um político chegava pra pedir voto, elas saiam ia para a cozinha com suas mães ajudar a fazer bolinho de chuva, e os homens ficavam na sala conversando sobre política. O meu pai fez o contrário, ele não deixava a gente sair da sala. (BEVILACQUA, Myrthes. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 08 de maio de 2018).

No colegial, quando ainda era estudante, Myrthes já tinha se filiado à União Democrática Nacional (UDN) feminina, e posteriormente, quando entrou na faculdade de Direito na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no fim da década de 1950, participou das reuniões políticas do Partido Comunista Brasileiro (PCB) <sup>249</sup>.

Anos mais tarde, associou-se à entidade de organização dos professores primários no estado, a União dos Professores Primários do Espírito Santo (Uppes) <sup>250</sup>, tendo sido convidada para compor seu Conselho. Devido à intensa militância em prol dos professores, a ex-deputada alcançou a presidência da instituição em 1979.<sup>251</sup>

Na gestão de Myrthes, a Uppes conseguiu adquirir sede própria, na Rua Duque de Caxias, Centro de Vitória, instituiu os convênios médicos e odontológicos para a categoria, iniciou litígios na Justiça para combater ilegalidades e injustiças dirigidas aos professores e

<sup>249</sup> LUNZ, 2018.

<sup>250</sup> A partir de 1989, com sua transformação em sindicato, a entidade passou a ser denominada Sindiupes (Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública do Espírito Santo). Fonte: Sindiupes. História. Disponível em: Acesso em novembro 2018.

<sup>251</sup> SOUZA, 2014.

reformulou seu Estatuto, passando a ser denominada União dos Professores do Espírito Santo (Upes).<sup>252</sup>

Myrthes passou a viajar frequentemente para o interior do estado, com objetivo de conversar com os professores para articular a luta da categoria que, em grande parte, era composta por mulheres. A Upes também viabilizou a criação de outros sindicatos, na época, e empreendeu grandes passeatas, mesmo com recursos escassos. Para que fosse reconhecida, a ex-deputada colocava um lenço na cabeça, inspirada pelo professor de educação física Paulo chPimenta, que era muito conhecido por causa do boné que usava. Desde então, nunca mais deixou de usar o lenço, tornando-o sua marca registrada.<sup>253</sup>

**Figura 16-** Myrthes Bevilacqua Corradi durante entrevista concedida para a TV Assembleia no ano de 2011.



**Fonte:** Arquivo pessoal de Myrthes Bevilacqua

---

<sup>252</sup> SOUZA, 2014

<sup>253</sup> SOUZA, 2014.

Em 1979, com a Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos, houve a volta do pluripartidarismo, mas o PCB permanecia na clandestinidade. Foi então que Myrthes decidiu filiar-se ao PMDB, nas eleições de 1982, para concorrer ao cargo de deputada federal <sup>254</sup>. Eleita com 46.604 votos, Myrthes se tornou a primeira deputada federal do Espírito Santo. Durante seu mandato, atuou como Vice-Presidente da Comissão de Serviço Público, Vice-Presidente do Trabalho e Legislação Social, Vice-Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, Vice-Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e, também, Vice-Presidente da Federação Latino-Americana de Trabalhadores.<sup>255</sup>

Em maio de 1984, partiu de Myrthes a iniciativa de criar o primeiro seminário sobre o trabalho da mulher, ocorrido em Brasília, que tinha como objetivo discutir problemas relacionados ao trabalho feminino. A esse respeito, de acordo com Leandro Lunz <sup>256</sup>:“as dificuldades também estavam relacionadas à proposição de projetos de lei e de organizar movimentos como o SEMINÁRIO O TRABALHO DA MULHER, voltados para as mulheres notadamente no que diz respeito ao trabalho”.

Nas eleições de 1986, atendendo a um pedido do colega de partido e ex-governador, Max Mauro, prejudicou a sua reeleição para o cargo de deputada federal, pelo fato de não se dedicar totalmente à campanha, em troca da oferta da Secretaria de Educação após as eleições. No entanto, de acordo com Lunz<sup>257</sup>

No entanto, após as eleições, e sendo derrotada nas urnas com pouco mais de quinze mil votos, foi convidada pelo governador eleito, Max Mauro, para o cargo de Secretária Estadual de Ação Social, na qual atuou apenas por um ano. Em 2010, recebeu o convite de Rita Camata (PSDB) para ser sua 3ª suplente ao Senado, mas não alcançaram sucesso.

Assim, o primeiro e último cargo de Myrthes foi como deputada federal, em 1982. Mesmo não estando mais na política institucionalizada, a ex-deputada continuou atuando dentro do Partido Popular Socialista (PPS) como vice-presidente do Diretório Municipal do Cidadania<sup>259</sup> Vila Velha.

---

<sup>254</sup> FELIPE, Elissa; VITALE, Teresa. Myrthes Bevilacqua: memórias em fragmentos. Brasília, Fundação Astrojildo Pereira, 2019.

<sup>255</sup> LUNZ, 2018

<sup>256</sup> LUNZ, 2018, p.99

<sup>257</sup> LUNZ, 2018, p.101.

### 2.2.8 -Raquel Lessa

A administradora Raquel Lessa nasceu em 17 de julho de 1962, no município de Pancas, região Sudeste do Espírito Santo. Na entrevista, Raquel indica o marido, Paulo Cezar Colombi Lessa, que foi prefeito do município de São Gabriel da Palha, como seu grande incentivador para adentrar a política institucionalizada:

Meu marido foi o meu grande incentivador. Ele já havia ocupado cargo de prefeito, e sempre me dizia que eu levava jeito para a política, porque sempre tive paciência em conversar com as pessoas, sempre fui atrás de consertar o que eu considerava errado. (LESSA, Raquel. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 10 de maio de 2018).

Com a influência do seu marido, nas eleições de 2004, Raquel candidatou-se para cargo de prefeita do município de São Gabriel da Palha e foi eleita. Reelegeu-se nas eleições de 2008. Vale destacar que, de todas as oito entrevistadas nesta pesquisa, Raquel Lessa foi a única a ocupar um cargo no poder executivo. Segundo ela,

[...] me candidatei prefeita do meu município que é São Gabriel da Palha, e fui muito bem eleita. Para se ter uma ideia, no município de São Gabriel nunca uma mulher havia sido eleita nem para ser vereadora. Eu fui a primeira. Fiquei muito feliz e orgulhosa, trabalhei duro, fiz um bom trabalho na região. Fui reeleita para um segundo mandato, e hoje estou aqui na assembleia Legislativa. Meu exemplo emponderou algumas mulheres da região, hoje, em São Gabriel, a prefeita também é uma mulher, e também na Câmara existe uma representante feminina (LESSA, Raquel. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 10 de maio de 2018).

De acordo com o Ranking de Presença Feminina no Poder Executivo (PMI), realizado em 2018 pelo Projeto Mulheres Inspiradoras, o Estado do Espírito Santo é um dos piores estados no que concerne à presença de mulheres no poder executivo. Na comparação sobre prefeitas eleitas, o Espírito Santo está na última posição do Brasil, sendo que dos 78 municípios do Estado, apenas 04 têm prefeitas.

---

<sup>259</sup> Em março de 2019 o PPS mudou para Cidadania. Disponível em: <http://www.cmfor.ce.gov.br/michel-anuncia-mudanca-de-nome-do-pps-para-cidadania/>. Acesso em: 17 de julho de 2019.

**Figura 17:** Entrevista de Raquel Lessa ao ES1



**Fonte:** ES1

Nas eleições de 2014, Raquel lançou-se para o cargo de deputada estadual, pelo Solidariedade (SD), e se elegeu com 16.160 votos. Durante seu mandato, foi membra da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura, de Pesca, de Abastecimento e Reforma Agrária. Nas eleições de 2018, reelegeu-se pelo Partido Republicano da Ordem Social (Pros), com 18.053 votos.

### **2.3- Uma análise interseccional das legisladoras capixabas**

Dentre as oito deputadas entrevistadas para esta pesquisa, destacam-se semelhanças e dessemelhanças de trajetórias políticas, tais como: vínculos partidários, estado civil, relações familiares e as origens políticas. Esses fatores ajudam a entender e a traçar um perfil das mulheres que vêm ocupando os espaços de poder na política capixaba

### Quadro 1- Origens Políticas

	Movimentos sociais e/ou sindicatos	Família/ Casamento	Comunidades Eclesiais de Base	Neopentecostalismo
Brice Bragato				
Fátima Couzi				
Iriny Lopes				
Lauriete Rodrigues				
Luzia Toledo				
Mariazinha Vellozo				
Myrthes Bevilacqua				
Raquel Lessa				

**Fonte:** site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Das oito entrevistadas, cinco iniciaram carreira na política institucionalizada por pertencerem a uma família com ligações políticas. Os partidos tendem a escolher e apoiar mulheres que já tiveram uma trajetória política ou que venham de famílias tradicionais nos espaços formais de poder.<sup>260</sup> Nascer em famílias que provêm de uma herança política, em sociedades recortadas pelas desigualdades, é possuir um privilégio. Os sujeitos pertencentes às classes subalternas e que, muitas vezes, vêm do movimento social, não possuindo “nome de família”, tendem a ter mais dificuldade em acessar os cargos estratégicos e de comando.<sup>261</sup>

Nesse sentido, não é somente por pertencer à família, mas pertencer à família que historicamente detém uma herança política. Dessa maneira, não se constitui um “nome de família” sem ter acesso aos capitais econômico, político e cultural. Assim, falar de “grandes famílias” é falar de famílias que possuem um nome e um sobrenome que funcionam como

<sup>260</sup> MATOS, 2010.

<sup>261</sup> MONTEIRO, 2016.

recurso simbólico de acesso aos cargos do Estado. Os herdeiros políticos, também possuem, geralmente, esses capitais. Essa gama de privilégios permite acessar as instituições e os principais cargos, principalmente quando somada ao capital político<sup>262</sup> que se construiu historicamente por essas famílias.<sup>263</sup>

As famílias políticas justificam a ocupação em cargos, por parte dos seus herdeiros, nos melhores postos de representação e cargos de comando. Dessa forma, camuflam um dos modos de reprodução social essencial desses grupos que é a transmissão direta de capitais entre as gerações.<sup>264</sup>

Apesar de a quantidade de entrevistadas analisadas nesta pesquisa que adentraram na política por meio de movimentos sociais e sindicais ser pequena, cerca de 37,5% , é significativa, pois os movimentos sociais ajudam, muitas vezes, a abranger a representatividade na política.<sup>265</sup>

Sobre a importância das manifestações, que estão, muitas vezes, associadas aos movimentos sociais, a filósofa Judith Butler (2017)<sup>266</sup>, em seu livro “Corpos em aliança e política das ruas: Notas Sobre Uma Teoria Performativa De Assembleia” argumenta:

[...] Esse momento de intervalo é um momento em que os corpos reunidos em assembleia articulam um novo tempo e um novo espaço para a vontade popular, não uma única vontade idêntica, nem uma vontade unitária, mas uma que se caracteriza como uma aliança de corpos distintos e adjacentes, cuja ação e cuja inação reivindicam um futuro diferente. Juntos eles exercem o poder performativo de reivindicar o público de uma maneira que ainda não foi codificada em lei e que nunca poderá ser completamente codificada em lei. E essa performatividade não é apenas a fala, mas também as reivindicações da ação corporal, do gesto, do movimento, da congregação, da persistência e da exposição à possível violência. Como entendemos essa ação conjunta que abre tempo e espaço fora e contra a arquitetura e a temporalidade estabelecidas pelo regime, uma ação que reivindica a materialidade, apoia-se nos seus suportes e recorre às suas dimensões

---

<sup>262</sup> Mais sobre isto, ler: BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

<sup>263</sup> MONTEIRO, 2016

<sup>264</sup> MONTEIRO, 2016.

<sup>265</sup> AVELAR, 2002

<sup>266</sup> BUTLER, Judith. Corpos em aliança e a política das ruas: notas sobre uma teoria performativa de Assembleia. Brasília: Editora Brasiliense, 2018, p. 197

materiais e técnicas para retrabalhar suas funções? Essas ações reconfiguram o que vai ser público e o que vai ser o espaço da política.

Os movimentos sociais são um exemplo de ação coletiva organizada, no qual se criam novas identidades coletivas<sup>267</sup> e que podem levar “novos corpos” a ocupar os espaços formais de poder e levar mais representatividade ao cenário político, além de trazerem à tona novas demandas, que muitas vezes não são contempladas. Há, assim, bons motivos para se pensar o atrelamento da participação nos espaços formais de poder à atuação em movimentos e organizações sociais, pois, quando essas mulheres ascendem ao poder, geralmente, suas raízes levam a privilegiar políticas voltadas para as questões sociais com as quais estiveram envolvidas anteriormente.<sup>268</sup>

No caso do Espírito Santo, como já vimos, a maioria das deputadas analisadas são herdeiras políticas, o que comprova o monopólio político por grande parte das mulheres que ocupam os espaços de poder, formando, assim, um padrão de dominação, por meio de redes de parentesco, no campo político.<sup>269</sup> Consequentemente, quanto maior a posição socioeconômica, mais alto o grau de escolaridade e maiores as possibilidades de ascender à elite política.

---

<sup>267</sup> AVELAR, 2001.

<sup>268</sup> AVELAR, 2001.

<sup>269</sup> Entende-se o conceito de campo político defendido por Bourdieu (2011, p. 164) campo de forças e como campo de lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento [...]

**Quadro 2-** Níveis de instrução

	Nível Escolar	Profissão
Brice Bragato	Ensino Superior	Assistente Social
Fátima Couzi	Ensino Superior	Advogada
Iriny Lopes	Ensino Médio	Política
Lauriete Rodrigues	Ensino Médio	Cantora
Luzia Toledo	Ensino Superior	Advogada
Mariazinha Vellozo	Ensino Médio	Servidora Pública
Myrthes Belivacqua	Ensino Superior	Professora
Raquel Lessa	Ensino Superior	Administradora

**Fonte:** *site* da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Com relação ao nível de instrução, das oito entrevistadas somente três não possuem ensino superior, o que equivale a 37,5% das entrevistadas. Dentre as entrevistadas que possuem o ensino superior completo, há um predomínio na área de ciências humanas, como mostra o quadro acima. As mulheres que estão inseridas no cenário político estadual seguem o restante das mulheres públicas de todo o país, sendo raras as mulheres que vieram da área de ciências exatas a ocuparem os espaços formais de poder.

A presença de um capital cultural, como é o caso da maioria das entrevistadas, ameniza os enfrentamentos de obstáculos, mas não os elimina totalmente, pois independentemente da classe social ou do nível de instrução, as mulheres sofrem de um mal comum: a divisão sexual do trabalho.<sup>270</sup>

<sup>270</sup> MATOS, 2010.

**Quadro 3-** Estado Civil

	Solteira	Casada	Divorciada	Viúva
Brice Bragato				
Fátima Couzi				
Iriny Lopes				
Lauriete Rodrigues				
Luzia Toledo				
Mariazinha Vellozo				
Myrthes Belivacqua				
Raquel Lessa				

**Fonte:** site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

**Quadro 4-** Maternidade

	Sim	Não
Brice Bragato		
Fátima Couzi		
Iriny Lopes		
Lauriete Rodrigues		
Luzia Toledo		
Mariazinha Vellozo		
Myrthes Belivacqua		
Raquel Lessa		

**Fonte:** adaptação de Souza (2014) e Blogs pessoais das entrevistadas.

Das oito candidatas entrevistadas, cinco são casadas, o que equivale a 62% do total. Ou seja, o fato de ser casada não constitui em um fator de empecilho ao exercício de um mandato legislativo.<sup>271</sup> Entretanto, o fato de se estar em um casamento ou em um relacionamento estável acaba acarretando mais responsabilidades para as mulheres, pois, muitas vezes, os homens criam expectativas acerca de um “ideal” feminino.

Quanto às dificuldades originadas do exercício do poder na política institucional, no caso dos homens, o peso emocional dessas dificuldades é compartilhado, na maioria dos casos, com suas esposas e companheiras, que ocupam o cargo de primeira-dama. Já no caso das mulheres que decidem adentrar aos espaços de poder e são eleitas, a realidade é de uma atuação política mais solitária, uma vez que é comum o término de casamentos quando elas optam por se dedicarem a uma vida política.<sup>272</sup> Sobre os desafios matrimoniais encontrados pelas mulheres que se inserem na política, Myrthes Bevilacqua destaca:

Pedro foi se afastando de mim. Na realidade a vida conjugal já havia acabado, mas ficamos ainda casados por oito anos. Um dia me convidou para um almoço; cheguei a pensar que ele iria relatar a relação, tentar reaver nosso casamento, mas disse: “Myrthes, quero a separação”. Não tirei a razão de Pedro em querer a separação; não era o casamento com o qual ele havia sonhado, ele queria uma mulher que ficasse em casa, cuidando do lar e dos filhos [...]”<sup>273</sup>.

O lugar “natural da mulher” ainda é associado ao espaço privado. Quando as mulheres decidem adentrar os espaços tipicamente masculinos, como a política, elas tendem a enfrentar grande resistência e muitas vezes sofrem com a dupla jornada de trabalho, quando não tripla. A cientista política Flavia Biroli<sup>274</sup> argumenta que “a divisão sexual do trabalho possibilita ressaltar uma forma de opressão comum às mulheres, da qual decorre a definição das mulheres como classe cujos interesses estariam em conflito com os interesses da classe que a exploraria, os homens”.

A exploração nos espaços privados se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado (quase que unicamente) pelas mulheres. O trabalho não remunerado “oferecido” pelas mulheres, como a criação dos filhos e os serviços domésticos, deixa livre os homens para o

---

<sup>271</sup> TABAK, 2002.

<sup>272</sup> PINHEIRO, 2007.

<sup>273</sup> FELIPE, 2019. Entrevistada : Myrthes Bevilacqua. p,76.

<sup>274</sup> BIROLI, 2018, p.35

trabalho remunerado.<sup>275</sup> Essa dicotomia entre espaço privado e espaço público implica menor acesso, por parte das mulheres, a um tempo livre, o que tem impacto direto nas suas possibilidades de participação política.<sup>276</sup>

Quando nos confrontamos com a questão da responsabilidade e do cuidado, ou mais especificamente com a maternidade, sete das oito parlamentares são mães, como mostra o quadro 3. Apesar da opção por seguirem na vida política institucional, reconhecem que a maternidade toma muito mais tempo e energia na vida da mulher que, às vezes, chega a realizar uma tripla jornada de trabalho. Já a paternidade, não significa necessariamente alteração no estilo de vida, razão pela qual os homens podem continuar desempenhando tarefas envolventes, como é o caso da política.<sup>277</sup>

A maioria das feministas, principalmente das vertentes de esquerda, tende a fazer uma crítica à maternidade, pelo fato de ter sido definida historicamente pela divisão sexual do trabalho.<sup>278</sup> Assim, dada a forma como é definida a responsabilidade pela criação das crianças, a maternidade acaba se tornando um fator que diminui a autonomia individual e coletiva das mulheres.<sup>279</sup> Sobre essa questão, Myrthes Bevilacqua aponta: “Mas uma coisa dentro de mim ainda dói: eu perdi muitos momentos da infância dos meus filhos. Eu não passei o tempo que gostaria.”<sup>280</sup>

Essa dedicação desigual do tempo acaba se desdobrando em maiores dificuldades para as mulheres no que tange ao exercício do trabalho remunerado. Implica também maiores dificuldades e restrições no envolvimento com outras dimensões da vida pública, como, por exemplo, a política.<sup>281</sup>

As tensões entre maternidade, política e trabalho remunerado não são vivenciadas da mesma forma pelos homens que também, muitas das vezes, são pais, justamente porque deles se espera muito pouco no cotidiano da criação dos filhos, ainda que a divisão convencional implique a atribuição a eles de provedor,<sup>282</sup> como aponta Iriny Lopes:

---

<sup>275</sup> BIROLI, 2018.

<sup>276</sup> BIROLI, 2018.

<sup>277</sup> AVELAR, 2002

<sup>278</sup> BIROLI, 2018, p.107.

<sup>279</sup> BIROLI, 2018.

<sup>280</sup> FELIPE, 2019. Entrevistada: Myrthes Bevilacqua.

<sup>281</sup> BIROLI, 2018

<sup>282</sup> BIROLI, 2018, p. 107.

Essas desigualdades não acabam não é só por falta de lei, mas sim porque elas são produzidas na família, nas escolas, é cultural. Nos temos que mudar lá, em casa, meu filho e minha filha eles tem que ter as mesmas obrigações e as escolas também precisam incorporar essas praticas [...] Acredito que disciplinas como relações de gênero e direitos humanos precisavam ser matérias obrigatórios nas faculdades, pois precisamos formar novas cabeças e novos profissionais para lidar com o ensino (LOPES, Iriny. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 12 de abril de 2018)

Todavia, apesar de todas as mulheres sofrerem com as consequências da divisão sexual do trabalho, isso não significa que elas são vítimas do mesmo nível de exploração. A conexão entre o trabalho não remunerado e o trabalho doméstico será organizada de distintas maneiras na vida das mulheres. Um dos aspectos centrais dessa organização é a posição que elas ocupam em outros eixos da vida social, nos quais se definem vantagens e desvantagens<sup>283</sup>. Desse modo, fazendo parte da esmagadora maioria das mulheres da classe trabalhadora e pobre, as mulheres negras sofreram e sofrem as maiores consequências históricas da divisão sexual do trabalho e, conseqüentemente, isso se reflete na política institucionalizada.

---

<sup>283</sup> BIROLI, 2018

**QUADRO 5:** Raça/ Cor/ Etnia

	BRANCO	PARDO	PRETO	INDÍGENA
Brice Bragato				
Fátima Couzi				
Iriny Lopes				
Lauriete Rodrigues				
Luzia Toledo				
Mariazinha Vellozo				
Myrthes Belivacqua				
Raquel Lessa				

Fonte: IBGE

No Espírito Santo, mais de 60% da população é composta por negros e pardos<sup>284</sup>, todavia, o Estado nunca elegeu uma única mulher negra nem para a Assembleia Legislativa nem para o Congresso Nacional.

---

<sup>284</sup> Maioria na sociedade, negros são só 29,6% dos eleitos no ES. Jornal A GAZETA, Vitória, 12 de outubro de 2018. Disponível em: [https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/eleicoes\\_2018/2018/10/majoria-na-sociedade-negros-sao-so-29-6-dos-eleitos-no-es-1014151735.html](https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/eleicoes_2018/2018/10/majoria-na-sociedade-negros-sao-so-29-6-dos-eleitos-no-es-1014151735.html).

**TABELA 1:** Cenário das mulheres na população e nos parlamentos estaduais segundo raça/cor, da Região Sudeste.

Estado	População				Parlamento			
	Amarela	Branca	Indígena	Negra	Amarela	Branca	Indígena	Negra
Espírito Santo	0%	22%	0%	28%	0% (0)	13% (4)	0% (0)	0% (0)
Minas Gerais	1%	23%	0%	27%	0% (0)	5% (4)	0% (0)	0% (0)
Rio de Janeiro	0%	25%	0%	27%	0% (0)	16% (11)	0% (0)	3% (2)
São Paulo	1%	33%	0%	17%	0% (0)	11% (10)	0% (0)	2% (2)
<b>Total</b>	<b>1%</b>	<b>29%</b>	<b>0%</b>	<b>22%</b>	<b>0%</b> <b>(0)</b>	<b>11%</b> <b>(29)</b>	<b>0%</b> <b>(0)</b>	<b>1%</b> <b>(4)</b>

Fonte: LIMA (2015).

No Espírito Santo, as mulheres negras representam cerca de 28% da população, como mostra a tabela acima. Entretanto, elas correspondem a um total de 0% de representantes no parlamento e nas Assembleias Legislativas. No que tange às mulheres brancas, elas representam cerca de 22% da população e têm uma representação de 13% no parlamento, o que, em números absolutos, representa 4 mulheres brancas em um cenário de 30 deputados.<sup>285</sup>

Nas eleições de 2018, Camila Valadão (PSOL), uma jovem, professora e negra concorreu ao cargo de deputada estadual e recebeu um expressivo número de votos, 16. 829. Todavia, não foi eleita por falta de legenda. Sua eleição teria sido de suma importância para a política capixaba, visto que Camila Valadão seria a primeira mulher negra na história do Espírito Santo a ocupar um cargo na Assembleia Legislativa Estadual.

<sup>285</sup> LIMA, 2015.

**Quadro 6:** Espectro Político

	Centro	Direita	Esquerda
Brice Bragato			
Fátima Couzi			
Iriny Lopes			
Lauriete Rodrigues			
Luzia Toledo			
Mariazinha Vellozo			
Myrthes Belivacqua			
Raquel Lessa			

**Fonte:** site da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

A maioria das entrevistadas veio de partidos de espectro político de direita, o que mostra que, em termos ideológicos, as mulheres ocupantes dos espaços formais de poder, no Espírito Santo, têm um caráter mais conservador. Myrthes Belivacqua foi uma exceção, pois, como vimos anteriormente, ela mudou para o PMDB a fim de poder concorrer às eleições de 1982, pois o PCB estava na ilegalidade. De acordo com Leonardo Batista,

Para o cargo de deputada federal, o partido (PCB) decidiu pela da grande liderança sindical na luta pelos professores no estado na época, Myrthes Bevilacqua Corradi, personagem de militância política reconhecida na sociedade estadual e nacional junto da UPES [...] Assim, filiou-se ao PMD-ES para atuar junto ao que identificava como uma “ala do Partidão”.<sup>286</sup>

Em países onde não existe a possibilidade de candidaturas independentes, como é o caso do Brasil, os partidos políticos são indispensáveis para o recrutamento nos espaços de poder.<sup>287</sup> Assim, os partidos políticos são um dos pontos-chave para a inserção ou sub-representação das mulheres nos espaços formais de poder.<sup>288</sup>

---

<sup>286</sup> BATISTA, Leonardo. Entre a legalidade e a luta institucional: a atuação do PCB no Espírito Santo no contexto da abertura política (1978-1985). Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2016.

<sup>287</sup> SACCHET, SPECK, 2012.

<sup>288</sup> ALVES, 2010.

## CAPÍTULO 3

### 3-VOZES QUE ECOAM: OS ENTRAVES À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA CAPIXABA

A discussão sobre a participação das mulheres nos espaços formais de poder, constitui-se em uma grande desafio ao projeto democrático e um impasse no que tange aos estudos de gênero e ao movimento feminista.<sup>289</sup> Matos<sup>290</sup> afirma que existe um conjunto de obstáculos que dificulta a participação feminina na política. Além do mais, apesar dos diferentes níveis em que os obstáculos encontram-se, todos eles perpassam por um sistema: o sistema patriarcal.

Peter Stearns<sup>291</sup> em “As origens das civilizações e do patriarcado”, argumenta que o desenvolvimento de diferentes civilizações, em diversos lugares ao redor do globo, levou mais cedo ou mais tarde ao sistema patriarcal. Sem entrarmos a fundo na mutabilidade e nas várias nuances do conceito, compreenderemos o patriarcado<sup>292</sup> como uma instituição social que se caracteriza por valorizar positivamente a sexualidade masculina, fazendo dela fonte e justificativa do poder dos homens sobre as mulheres, um poder que é exercido nas várias instituições sociais, políticas, econômicas, mas, sobretudo, dentro da família.<sup>293</sup> O patriarcado seria então a atribuições de um maior valor às atividades masculinas em detrimento das femininas. De acordo com Flavia Biroli<sup>294</sup>

O patriarcado, como sistema político, consistiria em uma estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens. Seu núcleo, nessa perspectiva é a divisão sexual do trabalho em que se configurariam dois grupos (ou classes): as mulheres que têm sua força de trabalho apropriado, os homens, que se beneficiam coletivamente desse sistema.

<sup>289</sup> MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. Em Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política, v. 2, 2010, p.31-59. Disponível em: Acesso em 12 de outubro de 2019.

<sup>290</sup> MATOS, 2010.

<sup>291</sup> PETER, N. Stearns. História das relações de gênero. São Paulo: Editora Contexto, 2007

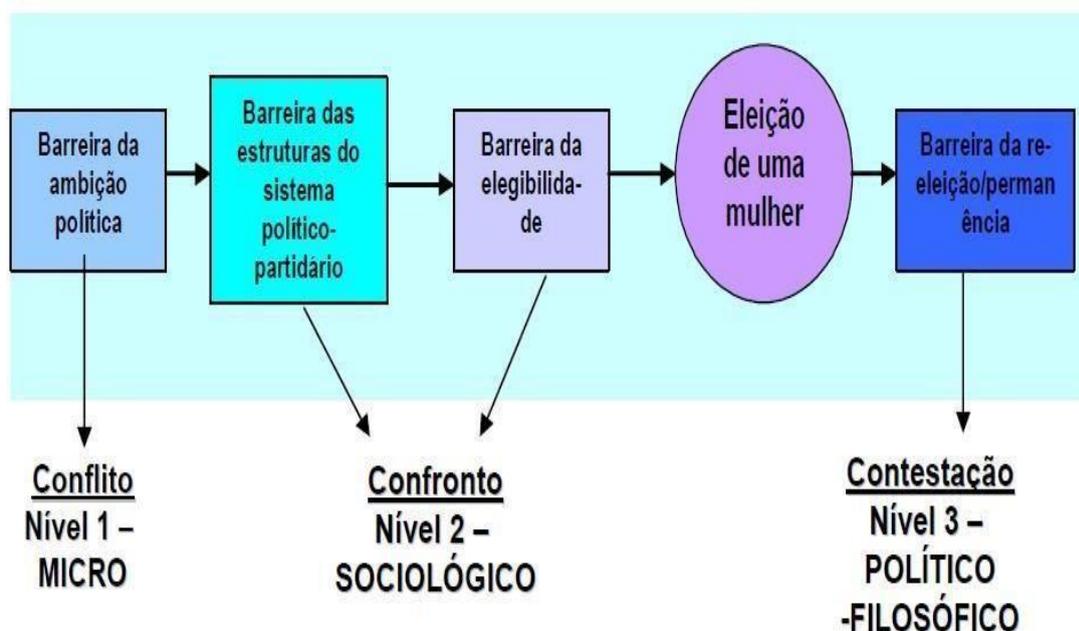
<sup>292</sup> Mais sobre isto: LERNER, Gerda. La creación del patriarcado. Barcelona: Critica, 1990.

<sup>293</sup> KRITSCH, Raquel. “O gênero do público”. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Org;s.). Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras. Vinhedo: Horizonte, 2012

<sup>294</sup> BIROLI, 2018. p, 28.

Assim, todos os obstáculos que iremos analisar estão inseridos sob uma ótica patriarcal. De uma maneira geral, Matos<sup>295</sup> classifica os entraves à participação feminina em três níveis – micro, sociológico e político – que, embora separados, atuam de forma simultânea e complementar, como mostra a figura abaixo

**Figura 18-** Principais obstáculos à participação da mulher na política



Fonte: MATOS (2010)

No primeiro nível, o micro, Matos<sup>296</sup> salienta que é possível identificar os principais elementos da determinação individual a concorrer ou ambicionar um cargo eletivo. Ou seja, o primeiro entrave se daria na esfera privada, através da divisão sexual do trabalho. Além dessas responsabilidades assimétricas no ambiente doméstico, se incluem questões econômicas, sociais e emocionais, tais como: a autoestima e a confiança.

As mulheres que conseguem superar essa primeira barreira e decidem se candidatar a um cargo eletivo, terão que enfrentar dificuldades operadas em outros níveis. Matos<sup>297</sup> classifica o segundo nível como sócio-político. Nele, se encontram as desigualdades na distribuição de poder. No que concerne a esse nível, nesta dissertação, analisaremos a questão dos partidos políticos, que são os responsáveis pela inserção das mulheres nos espaços

<sup>295</sup> MATOS, 2010.

<sup>296</sup> MATOS, 2010

<sup>297</sup> MATOS, 2010.

formais de poder, mas que têm sido apontados pela literatura feminista como uma das principais barreiras para essa participação.

No terceiro e último nível- político- filosófico- epistêmico- foram retratadas as dificuldades no que tange ao plano institucional. Nesse nível, trata-se de regras referentes ao jogo político, sendo obstáculos que remontam ao próprio contexto institucional. Assim, nesse último obstáculo, pretende-se discutir as várias formas de resistência encontradas pelas mulheres, mesmo depois de eleitas, sendo relatadas experiências de discriminação, opressão, desqualificação, deslegitimação continuadas que acabam, muitas vezes, gerando ausência de voz.

Desse modo, este capítulo usará como norte, os obstáculos elucidados por Matos<sup>298</sup>, afim de compreender as mais diversas barreiras que dificultam à participação das mulheres na política capixaba.

### 3.1-A divisão sexual do trabalho

“[...] Se todos os homens nascem livres, porque as mulheres nascem escravas?” (Astell, 1977, p.240).

Na antiguidade, aqueles que dedicavam sua vida exclusivamente ao âmbito privado não eram inteiramente humanos, pois uma vida privada era sinônimo de privação, já que a liberdade e a própria natureza do homem era a sua participação na vida política.<sup>299</sup> Assim, a pólis era o espaço de liberdade e da democracia e, também, um espaço exclusivamente masculino. Hannah Arendt<sup>300</sup> afirma que

a polis se diferenciava da família na medida em que aquela somente conhecia iguais, enquanto que a segunda era o centro da mais estrita desigualdade. Ser livre significava não estar submetida à necessidade da vida nem sob o mando de alguém e não mandar sobre ninguém, isto é, nem governar nem ser governado. Assim, pois, dentro da esfera doméstica, a liberdade não existia, já que o cabeça da família só era considerado livre enquanto tinha a faculdade de abandonar o lar e entrar na esfera política, onde todos eram iguais.

<sup>298</sup> MATOS, 2010.

<sup>299</sup> ARENDT, Hannah. A Condição Humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2000.

<sup>300</sup> ARENDT, 2000. p. 44

Na Idade Média, a dicotomia entre o espaço público e privado perde grande parte do seu significado, pois com o advento do feudalismo, o secular passa a exercer grande influência dentro do âmbito privado e o próprio feudo se estrutura como base do poder patriarcal. Dentro dele, ocorre a organização econômica e social do trabalho.<sup>301</sup> Dessa forma, as esferas pública e privada fundem-se numa unidade inseparável, já que ambas são derivação de um único poder, sendo também perceptível que estejam ligadas aos bens fundiários e que possam ser tratadas como direitos privados bem adquiridos.<sup>302</sup>

Com o advento da modernidade, a concentração de riqueza passa a ficar nas mãos dos homens e, por causa do desejo deles de transmitir essas riquezas, por herança, aos seus filhos, surge a família monogâmica. A monogamia está, então, ligada ao sistema capitalista que, por consequência, gera uma nova forma de divisão sexual do trabalho, já que cabe à mulher o domínio do espaço privado.<sup>303</sup> Sobre essa nova divisão sexual do trabalho, Silvia Federici<sup>304</sup> elucida

como demonstra essa breve história das mulheres e da acumulação primitiva, a construção de uma nova ordem patriarcal, que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina, foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo.

Sobre essa base, foi possível impor uma nova divisão sexual do trabalho, que diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora.

A base teórica moderna reafirmou, por meio de um contrato social, a separação entre o espaço público e o privado. O contratualista inglês John Locke, no século XVI, argumentou que o poder político não deve ser confundido com o poder paterno, ou seja, o público não deve ser misturado ao privado.<sup>305</sup> A esse respeito, Paterman<sup>306</sup> argumenta que, nesse tratado,

<sup>301</sup> COSTA, A.A.A. As donas no poder. Mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBa - Assembleia Legislativa da Bahia. 1998. 248p. - (Coleção Bahianas; 02)

<sup>302</sup> HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

<sup>303</sup> ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do estado. 12ª. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991.

<sup>304</sup> FEDERICI, Silvia. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017, p. 232.

<sup>305</sup> KRITSCH, 2012.

<sup>306</sup> PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público / privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). Teoria política feminista: textos centrais. Vinhedo, Ed. Horizonte, 2013.

quando Locke estipula a separação, ocorre também um “contrato sexual”, no qual se dá a divisão sexual do trabalho, com as mulheres sendo explorados pelos homens. Sobre a dicotomia entre o público e o privado e a diferença dessa separação no mundo antigo e no mundo moderno, Benjamin Constant afirma

conclui-se que devemos ser bem mais apegados que os antigos à nossa independência individual. Pois os antigos, quando sacrificavam essa independência aos direitos políticos, sacrificavam menos para obter mais; enquanto que, fazendo o mesmo sacrifício, nós daríamos mais para obter menos.

O objetivo dos antigos era a partilha do poder social entre todos os cidadãos de uma mesma pátria. Era isso o que eles denominavam liberdade. O objetivo dos modernos é a segurança dos privilégios privados; e eles chamam liberdade as garantias concedidas pelas instituições a esses privilégios.<sup>307</sup>

O surgimento do liberalismo está assim amarrado ao “modelo” de liberdade moderna na medida em que separa nitidamente o poder público do Estado e as relações privadas da sociedade civil. Os modernos ampliaram essa separação já formulada pelos gregos, como afirma Kritsch<sup>308</sup> “[...] que distinguia entre uma esfera privada da oikos (ou da administração doméstica, identificada com a família) e outra esfera pública da polis (âmbito do sociopolítico por excelência, vinculado à ideia de Estado)” O ideal da vida privada na modernidade não visa proteger os indivíduos da sociedade, mas sim, libertar a sociedade como um todo, não só os indivíduos como também tudo que os compõe, tais como: mercados e associações das interferências políticas.<sup>309</sup>

Pateman<sup>310</sup> elucida que, no tratado dos contratualistas, as mulheres são excluídas da condição de indivíduos e da participação no mundo público. Assim, os liberais, preocupados que os homens pudessem participar livremente da vida social, não se preocuparam em assegurar que a vida doméstica fosse organizada com princípios de igualdade e nem que os arranjos domésticos não impedissem o acesso das mulheres a outras formas de vida social,

<sup>307</sup> CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos, comparada à dos modernos. Revista de Filosofia Política, n.2, 1985, p.03

<sup>308</sup> KRITSCH, 2012, p.29

<sup>309</sup> KRITSCH, 2012

<sup>310</sup> PATEMAN, 2013

para além do espaço privado.<sup>311</sup> Uma consequência dessa dicotomia feita pelos contratualistas é que tanto na teoria liberal, como na teoria política, conceitua-se e se discute a esfera pública como se está estivesse separada da esfera privada.<sup>312</sup> Sobre essa separação, a cientista política Susan Okin<sup>313</sup> relata,

[...] primeiramente, o que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre os sexos, não é imune em relação á dinâmica de poder, que tem tipicamente sido vista como uma face distinta do política.[...] nem o domínio da vida domestica, pessoal, nem aquela da vida não domestica, econômica e política, podem ser interpretados isolados um do outro.

Outro ponto levantado por Pateman<sup>314</sup>, é que para os contratualistas, a família é baseada em laços naturais de sangue e na condição sexualmente definida de esposa e marido. Em contrapartida, a esfera pública é regida por critérios universais e impessoais e convencionais de êxitos, direitos igualdade e propriedade, critérios estes aplicados somente aos homens. Isto é, os contratualista não só separaram o público do privado, mas os tornaram antagônicos.<sup>315</sup>

Beauvoir<sup>316</sup>, por sua vez, argumenta que os fatores biológicos não sustentam ou justificam a supremacia masculina, uma vez que as diferenças biológicas em si se mostram apenas como fatos. A autora defende que os papéis destinados a cada sexo são construídos socialmente e são desprovidos de fundamento científico, ou seja, a subjugação é construída cultural e socialmente e não apresenta justificativa biológica.

Uma das grandes críticas feita pelas feministas das mais diversas vertentes, principalmente as localizadas à esquerda, é a naturalização da divisão sexual do trabalho. A consequência dessa naturalização sem uma crítica necessária produziu o “enclausuramento” das mulheres em determinados espaços, como o que se entende por “esferas tipicamente femininas de atividade”.<sup>317</sup> Responsabilizadas prioritariamente pelo ambiente doméstico, em que se destaca o cuidado dos filhos e o trabalho sistemático para a reprodução da vida, as

---

<sup>311</sup> PATEMAN, 2013.

<sup>312</sup> PATEMAN, 2013.

<sup>313</sup> OKIN, Susan. Gender, the Public and the Private", in D. Held (org.), Political Theory Today. Cambridge, Polity Press, 1995, p.314.

<sup>314</sup> PATEMAN, 2013.

<sup>315</sup> PATEMAN, 2013

<sup>316</sup> BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. São Paulo : Difusão Europeia do Livro, 1970

<sup>317</sup> KRITSH, 2012.

mulheres são, assim, desde pequenas, socializadas para cumprir esse papel social<sup>318</sup>. Sobre o conceito de papel social, Maria Beatriz Nader<sup>319</sup> destaca: “[...] pode-se definir papel social como um conjunto de direitos e deveres, definindo da mesma forma a palavra papel viabilização desses direitos e deveres”. Vale ressaltar que, apesar de o papel social das mulheres estar intrinsecamente atrelado ao espaço privado, elas nunca estiveram completamente excluídas da vida pública, apesar de a forma como estão inseridas ou foram aos poucos incluídas estar baseada firmemente em sua posição na esfera doméstica, em crenças e práticas patriarcais.<sup>320</sup>

A esse respeito, Nancy Fraser<sup>321</sup> argumenta que as mulheres ao exercerem um trabalho doméstico sem remuneração sofrem uma constante dominação econômica por parte do patriarca. Sobre esta afirmação, Raquel Kritsh<sup>322</sup> relata que a frequente dupla, ou até tripla, jornada de trabalho que as mulheres têm que encarar acaba tendo como consequência a concentração feminina em empregos de meio período, o que, por sua vez, acarreta salários mais baixos e uma possível dependência econômica do marido.

A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é um ponto central. O trabalho não remunerado oferecido às mulheres, como a criação dos filhos e os serviços domésticos, deixa livres os homens para o trabalho remunerado. Okin<sup>323</sup> evidencia o quanto a concepção dicotômica entre público e privado obscurece a complementaridade das duas esferas na produção de oportunidades para os indivíduos. Essas diferenciações carregam, por sua vez, formas desiguais de acesso a recursos. No entendimento da autora, isso leva as mulheres a orientarem seu comportamento para a conquista do casamento como projeto de vida a fim de atender essas expectativas sociais. A forma como o trabalho dos homens está estruturado também segue essa lógica, uma vez que se espera que os trabalhadores tenham esposas em casa. Os homens, portanto, controlam os recursos materiais, embora dependam do trabalho doméstico não remunerado da mulher para manterem sua rotina.

<sup>318</sup> BIROLI, Flavia. Uma posição desigual: mulheres, divisão sexual do trabalho e democracia. Boitempo, 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/03/06/uma-posicao-desigual-mulheres-divisao-sexual-do-trabalho-e-democracia/>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

<sup>319</sup> NADER, Maria Beatriz. Mulher: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES/Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001, p.463

<sup>320</sup> PATEMAN, 2013.

<sup>321</sup> FRASER, Nancy. Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation”. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel (Orgs.). Redistribution or Recognition? A political-Philosophical Exchange. London. Verso Press, 2003.

<sup>322</sup> KRITSH, 2012.

<sup>323</sup> OKIN, 1995.

Para Flavia Biroli<sup>324</sup>, as mulheres casadas seriam então as principais “vítimas” desse sistema de exploração.<sup>325</sup> As “obrigações familiares” que recaem sobre as mulheres restringem e acabam moldando as ocupações fora da casa, ao mesmo tempo em que se tornam um pretexto para ampliar a exploração capitalista do trabalho não remunerado das mulheres.<sup>326</sup> Entretanto, vale frisar que essa exploração não termina no casamento. Quando ocorre o divórcio, geralmente cabe às mulheres a responsabilidade pelas crianças, que muitas delas acabam criando sozinhas e sem ajuda econômica suficiente.<sup>327</sup>

Dessa maneira, dada à forma como se é definida a responsabilidade pela criação das crianças, a maternidade acaba se tornando um fator que diminuiu a autonomia individual e coletiva das mulheres.<sup>328</sup> A naturalização do papel social que a mulher desenvolve, é crucial para a manutenção de um sistema patriarcal e para a perpetuação da divisão sexual do trabalho<sup>329</sup>. Sobre a maternidade Badinter corrobora

Que vem a ser um instinto que se manifesta em certas mulheres e não em outras? [...] Em vez de instinto, não seria melhor falar de uma fabulosa pressão social para que a mulher só possa se realizar na maternidade? [...] Para todas essas mulheres, a maternidade, tal como é vivida há séculos, é apenas o lugar de alienação e da escravidão.<sup>330</sup>

Apesar de o amor materno não ser algo natural e, sim, uma construção social, ele está arraigado no seio da sociedade, e o “não cumprimento” da *performance*, ou seja, a de uma mãe amorosa e dedicada aos filhos, acarreta em culpa e remorso por grande parte das mulheres. A respeito disso, Myrthes aponta,

Eu carrego comigo a culpa de não ter passado mais tempo com meus filhos. E isso me dói, às vezes. Eu trabalhava muito e estava muito envolvida com a União de Professores do Espírito Santo (UPES) e outros sindicatos [...] Tive muita ajuda para cuidar dos três filhos. Meu marido, Gorety e Lucinete, e empregadas, me ajudaram muito. Mas uma coisa dentro de mim ainda dói:

<sup>324</sup> BIROLI, 2018.

<sup>325</sup> NARVAZ, Martha Giudice e KILLER, Silvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Revista Psicologia e Sociedade*, 18(1): 49-55, jan/abr. 2006

<sup>326</sup> BIROLI, 2018.

<sup>327</sup> BIROLI, 2018

<sup>328</sup> BIROLI, 2018.

<sup>329</sup> BIROLI, 2018.

<sup>330</sup> BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980, p. 356.

eu perdi muitos momentos da infância dos meus filhos. Eu não passei o tempo que gostaria.<sup>331</sup>

Essa dedicação desigual do tempo acaba se desdobrando em maiores dificuldades para as mulheres, no que tange ao exercício do trabalho remunerado. Implica também em maiores dificuldades e restrições no envolvimento com outras dimensões da vida pública, como, por exemplo, a política.<sup>332</sup> Todavia, apesar de todas as mulheres sofreram com a divisão sexual do trabalho, não significa que essa exploração seja realizada nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, ricas e pobres de diferentes partes do mundo.<sup>333</sup> As mulheres vivem em um mundo no qual não há apenas o sexismo, mas sim o classismo, o racismo e outras formas de opressão.<sup>334</sup>

A divisão sexual do trabalho não se organizou historicamente seguindo um único padrão. Os paradigmas variam quando se considera a posição de diferentes mulheres e homens levando em consideração as relações de raça e classe.<sup>335</sup> Logo, se as mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens da sua própria classe, puderam por outro lado, dispor concreta e livremente da força e do trabalho de homens e mulheres da classe dominada.<sup>336</sup>

A conexão entre o trabalho não remunerado e o remunerado será organizada de distintas maneiras na vida das mulheres, segundo a posição que elas ocupam em outros eixos da vida social, nos quais se definem vantagens e desvantagens.<sup>337</sup> A ideia de que o trabalho remunerado libertaria as mulheres foi visto por feministas negras e da classe trabalhadora como uma idealização advinda da experiência de mulheres brancas<sup>338</sup>. Desse modo, fazendo parte da esmagadora maioria das mulheres da classe trabalhadora e pobre, as mulheres negras sofreram e sofrem com as maiores consequências históricas da divisão sexual do trabalho. De acordo com Waldemir Rosa,<sup>339</sup> a pobreza no Brasil tem sexo e cor, sendo as mulheres negras as que estão no “último pilar” da pirâmide de pobreza no Brasil e, conseqüentemente, as que mais são exploradas e oprimidas pelo sistema patriarcal:

Os dados sobre pobreza no Brasil também demonstram que os processos de exclusão do acesso à renda acabam tendo incidência na produção de pobreza

<sup>331</sup> FELIPE, 2019. Entrevistado: Myrthes Bevilacqua.

<sup>332</sup> BIROLI, 2018

<sup>333</sup> BIROLI, 2018

<sup>334</sup> BIROLI, 2018.

<sup>335</sup> BIROLI, 2018

<sup>336</sup> SAFFIOTI.

<sup>337</sup> BIROLI, 2018

<sup>338</sup> BIROLI, 2018.

<sup>339</sup> ROSA, Waldemir. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 17(3): 312, setembro dezembro/2009, p. 894.

em grupos específicos. Os dados da PNAD indicam que, em 2007, 30,8% de todos os brasileiros poderiam ser considerados pobres, no entanto, a proporção de pobres entre os brancos era de 19,7%, enquanto entre negros era de 41,7%. Quando desagregamos esses dados por sexo e cor, temos uma indicação interessante. Os dados dos homens brancos e das mulheres brancas são praticamente iguais, independentemente da diferença média de rendimento indicada anteriormente. Para o mesmo ano de 2007, homens brancos representavam 19,8% dos homens pobres, enquanto as brancas representavam 19,6% das mulheres na mesma situação, revelando uma variação de apenas 0,2 ponto percentual. O mesmo ocorre no grupo negro, em que os homens negros representavam 41,4% do total de homens pobres e as mulheres negras, 42,0% das mulheres pobres.<sup>340</sup>

A produção do gênero na divisão sexual do trabalho não se faz de maneira isolada em relação à classe e raça. Está também ancorada na naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia ou justificadas racialmente. As restrições impostas na interseção de raça, classe e gênero acarretam desigualmente responsabilidades e incitam a determinadas ocupações, ao mesmo tempo em que bloqueiam o acesso às outras<sup>341</sup>.

Apesar das assimetrias de gênero geradas pela divisão sexual do trabalho, Narvaz e Kollor<sup>342</sup> alegam que tanto a divisão de tarefas domésticas quanto o sustento econômico da família, foram muitas vezes subvertidas. Ademais, mesmo que os homens não sejam os principais cuidadores dos filhos, são, muitas vezes, pontes de apoio, o que mostra que, mesmo muito lentamente, a cultura e as relações de poder estão mudando. De acordo com Flávia Biroli<sup>343</sup>

[...] É crescente o número de mulheres como chefes de família, isso é, de principais ou únicos responsáveis pela renda familiar. Em 1995, 22,9% das famílias brasileiras tinham mulheres como chefes; 2013, esse percentual havia subido para 38,8%. A renda média per capita dos domicílios em que o chefe de família é homem permanece, no entanto, superior: é de 10,9% maior do que a dos domicílios chefiado por mulheres [...] Vale observar que

---

<sup>340</sup> ROSA, 2009, p. 894.

<sup>341</sup> BIROLI, 2018.

<sup>342</sup> NARVAZ E KOLLER, 2006.

<sup>343</sup> BIROLI, 2018, p.39

mais da metade dos domicílios chefiados por mulheres tem à frente mulheres negras.

Apesar dessa evolução na perspectiva que as mulheres não são mais as únicas grandes responsáveis pelo auxílio ou sustento de suas famílias, Okin<sup>344</sup> argumenta que somente quando um alto grau de igualdade for mantido na esfera doméstica é que essa esfera será um ambiente justo tanto econômica quanto socialmente para as mulheres. Dessa forma, apesar dos avanços com relação aos direitos da mulher no Brasil, a divisão sexual do trabalho ainda é um grande empecilho para a autonomia feminina<sup>345</sup>.

A divisão sexual do trabalho não produz sozinha as desigualdades de gênero, mas é um “gargalo” para elas. Um dos exemplos que estão relacionados diretamente com essa divisão é a participação das mulheres na política, uma vez que se espera delas o envolvimento com sindicatos, militância, participação dentro dos partidos políticos, equilibrando tudo isso com a vida familiar. As várias jornadas de trabalho que as mulheres assumem implicam menos acesso a um tempo livre, o que tem impacto direto nas suas possibilidades de participação política.<sup>346</sup>

As mulheres que entram na política são mulheres que vão à luta e que às vezes chegam a trabalhar quatro jornadas [...] nós (mulheres) fazemos uma diferença enorme, nós não temos maridos, não temos ninguém que nos dê cobertura. Os meus colegas que estão aqui na Assembleia, com todo respeito, mas eles tem esposas, e a mulher deles preparam tudo pra eles, a roupa, a gravata, o termo a meia, e nós mulheres? É muito difícil (TOLEDO, Luzia. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 08 de maio de 2017).

Assim, o primeiro entrave enfrentado pelas mulheres ao decidirem se inserir no mundo político são as duplas e triplas jornadas de trabalho, consequência de assimetrias de responsabilidades e cuidado no ambiente doméstico. Além disso, mesmo quando elas optam por enfrentarem o machismo e as dificuldades impostas às mulheres pela divisão sexual do trabalho, caminham para a próxima barreira que dificulta a sua inserção nos espaços formais: os partidos políticos.

---

<sup>344</sup> OKIN, 1995.

<sup>345</sup> NARVAZ E KOLLER, 2006.

<sup>346</sup> BIROLI, 2018.

### 3.2- A questão partidária

Os partidos constituem um ponto chave para a inserção das mulheres na política institucional. Em países onde não há a possibilidade de uma candidatura independente, como é o caso do Brasil, os partidos são essenciais, pois são eles que selecionam os candidatos, organizam os representantes em bancadas e comandam as campanhas eleitorais.<sup>347</sup> Assim, os partidos são um elemento-chave para um bom desempenho eleitoral. Todavia, apesar da suma importância que detêm no processo eleitoral, eles têm sido apontados, pela literatura de teoria política e feminismo e também pelas entrevistadas analisadas nesta pesquisa, como um dos principais entraves à participação das mulheres nos espaços formais de poder.

De acordo com Matos<sup>348</sup> os espaços político-partidários são vistos pelas mulheres muito mais como um obstáculo do que como um ambiente democrático e de apoio. Nessa questão, destaca-se também a persistência de elementos políticos como o tradicionalismo, o clientelismo e o conservadorismo.

muitas mulheres disputam as eleições, mas sabem que não serão eleitas. Seria importante que os partidos já adotassem a estratégia de investir nestas candidaturas com o objetivo de fazê-las, por exemplo, candidatas a vereadoras e a prefeitas com reais chances de vitória na próxima eleição. Trata-se de adotar para as mulheres a mesma lógica de acumulação eleitoral que se usa para as candidaturas masculinas. Na verdade, esta situação não acontece por carência de mulheres aptas a concorrer, mas sim pelo modo como os partidos são organizados: Eles são controlados por homens, que dão pouco espaço para as mulheres estruturarem suas campanhas. Todo o processo político acaba sendo muito desestimulante para a mulher. (LESSA, Raquel. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 16 de abril de 2018).

O conservadorismo existente nos partidos políticos se reflete, por exemplo, na baixa presença de mulheres na cúpula dos partidos. Um levantamento feito pelo jornal *O Estadão*<sup>349</sup> mostra que em 19 das 30 legendas que elegeram deputados federais nas eleições de 2018, as mulheres representam menos de um terço da composição da executiva nacional.

<sup>347</sup> SACCHET, TERESA. Partidos Políticos e Representação das Mulheres em Posições Legislativas: um estudo sobre recrutamento político e financiamento de campanhas. In: Denise Paiva. (Org.). Mulheres, Poder e Política. Goiânia: Cãnone Editorial, 2012, v. 1, p. 61-188.

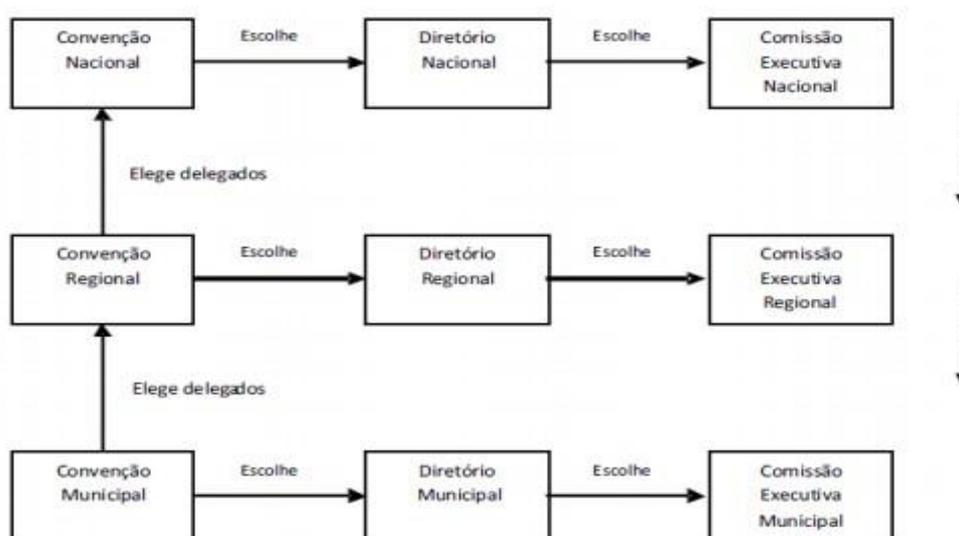
<sup>348</sup> MATOS, 2010.

<sup>349</sup> VENCESLAU, Pedro. Mulheres são minoria na cúpula dos partidos. *O Estadão*. São Paulo: 21 de junho de 2019. Disponível: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,mulheres-sao-minoria-nas-cupulas-dos-partidos,70002881815>

A teoria das elites políticas nos auxilia a compreender a sub-representação das mulheres nas cúpulas dos partidos. Robert Michels<sup>350</sup> elucidada como as organizações partidárias são regidas pela “lei de ferro da oligarquia”, ou seja, há uma grande concentração de poder em uma minoria dirigente. Para o autor, os partidos vão se oligarquizando, de forma que há um distanciamento entre representantes e representados e a cúpula se torna uma oligarquia muito mais preocupada com o poder do que com as demandas sociais.

Logo, os dirigentes partidários se tornam uma classe estável que vai se perpetuando no poder. Mudanças de grande impacto na direção partidária só aconteceriam como resultado de pressões externas. Por exemplo, uma derrota eleitoral, ou advinda de disputas que ocorrem no interior do partido.<sup>351</sup> A figura abaixo mostra como se dá a formação dos órgãos de direção partidária, na maioria dos partidos políticos brasileiros.

**Figura 19-** Formação dos órgãos de Direção dos partidos



**Fonte:** Guarnieri, 2009.

Os partidos, no Brasil, podem atuar nas esferas municipais, estaduais e nacionais. A Convenção Nacional é a instância em que são decididas as principais estratégias políticas, como, por exemplo, quem será o candidato à Presidência da República. Além disso, a convenção elege o Diretório Nacional que, posteriormente, escolhe a Comissão Executiva. Entre essas instâncias, o Diretório Nacional é o mais importante do partido, pois é nele que são decididos os principais assuntos partidários.<sup>352</sup>

<sup>350</sup> MICHELS, Robert. Sociologia dos partidos políticos. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

<sup>351</sup> LEVEGUEN, B. D. ; CASTRO, L. A. ; RIBEIRO, Pedro Floriano . Rompendo o teto de vidro: mulheres no comando dos partidos brasileiros. In: 41º Encontro Anual da ANPOCS, 2017, Caxambu. 41º Encontro Anual da ANPOCS, 2017.

<sup>352</sup> LEVEGUEN ; CASTRO ; RIBEIRO, 2017.

De acordo com o levantamento feito pelo jornal *O Estadão*<sup>353</sup>, os partidos com maior representação feminina nas direções nacionais são o PT, com 13 mulheres entre 28 integrantes (46%), e o PSOL, com 8 de 19 nomes (42%). Lucia Avelar<sup>354</sup> afirma que os partidos à esquerda tendem a ter um maior número de mulheres em sua cúpula. Isso porque, segundo a autora, esses partidos têm características, em seus aspectos ideológicos, que se aproximam das causas e dos objetivos do movimento de mulheres.

Dentre as entrevistadas analisadas nesta pesquisa, Iriny Lopes foi a que teve maior alcance de poder dentro do seu partido, o PT. No ano de 1997, Iriny chegou à presidência do PT-ES e posteriormente, no ano de 2003, foi vice-presidente nacional do partido.

Ao nos reportarmos sobre as mulheres nas cúpulas dos partidos, não estamos desconsiderando as inúmeras possibilidades e práticas de gestão partidária. Um órgão de suma importância dentro dos partidos e que tem gerado discussões e reflexões sobre a participação feminina nos espaços formais de poder, é a Secretaria das Mulheres. Entretanto, apesar da consciência da importância dessa instância dentro dos partidos, esse órgão ainda não possui um poder de decisão tão significativo como os diretórios nacionais.

O desincentivo dos partidos políticos também têm se mostrado visível quando analisamos a relação de filiação partidária. Dos 35 partidos presentes no estado do Espírito Santo, apenas 04 contêm um maior número de mulheres filiadas do que homens, como mostra o quadro abaixo:

---

<sup>353</sup>VENCESLAU,2019.

<sup>354</sup>AVELAR, 2001.

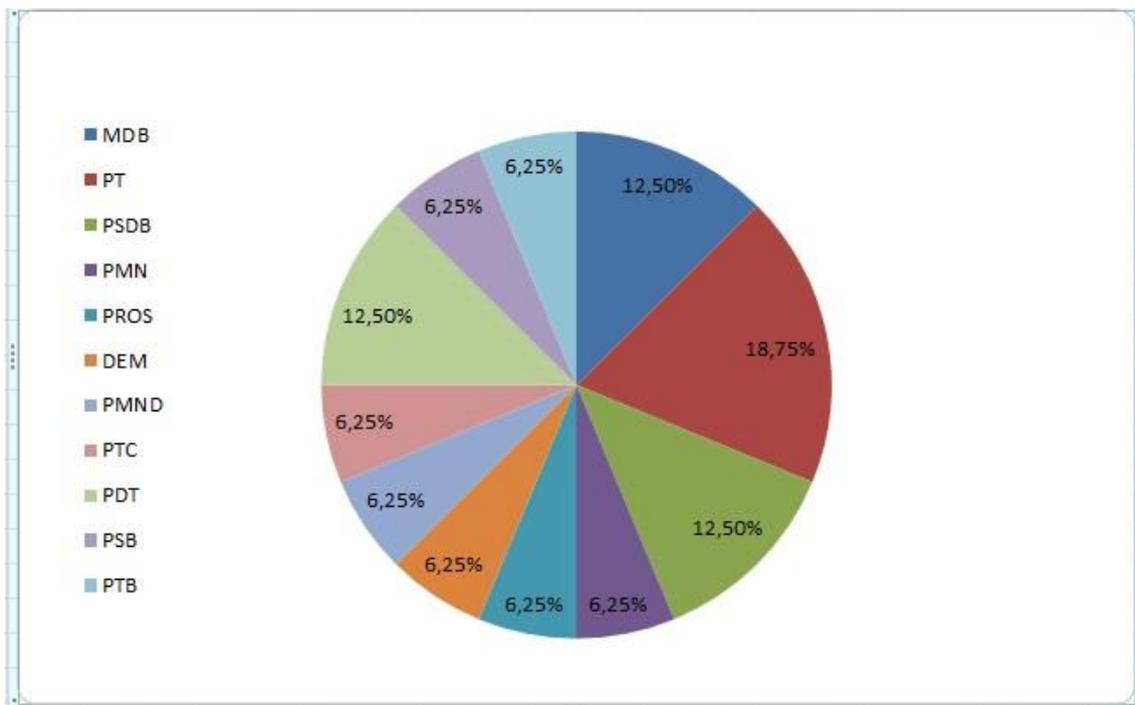
**Quadro 7-** Filiadas por Partido no Espírito Santo

<b>PARTIDO</b>	<b>MULHERES</b>	<b>HOMENS</b>
Avante	3.041	3.748
DEM	6.554	10.351
Novo	29	231
PCdoB	2.626	3.507
<b>PCB</b>	<b>234</b>	135
<b>PCO</b>	<b>64</b>	55
PDT	14.293	17.891
PEN	609	1.150
PHS	1.505	2.334
<b>PMB</b>	<b>1.086</b>	842
MDB	18.185	21.327
PMN	4.208	5.760
Podemos	2004	2.713
PP	13.444	17.290
PPL	445	602
PPS	6.256	9.039
PR	5.623	7.932
PRB	2.574	2.996
PROS	1307	1.665
PRP	2.033	3.067
PRRTB	1.635	2.199
PSB	8.495	12.997
PSC	3.068	4.931
PSD	1.561	2.449
PSDB	10.245	14.320
PSDC	1.349	2.045
PSL	2.202	2.873
PSOL	588	736
<b>PSTU</b>	<b>367</b>	192
PT	10.441	14.526
PTB	9.290	13.113
PTC	2.657	3.826
PV	3.252	4.999
Rede	566	751
SD	1.638	2.296

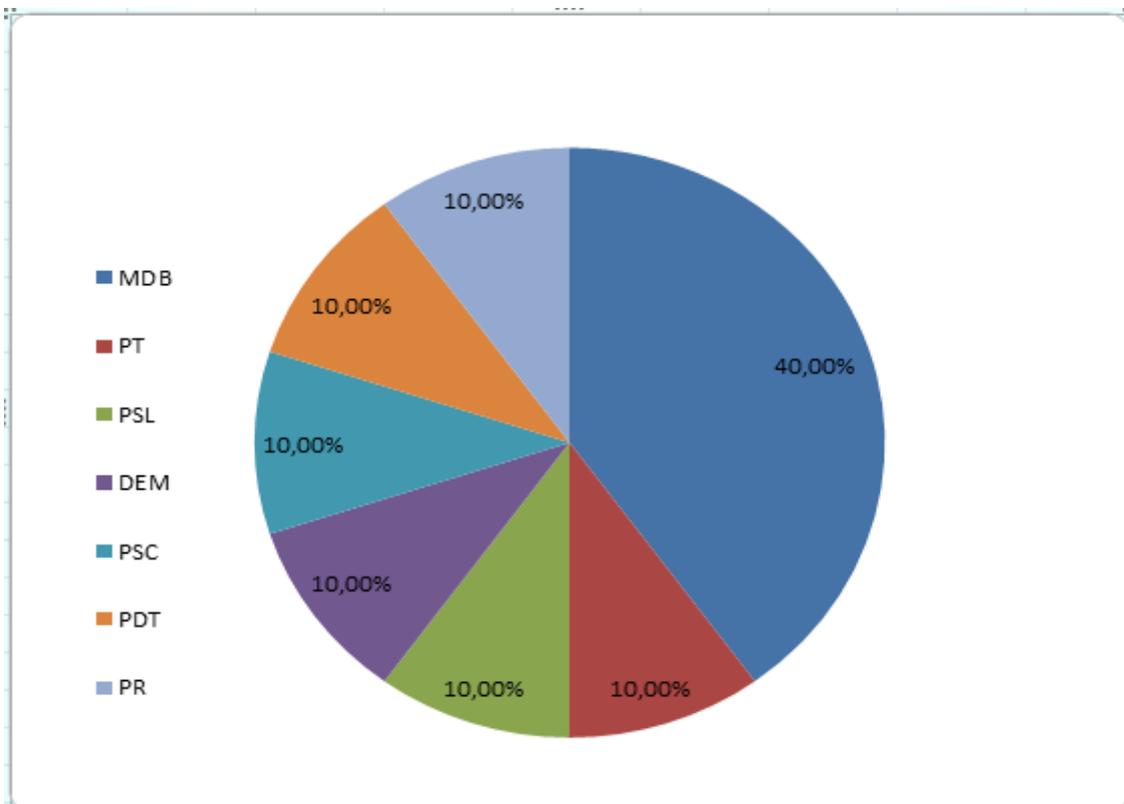
**Fonte:** Jornal “A Tribuna”

Os partidos que contêm mais filadas do que filados são: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido da Causa Operaria (PCO), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) e Partido da Mulher Brasileira (PMB). Dos quatro partidos, três são de espectro político de esquerda. Vale frisar que tentamos entrar em contato com os dirigentes partidários para compreender os motivos que levam a uma maior filiação partidária das mulheres nestes partidos, todavia, não obtivemos retorno desses dirigentes.

Em termos de números absolutos, o MDB é o partido que possui mais mulheres filiadas no Espírito Santo, e também é um dos partidos que mais elege mulheres no estado. Os gráficos abaixo mostram quais são os principais partidos que têm elegido mulheres no Espírito Santo.

**Gráfico 5-** Deputadas Estaduais eleitas por Partidos (1982-2018)

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

**Gráfico 6-** Deputadas Federais eleitas por Partidos (1982-2018)

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da Câmara dos Deputados.

Para entender melhor a política de recrutamento feminino do MDB no Espírito Santo, entrevistei a presidente da Secretária das Mulheres do partido no estado, que por sinal foi Luzia Toledo. Segundo Luzia Toledo, o motivo se deve a que,

para além das políticas promovidas pelos partidos, a Fundação Ulisses Guimarães deu uma grande contribuição, principalmente no interior, as mulheres do interior, há um grande retorno, pois elas são qualificadas pela fundação, por cursos e palestra, elas ganham certificados, e isso acabou motivando para que as mulheres decidissem entrar na política (TOLEDO, Luzia. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 16 de maio de 2017).

O MDB é um partido de espectro político de centro e fisiologista, e o fato de ser o partido que mais elege mulheres no Espírito Santo reflete muito sobre a nossa cultura política, que no geral, tem um caráter conservador.

Importante destacar que a referida cultura política tem sido apontada como um dos principais entraves à participação das mulheres na política. Segundo Matos<sup>355</sup>, o Brasil é historicamente dominado pelas elites políticas, que costumam se organizar por intermédio de interesses corporativos, patrimoniais e conservadores.

Como vimos na seção anterior, a sociedade ocidental foi moldada por uma divisão sexual do trabalho, cabendo exclusivamente aos homens o domínio dos espaços públicos. Essa divisão do trabalho é a face de uma organização social culturalmente marcada pelo machismo, pela misoginia e pelo patriarcado. Automaticamente, esses “traços culturais” são refletidos no jogo político e nos sistemas partidários.

ao meu ver, o problema maior na participação da mulher na política está centrado no desleixo e no machismo dos partidos [...] (LOPES, Iriny. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 04 de maio de 2018).

Ademais, segundo Sacchet e Speck<sup>356</sup> “Há um visível desequilíbrio entre o recrutamento político de homens e de mulheres pelos partidos. É historicamente baixo o percentual de mulheres selecionadas por todos os partidos para concorrerem aos cargos de deputados estadual e federal [...]”.

---

<sup>355</sup> MATOS, 2010.

<sup>356</sup> SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima 251 (Orgs.). Mulheres nas eleições 2010. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 417- 452, p.435.

Durante o recrutamento político e na escolha dos cargos eleitorais, principalmente no que diz respeito ao executivo, os partidos priorizam candidaturas masculinas, conforme Fátima Couzi

os partidos políticos são na sua maioria composto por homens, são meramente masculino. As decisões são tomadas pelos homens e não há interesse por parte deles de aumentar a participação da mulher na política (COUZI, Fátima. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 25 de abril de 2018).

Apesar dessa desigualdade de gênero presente nos partidos políticos, a ex-deputada estadual Luzia Toledo afirma que a sub-representação das mulheres nos espaços formais de poder também se deve à resistência feminina à política institucionalizada.

A mulher na política sofre muito [...]. Para a mulher entrar na política é difícil. Por quê? Porque a mulher também tem uma dificuldade muito grande de entrar na política. Porque a mulher é mais séria, a mulher tem mais compromisso. Ela morre de medo da corrupção. Então quando você convida um bom nome para fazer parte da política, ela diz assim: Esse ambiente é muito corrupto.<sup>357</sup>

Importante frisar que a única lei institucionalizada no Brasil de incentivo à participação feminina na política é a lei de cotas por gênero. Dentre as oito mulheres entrevistadas, todas são a favor da lei de cotas. A esse respeito, comenta Brice Bragato:

Estas políticas afirmativas são muito importantes [...] mesmo achando isso uma prática que instrumentaliza a mulher, algumas mulheres rompem com essa posição pro forma e se projetam politicamente adquirindo capacidade de falar me público, na televisão, articulando discursos ainda tímidos, mas que não deixam de ser inclusivo. Em síntese: é importante prosseguir com as cotas. (BRAGATO, Brice. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 16 de abril de 2018).

Todavia, apesar de acreditarem na importância da lei, a grande maioria das entrevistadas avaliam que o sistema de cotas é falho, pois ainda não houve uma mudança significativa no número de mulheres eleitas.

A lei trouxe uma melhoria, mas ainda há muito por fazer para que realmente se torne uma realidade no meio político a participação das mulheres, não

---

<sup>357</sup>LUNZ, 2019. Entrevistada: Luzia Alves Toledo.

somente como candidatas, mas como parlamentares eleitas (RODRIGUES, Lauriete. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 22 de maio de 2018)

Além disso, os partidos têm se utilizado de candidatas laranjas, não só para o desvio do financiamento eleitoral, mas também para cobrir a cota mínima exigida. As chamadas “candidatas laranjas” são mulheres incluídas nas listas dos partidos políticos apenas para cumprirem com os coeficientes mínimos da lei de cotas por sexo. Essas mulheres não têm real intenção de disputar uma eleição e não investem de fato em suas candidaturas.<sup>358</sup> De acordo com a advogada Jessica Holl<sup>359</sup>, há dois critérios que devem ser observados ao analisar as candidatas laranjas.

São dois critérios que podem despertar a atenção: a candidata não ter recebido nenhum valor para sua campanha — ou ter recebido valores irrisórios —, visto que uma campanha sem recursos não se operacionaliza; e a candidata não ter recebido votos — ou ter obtido uma quantidade irrisória de votos. Mesmo com a combinação dessas duas variáveis não é possível garantir que se tratou de candidatura fantasma, já que a candidata pode ter desistido de concorrer, exatamente por não dispor de recursos.<sup>360</sup>

Entretanto, Jessica Holl<sup>361</sup> relata a dificuldade de se comprovar a candidatura de mulheres laranjas, o que acaba dificultando a responsabilização dos partidos que se valem dessa prática.<sup>362</sup> Quanto a esse contexto, Iriny Lopes relata

têm partidos que só tinham homens mas agora que para a eleição é obrigatório ter mulheres na chapa, então normalmente as mulheres estão no fim da fila, só entram pra cumprir a cota e uma ou outra consegue recurso para fazer campanha [...] (LOPES, Iriny. Entrevista concedida 04 de maio de 2018)

Jessica Holl<sup>363</sup> afirma que em seu regimento atual, a lei de cotas, não traz nenhuma penalidade expressa para os partidos políticos que não apresentarem a porcentagem mínima de candidaturas expressa na lei. Segundo a autora, esse regimento contribuí para a perpetuação da candidatas laranjas.

---

<sup>358</sup> HOLL, Jéssica. Uma herança do período ditatorial não superada pela lei nº 12.034/2009: reflexões sobre a presença das mulheres nas eleições para a Câmara dos Deputados do Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2019.

<sup>359</sup> HOLL, 2019.

<sup>360</sup> HOLL, 2019, p. 112.

<sup>361</sup> HOLL, 2019

<sup>362</sup> PASSARINHO, 2019.

<sup>363</sup> HOLL, 2019

Outro fator de suma importância que tem sido apontado pela literatura de teoria política e feminismo como um dos “principais vilões” da sub-representação das mulheres na política institucional é o sistema eleitoral brasileiro. Em síntese, esse sistema possui dois eixos: o majoritário e o proporcional. O primeiro é aplicado aos cargos executivos e também ao de senador. Por meio dele, são eleitos os candidatos mais votados. Vale frisar que, para os cargos de presidente, governadores e alguns prefeitos, é preciso conquistar a maioria dos votos, ou seja, acima de 50%.<sup>364</sup>

O sistema proporcional se refere aos cargos de vereadores, deputados estaduais e deputados federais. Por meio dele, podemos votar em um candidato específico ou na legenda. Cada partido ou coligação recebe uma quantidade de vagas legislativas proporcional à sua votação. Assim, os candidatos que obtiverem maior número de votos têm direito às vagas conquistadas pelo partido/coligação, até que elas acabem. Desse modo, se o partido conquistou o direito a cinco vagas, por exemplo, os cinco candidatos mais votados do partido ocupam essas cadeiras.<sup>365</sup>

Ainda dentro do sistema proporcional, ocorrem as chamadas listas fechadas, semi-fechadas e abertas. Na lista fechada, os partidos estabelecem uma hierarquia de prioridade de seus candidatos. Dessa forma, seus eleitores votam na lista partidária com um tempo, pode-se alterar a ordem, ou seja, vota-se predominantemente no partido.<sup>366</sup> A segunda, é a lista semi-fechada, na qual o partido apresenta uma ordem prioritária, mas essa ordem pode ser alternado pelos eleitores no momento da votação. A terceira e última, é a lista aberta, na qual os partidos só compõe um universo de nomes, sem uma ordem hierárquica, e o eleitor vota em um único candidato, sem necessariamente ter de votar para a legenda partidária.<sup>367</sup>

Em apenas cinco países no mundo, ocorre o sistema de lista aberta, sendo o Brasil um deles. Vários cientistas políticos, sociólogos, historiadores e advogados,<sup>368</sup> relatam que pela clareza trazida pelo modelo ao processo de seleção, a promoção política das mulheres é favorecida em sistemas de representação proporcional com lista fechada. Em países onde há a implementação da lei de cotas juntamente com as listas fechadas, ocorre um expressivo aumento na participação feminina. Exemplos desse modelo na América Latina são a Argentina e a Costa Rica. Vale ressaltar que, em ambos os países, as porcentagens das cotas são destinadas à eleição de mulheres e não para candidatas, como ocorre no Brasil.<sup>369</sup>

---

<sup>364</sup> BLUME, André Bruno. Sistema eleitoral brasileiro: você sabe como os candidatos são eleitos?. Blog Politize! Disponível em: <https://www.politize.com.br/sistema-eleitoral-brasileiro/>. Acesso: 25 de outubro de 2019.

<sup>365</sup> BLUME, 2019.

<sup>366</sup> ARAÚJO, 2001.

<sup>367</sup> ARAÚJO, 2001.

<sup>369</sup> Dentre eles estão: Teresa Sacchet, Jessica Holl, Malu Gatto, dentre outros.

<sup>369</sup> ARAÚJO, 2001.

Segundo Teresa Sacchet<sup>370</sup>,

Mesmo na ausência de mandato de posição, a perspectiva é de que as listas fechadas alavanquem o número de mulheres eleitas, pois uma composição muito desigual – com preponderância de membros de grupos hegemônicos nas suas posições elegíveis (as suas primeiras posições) – suscitaria pressão interna de mulheres e de membros de grupos minoritários. A lista fechada traz transparência ao processo seletivo e, portanto, a tendência a é que ela favoreça uma maior.

Dessa forma, de um modo geral, segundo a literatura feminista, o sistema proporcional de lista fechados tenderia a ser o melhor sistema para a inclusão das mulheres na política institucionalizada. Essa afirmação pode ser reforçada pela tabela abaixo:

**Tabela 2-** Desempenho eleitoral na América (1991- 1998)

País	Ano da Lei	Instâncias Legislativas	Sistema Eleitoral	Sistema de Lista	% da Cota	Rep. Fem. Ant. à Lei <sup>2</sup>	Rep. Fem Post. Lei / Ano
Argentina	1991	P. Nacional	Proporcional	Fechada	30%	4,7 %	26,5% / 1999
Bélgica	1994	P. Nacional	Proporcional	Flexível	25%	9,4%	23,3% / 1999
Bolívia	1997	P. Nacional	Misto	Fechada	30%	11,5%	Só em 2002
Brasil <sup>3</sup>	1998	Todas	Proporcional	Aberta	25%	6,2%	5,7% / 1998
Costa Rica	1997	P. Nacional	Proporcional	Fechada	30%	14%	19,3 / 1998
Equador	1997	P. Nacional	Misto	Fechada	20%	4,5%	14,6% / 1998
Panamá	1998	P. Nacional	Proporcional	Aberta	30%	9,7%	9,7% / 1999
Peru	1997	Todas	Proporcional	Aberta	25%	10,8	15%/2000
República Dominicana	1997	P. Nacional	Proporcional	Fechada	25%	11,7%	16,1% / 1998
Venezuela	1997	P. Nacional	Misto	Fechada	30%	5,9%	13,1% / 1998

Fonte: ARAÚJO (2001).

Como demonstra a tabela acima, os piores desempenhos foram no Panamá, que ampliou de 9,0% para 9,7% o seu percentual de deputadas, e no Brasil, onde houve redução de 6,23% para 5,63%. Em ambos os países os sistemas são de listas abertas.

<sup>370</sup> SCCHET, 2012, p.31

Clara Araújo<sup>371</sup> ressalta a difícil decisão sobre qual seria o melhor sistema eleitoral, pois não envolveria somente uma questão de direito e sistema eleitoral, mas também estariam inseridas questões culturais. Um exemplo, é o caso da Finlândia, que contém o sistema de lista aberta e é um dos países com maior índice de representação feminina do mundo. No caso da Finlândia, entra um fator para além do sistema partidário, já discutido anteriormente: a cultura política. De acordo com Araújo:

A cultura política pode vir a ser mais ou menos favorável para ajudar a construir um sentido de inclusão em relação às mulheres. Conforme sugeriu Norris, culturas políticas mais igualitárias tenderiam a ser mais abertas e a valorizar a participação das mulheres, ao passo que culturas políticas mais tradicionais seriam mais conservadoras neste aspecto.<sup>372</sup>

O sistema de lista aberta também possui pontos positivos por fazer as mulheres serem menos dependentes em relação à direção partidária, tornando a competição mais individualizada. Todavia, em um sistema de lista aberta, justamente por se ter um caráter mais individual, o financiamento eleitoral seria crucial para um bom desempenho eleitoral, visto que é através do dinheiro do fundo partidário que os candidatos podem realizar adequadamente tarefas que são centrais em uma disputa política, tais como: montar um comitê, apresentar suas propostas políticas, comunicar-se com o eleitor, divulgar suas ideias, dentre outras.<sup>373</sup>

O financiamento em campanhas políticas tem sido o ponto chave para a eleição dos candidatos. De acordo com Teresa Sacchet<sup>374</sup>, se não houver um montante significativo de recursos financeiros, é quase impossível que um candidato possa se eleger para um cargo de grande influência política. Assim, os recursos gastos em campanhas eleitorais são de suma importância para definir as chances de sucesso eleitoral do candidato, tanto em disputas majoritárias, quanto nas proporcionais.<sup>375</sup> Sobre esse aspecto, Lauriete Rodrigues estima

precisamos de mais ênfase da justiça eleitoral, e de caminhar em busca do avanço para que possamos combater as candidaturas laranjas, e possamos ter mulheres verdadeiramente comprometidas com a população, em lutar por seus direitos, e representar as necessidades da sociedade através de seus mandatos (RODRIGUES, Lauriete. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 22 de maio de 2018).

---

<sup>371</sup> ARAÚJO, 2001.

<sup>372</sup> ARAÚJO, 2001, p 14.

<sup>373</sup> SACHHET 2012.

<sup>374</sup> SACHHET, 2017.

<sup>375</sup> SACCHET 2012.

Entretanto, apesar de significativa importância que o financiamento desenvolve ao longo do processo eleitoral, ele também tem sido apontado como forte fator de desigualdade de gênero. Dentre as entrevistadas desta pesquisa, todas alegaram não terem recebido um financiamento adequado de seus partidos.

A distribuição desigual dos recursos financeiros por parte dos partidos para campanhas de mulheres constitui-se em uma difícil empreitada. A maioria dos partidos tendem a destinar parcelas significativamente maiores de seus recursos para candidatos homens, quando não, se valem de candidatas laranjas para o simples preenchimento das cotas. A esse respeito, avalia Myrthes Bevilacqua,

Os partidos políticos nunca nos privilegiaram com recursos para fornecer nossos santinhos, para pagar gasolina do carro pra ir atrás de voto [...] Algumas pessoas acreditavam que eu estava lá só para figurar e ajudar a buscar votos para os homens, mas que não iria ser eleitas. Mas eles se enganaram, pois eu me elejei, mesmo não tendo nenhum tipo de ajuda (BEVILACQUA, Myrthes. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 08 de maio de 2018).

Diante da questão das assimetrias do financiamento eleitoral, e em maio de 2018 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) através de uma determinação da Resolução nº 23.575/2018, decidiu implementar que as agremiações partidárias deverão reservar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como Fundo Eleitoral, para financiar candidaturas femininas.<sup>376</sup> Esta resolução visa incentivar a inserção feminina na política e auxiliar nas disparidades existentes no financiamento eleitoral entre homens e mulheres.

Assim, a partir do momento em que os partidos políticos são obrigados a destinar essa porcentagem a candidaturas femininas, aumenta o interesse pela participação das mulheres neste meio. De acordo com a cientista política Malu Gatto, essa iniciativa trará efeitos positivos na participação feminina:

---

<sup>376</sup> TSE, 2018

[...] Os partidos não vão querer perder o equivalente a 510 milhões de reais do fundo, então, eles vão ter que nomear e impulsionar candidatas que sejam, de fato, viáveis. Do contrário, vão perder dinheiro e essas candidaturas. A dinâmica provavelmente vai mudar<sup>377</sup>.

Apesar de grande parte dos pesquisadores acreditarem que a nova lei do fundo eleitoral irá trazer uma nova dinâmica ao jogo político, algumas das entrevistadas desta pesquisa não compartilham deste pensamento, pois segundo elas, mesmo a lei sendo uma boa ação afirmativa no que tange às assimetrias de gênero, a fiscalização deixa a desejar.

uma ou outra mulher se destaca e consegue dinheiro para a campanha eleitoral. “Ah mas agora mudou, tem o fundo eleitoral”. Bom, eu quero vê se o tratamento será mesmo igual, e os tribunais quedeberiam fiscalizar o cumprimento da lei, deixam muito a desejar. Por exemplo, o partido x receba o seu fundo eleitoral, os homens ganham “x” e as mulheres –x, o que é o normal, ai assim, a gente vai no tribunal registra a denuncia, vai no Ministério Público, eu mesmo, na eleição passada fui ao Ministério... mas assim, a obrigação do tribunal e do Ministério Publico é fiscalizar, mas nem o ministério, nem o tribunal e nem o partido tem interesse em cumprir as leis afirmativas.(LOPES, Iriny. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 04 de maio de 2018).

Apesar do desleixo e do desincentivo dos partidos e dos órgãos de fiscalização, grande parte das entrevistadas acredita que, mais cedo ou mais tarde, a postura dos partidos políticos terá que mudar, pois, segundo elas, o “jogo político” está se renovando e uma “nova política” está surgindo. Dessa forma, se os partidos quiserem se manter nesse jogo, eles também terão que se renovar.

Não vai ter jeito, os partidos terão que da mais visibilidade as mulheres e as minorias no geral, pois a política está se renovando [...] Em 2020, acredito que teremos mudanças maiores (TOLEDO, Luzia. Entrevista concedida a Tanya Mayara Krugerem 16 de maio de 2017).

Importante lembrar que, como já mencionado, Clara Araújo<sup>378</sup> aponta que por mais que os sistemas eleitorais e os partidos políticos tenham grande contribuição na sub-representação

<sup>377</sup> ABRANTES, Talita. O machismo não é a única barreira para mulheres na política. Revista Exame. São Paulo, 14 de junho de 2018. Entrevistado: Mallu Gatto.

<sup>378</sup> ARAÚJO, 2001.

das mulheres nos espaços formais de poder, é errôneo classifica-los como os únicos culpados. De acordo com autora, um fator de suma importância que antecede do o jogo política e sistemas partidários é a cultura política, pois mesmo as mulheres conseguindo vencer todos esses entraves para adentrarem aos espaços formais de poder, a cultura política e o machismo se institucionalizam nesses espaços que ainda são vistos como masculinos.

### 3.3- Vozes persistentes: a resistência feminina

Mesmo quando as mulheres conseguem vencer os entraves apontados anteriormente e se inserem na política institucionalizada, não estão livres de novos obstáculos que se perpetuam nos espaços formais de poder. Esse seria o terceiro e último nível politico-filosófico-epistêmico. Nesse nível, trata-se de regras referentes ao jogo político, sendo obstáculos que remontam ao próprio contexto institucional.<sup>379</sup>

Dentre as atividades legislativas, uma de suma importância é a atuação em Comissões Permanentes. Atualmente, há 25 Comissões Permanentes na Câmara dos Deputados e 16 na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. As Comissões Permanentes são de suma importância, pois é nelas que grande parte das iniciativas e propostas legislativas passa. É nelas também que se emitem pareceres utilizados como orientação pelos demais legisladores e, em muitos casos, essas comissões acabam tendo o poder conclusivo na hora de aprovar um projeto de lei sem que este precise chegar a um plenário.<sup>380</sup> De acordo com Paulo Magalhães Araújo<sup>381</sup> “as comissões existem para fomentar a especialização política dos parlamentares, propiciar a ampla discussão das matérias, incentivar a livre troca de opiniões e viabilizar o debate político democrático e a formação de consenso.”

Com relações às deputadas federais entrevistadas, Lauriete Rodrigues participou das seguintes Comissões: Comissão da Defesa do Consumidor, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Turismo e Comissão de Seguridade Social. A deputada Iriny Lopes participou das Comissões: Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão de Viação e Transporte, Comissão de Agricultura, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Justiça e Cidadania, Comissão de Minas e Energia, Comissão de Desenvolvimento Urbano e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Vale ressaltar que analisaremos as

---

<sup>379</sup> MATOS, 2010.

<sup>380</sup> SOUZA, 2014.

<sup>381</sup> ARAÚJO, Paulo Magalhães. O Bicameralismo no Brasil: as bases institucionais e políticas do desempenho legislativo do Senado Federal (1989-2004). 2009. 279 f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH); Departamento de Ciência Política – Programa de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p.74

participações em Comissões, tanto como membros ativos como suplentes. Dentre as deputadas federais, Iriny Lopes foi a que alcançou o maior cargo, ao chegar à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, sendo, inclusive, a primeira mulher a presidir essa comissão. Com relação à Myrthes Bevilacqua, foram encontrados pouquíssimos dados de sua atuação parlamentar no *site* da Câmara dos Deputados.

Com relação às deputadas estaduais, o quadro abaixo mostra as Comissões em que as quatro entrevistadas participaram ao longo de seus mandatos. Vale ressaltar, que durante a realização desta pesquisa, o *site* da Assembleia Legislativa do Espírito Santo estava em desenvolvimento e os dados da atuação legislativa da deputada Mariazinha Vellozo ainda não constavam no *site*.

**Quadro 8-** Participação em Comissões Deputadas Estaduais (1982- 2018).

	Brice Bragato	Fátima Couzi	Luzia Toledo	Raquel Lessa
Comissão de Agricultura				
Comissão de Assistência Social				
Comissão de Defesa do Consumidor				
Comissão de Cultura				
Comissão de Educação				
Comissão de Direitos Humanos				
Comissão de Infraestrutura				
Comissão de Finanças				
Comissão Justiça				
Comissão de Proteção ao Meio Ambiente				
Comissão de Saúde				
Comissão de Segurança				
Comissão de Tecnologia				
Comissão de Turismo				

**Fonte:** dados adaptados pelo site da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Dentre as deputadas, Luzia Toledo foi a que obteve maior destaque. A ex- legisladora chegou à presidência das Comissões de Cultura, Educação e Turismo. Também foi vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e vice-presidente da Mesa Diretora, que é o

órgão responsável por dirigir e organizar os trabalhos legislativos. De acordo com Kubik<sup>381</sup> “o poder formal reside, primeiramente, na Mesa Diretora, que de acordo com o 14º artigo do Regimento Interno da Câmara é composta pelo Presidente, por dois vice- presidentes e quatro secretários”.

Brice Bragato também atingiu a presidência das Comissões de Educação e de Direitos Humanos. Sobre a importância de se chegar à presidência de uma Comissão Permanente, Araújo<sup>382</sup> afirma: “nas comissões, os presidentes têm a crucial função, entre outras importantes, de escolher os relatores para as matérias submetidas à comissão.”

Miguel e Biroli,<sup>383</sup> argumentam sobre as diferenças de atuação parlamentar dos homens e das mulheres na hora de presidir uma Comissão Permanente. Os autores classificam as comissões em três níveis, sendo eles: *hard politics*, *soft politcs* e *middle politics*...

Por *hard politics* considera-se o núcleo central do processo político, em especial o exercício do poder de Estado e a gestão da economia; *soft politics* refere-se a assuntos mais voltados para o social; *middle politics*, temas que permitiam abordagens mistas, como “previdência social”, que inclui tanto preocupações com os pensionistas quanto com as contas públicas.<sup>384</sup>

Na pesquisa realizada por Miguel e Biroli,<sup>385</sup> os autores constataram que cerca de 85,9% das deputadas federais participaram de comissões relacionadas às *soft politics*, enquanto 74,5% dos homens integram as comissões de *hard politics*. Nesta pesquisa, com relação às deputas estaduais analisadas, cerca de 57,14% das legisladoras participaram das comissões denominadas *soft politics*. Já as deputadas federais, cerca de 41,6% estiveram nas comissões de *soft politcs*.

Apesar das Comissões denominadas *soft politics* terem se sobressaído nas entrevistadas analisadas, a presença dessas legisladoras também foi ativa nas Comissões *hard politics*. Entre as deputadas estaduais, com exceção de Raquel Lessa, todas as outras participaram das Comissões de Finanças e Orçamento, sendo que Luzia Toledo chegou à vice- presidência dessa comissão.

---

<sup>381</sup> KUBIK, 2015,p.102

<sup>382</sup> ARAÚJO, 2009, p.75

<sup>383</sup> MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia. São Paulo: Unesp, 2011.

<sup>384</sup> MIGUEL; BIROLI, 2011,p.101

<sup>385</sup> MIGUEL; BIROLI, 2011.

Ainda de acordo com Miguel e Biroli<sup>386</sup>, a *soft politics, a hard politics e middle politics* estariam mais evidentes nos projetos de lei dos parlamentares. Os projetos de lei são outra atividade legislativa de suma importância, pois são através deles que ocorre a formulação de leis, que é uma das prerrogativas do legislativo e assim é reconhecido esse poder.<sup>387</sup> Os quadros abaixo, analisam a produção legislativa das deputadas referentes aos: Projetos de Lei (PL),<sup>388</sup> os Projetos de Lei Complementar (PLC) e aos Projetos de Emenda Constitucional (PEC).

**Quadro 9-** Panorama da Produção Legislativa Deputadas Estaduais (1982-2018).

	PL	PLC	PEC	Mandatos	Total
Brice Bragato	72	0	6	2	80
Fátima Couzi	255	0	0	2	257
Luzia Toledo	460	1	0	4	465
Raquel Lessa	67	1	11	1	90

**Fonte:** Adaptação dos dados disponíveis na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Dentre as deputadas estaduais analisadas nesta pesquisa, Luzia Toledo (MDB) teve grande destaque na produção legislativa. Só no ano de 2014, foram 131, entre Projetos de Lei, Indicações e Projetos de Resolução, tendo três leis aprovadas. Nesse mesmo ano, Luzia foi considerada a deputada que mais apresenta proposições para a Assembleia Legislativa capixaba.<sup>389</sup> Vale frisar que contribuiu para a alta produtividade o fato de que Luzia foi a

<sup>386</sup> MIGUEL; BIROLI, 2011.

<sup>387</sup> FERREIRA., p.141

<sup>388</sup> De acordo com Souza (2014,230); “ Uma lei ordinária Trata de assuntos diversos da área penal, civil, tributária, administrativa e da maior parte das normas jurídicas do país, regulando quase todas as matérias de competência da União, com sanção do presidente da República. O projeto de lei ordinária é aprovado por maioria simples. Pode ser proposto pelo presidente da República, deputados, senadores, Supremo Tribunal Federal (STF), tribunais superiores e procurador-geral da República. Os cidadãos também podem propor tal projeto, desde que seja subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado do país, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles”. As leis complementares devem ser aprovadas por maioria absoluta e propõem explicar melhor algum aspecto de uma lei já existente ou da própria Constituição, complementando e acrescentando aspectos, sem, contudo, alterar a Carta Magna (essa é uma atribuição das PECs).”

<sup>389</sup> MDB Mulher, 17 de novembro de 2014. Disponível em: <http://mdbmulher.org.br/mdb-mulher-nacional/luzia-toledo-foi-a-que-mais-proposicoes-apresentou-em-2014/>. Acesso em: 14 de novembro de 2019.

entrevistada que mais se manteve no poder, com quatro mandatos seguidos só para o cargo de deputada estadual.

**Quadro 10-** Panorama da Produção Legislativa Deputadas Federais (1982-2018)

	PL	PLC	PEC	Mandatos	Total
Iriny Lopes	39	2	7	3	51
Lauriete Rodrigues	18	0	0	1	19

**Fonte:** Adaptação dos dados disponíveis na Câmara dos Deputados.

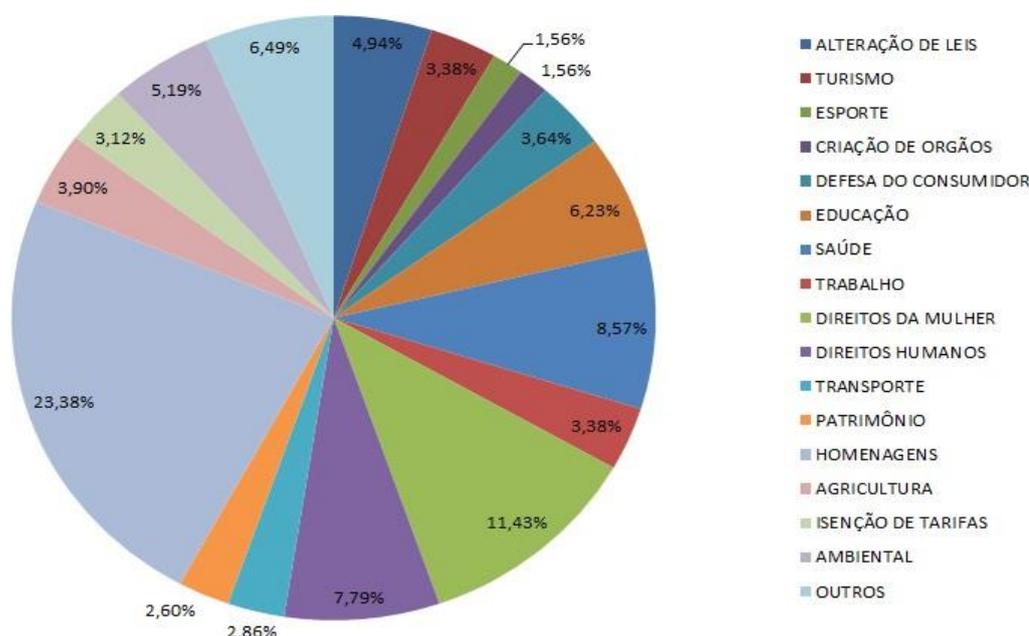
No ano de 2011, com apenas 100 dias de mandato, Lauriete foi eleita à deputada que mais apresentou projetos de leis ao Congresso Nacional.<sup>390</sup> No ano de 2014, Lauriete entrou para o *ranking* da *Revista Veja* que analisa os melhores deputados do Brasil, na disputa, foi levado em conta a produção legislativa.<sup>391</sup> Entre as deputadas federais, Iriny Lopes (PT) apresentou mais de 30 projetos em dois mandatos e Lauriete Rodrigues (PR) 18 projetos em um único mandato. Vale frisar, que no ano 2011, Iriny assumiu a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.

Em todos os dois cargos analisados, as PL se sobressaem sobre as demais produções legislativas. Segundo Pinheiro<sup>392</sup> “os projetos de lei (PLs), tradicionalmente aqueles que envolvem o maior número de proposições por deputado, destinam-se a regular matéria inserida na competência normativa do Congresso Nacional, estando sujeitos a veto presidencial”. O gráfico abaixo mostra os temas mais propostos pelas deputadas estaduais do Espírito Santo.

<sup>390</sup> Gazeta Online. Bancada Federal: Lauriete Lidera em Projetos, Camilo Nenhum, 2011. Disponível em: [http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2011/05/noticias/a\\_gazeta/politica/847134-bancada-federal-lauriete-lidera-em-projetos-camilo-nao-tem-nenhum.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2011/05/noticias/a_gazeta/politica/847134-bancada-federal-lauriete-lidera-em-projetos-camilo-nao-tem-nenhum.html). Acesso em: 14 de novembro de 2018.

<sup>391</sup> SANTOS, Fabiano. Ranking do Progresso: Os melhores parlamentares de 2014. Revista *Veja*. Disponível em: <https://complemento.veja.abril.com.br/brasil/ranking-do-progresso/ranking-2014.html>. Acesso em: 14 de novembro de 2019.

<sup>392</sup> PINHEIRO, 2014, p. 134.

**Gráfico 7-** Temas por Projeto de Lei – Deputada Estadual (1982-2018)

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do *site* da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Como dito, é nos projetos de lei que se evidenciam ainda mais as temáticas de cunho social, ou a *soft politics*.<sup>393</sup> Com relação aos projetos de lei apresentados pelas deputadas estaduais do Espírito Santo, se destacam projetos cujos temas são: Homenagens (22,78%), Direito da Mulher (11,27%), e Saúde (9,62%).

Pesquisas feitas por Mary Ferreira<sup>394</sup> apontam que os projetos de leis apresentados nas assembleias, em sua maioria, versam sobre a concessão de títulos de cidadania e homenagens. Segundo a autora, esses tipos de projetos, acima de tudo, têm um objetivo eleitoral:

Não se pode também desconsiderar que grande parte desses projetos é de cunho “eleitoreiro” e que, em geral, não demandam exercício intelectual para elaborá-los nem estudo de viabilidade para implantá-los. Sem a intenção de desmerecê-los, afirmo que esses projetos têm uma limitada capacidade de intervir em processos sociais, tendo um alcance restrito às áreas geográficas nas quais se localizam as entidades beneficiadas.<sup>395</sup>

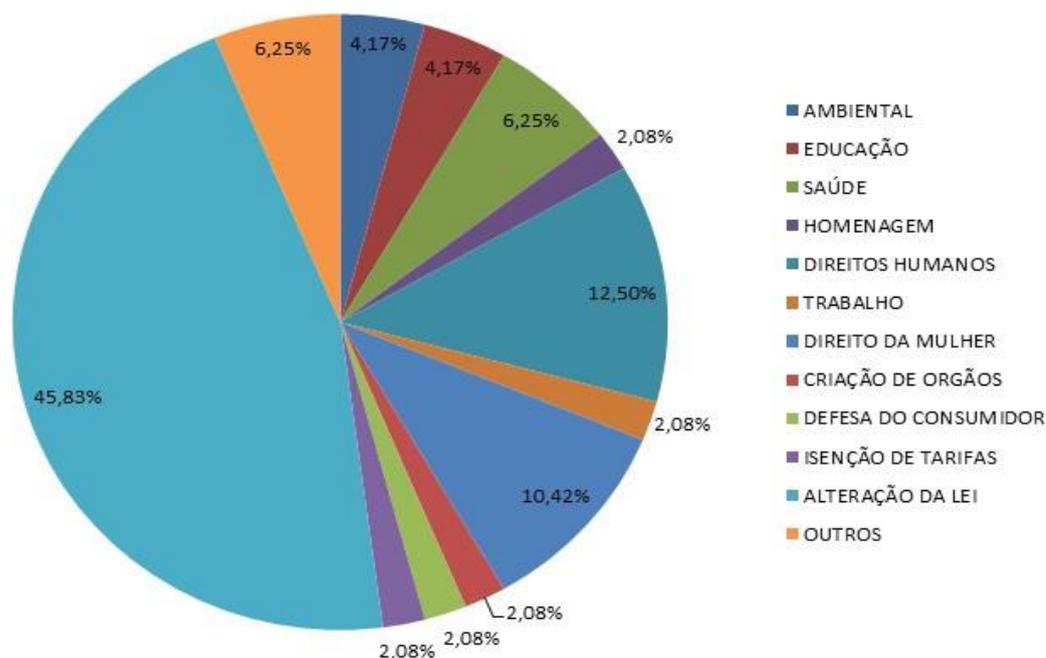
<sup>393</sup> MIGUEL; BIROLI, 2011.

<sup>394</sup> FERREIRA, 2015

<sup>395</sup> FERREIRA, 2015, p.144.

Entre as deputadas federais, houve um predomínio de projetos que visavam às Alterações de Leis (45,83%), seguidos de Direitos Humanos (12,5%) e Direitos da Mulher (10,42%), como mostra o gráfico abaixo.

**Gráfico 8-** Temas por Projeto de Lei – Deputada Federal (1982-2018)



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do *site* da Câmara dos Deputados

É importante observar que, nos dois cargos analisados, de deputada federal e deputada estadual, os projetos de lei sobre os direitos das mulheres são dos temas mais recorrentes. A partir dessa informação, nascem as questões que movem esta pesquisa: as legisladoras capixabas vêm legislando em prol do direito das mulheres? O que elas têm a acrescentar? Quais são os entraves que ocorrem ao “legislar para mulheres”? É a partir dessas perguntas que iremos analisar a última seção deste capítulo.

### 3.4- Mas afinal, as mulheres fazem diferença na política?

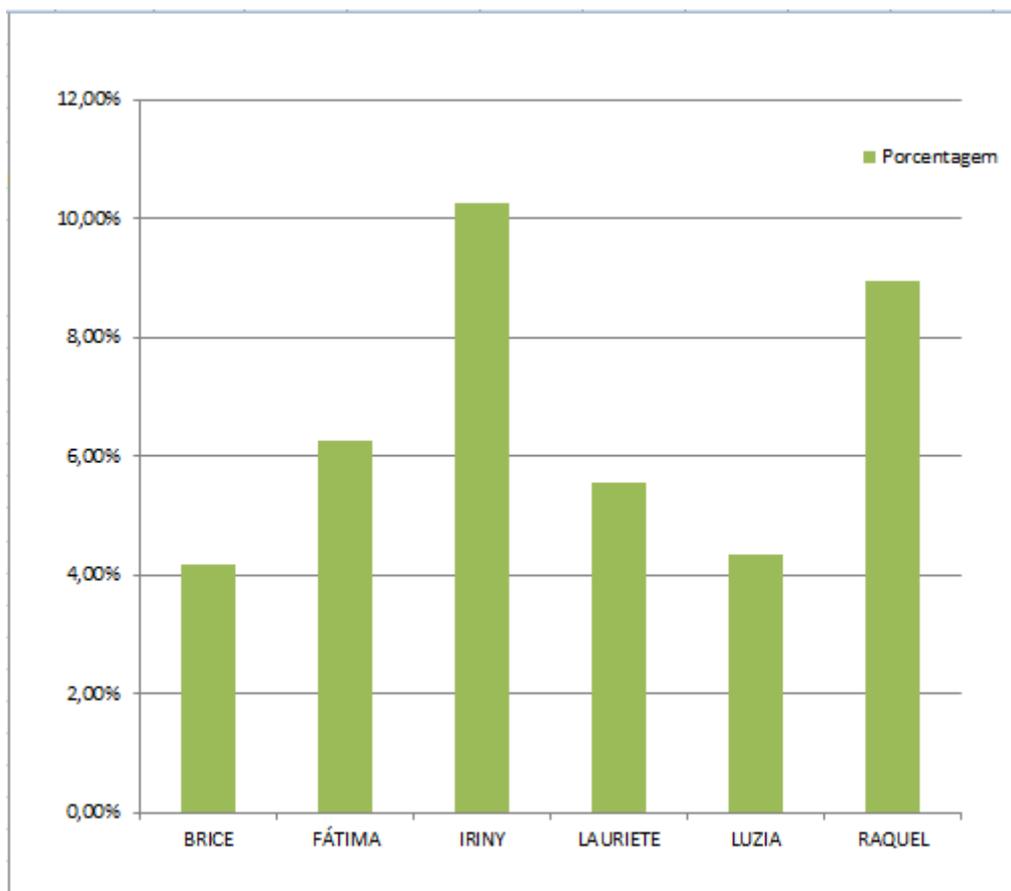
A noção de que membros de grupos sociais discriminados, como o caso das mulheres, seriam os melhores defensores dos interesses do seu grupo nem sempre corresponde à verdade.<sup>396</sup> Phillips<sup>397</sup> argumenta que aumentar a presença de mulheres nos espaços formais de poder não é sinônimo de resultados positivos no que tange aos próprios direitos das mulheres.

<sup>396</sup> SACCHET, 2012.

<sup>397</sup> PHILLIPS, 2001.

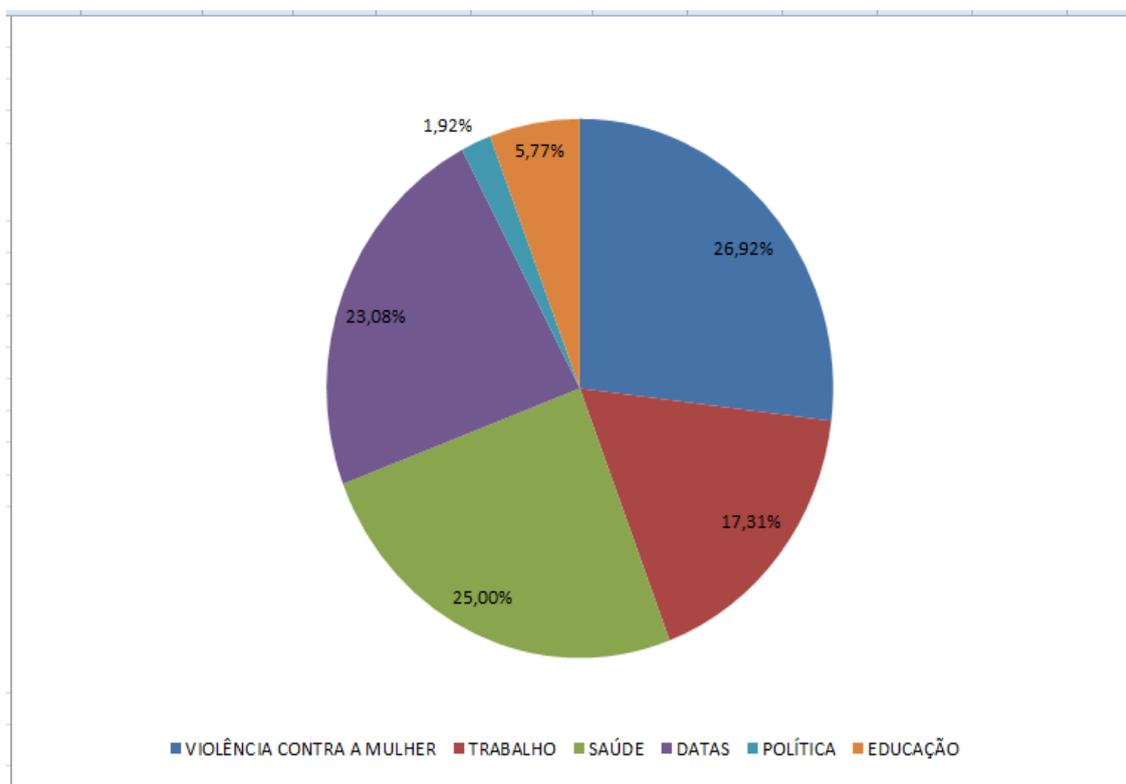
Diante dessa realidade, chegamos à seguinte questão: as mulheres capixabas têm feito a diferença? Com base nessa pergunta, iremos realizar um levantamento sobre os projetos de lei das entrevistadas voltados especificamente para as mulheres. O gráfico abaixo mostra a porcentagem de projetos de lei feitos pelas entrevistadas.

**Gráfica 9-** Porcentagem de Projetos de Lei voltados para o direito das mulheres- Por Deputadas



**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do *site* da Assembleia Legislativa do Espírito Santo e da Câmara dos Deputados.

No gráfico acima, foi analisado o número total de projetos de lei por deputadas, entre os anos de 1982 a 2018, e quantos deles foram destinados às mulheres. Em termos percentuais, a deputada Iriny Lopes foi a que mais teve projetos de lei sobre o direito das mulheres. Dentre esses projetos, analisamos quais são os temas mais propostos pelas deputadas, como mostra o gráfico abaixo:

**Gráfico 10-** Temas dos Projetos de lei voltados para o direito das mulheres.

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados do site da Assembleia Legislativa do Espírito Santo e da Câmara dos Deputados.

Sobre os projetos de leis de autoria das entrevistadas voltados para as mulheres, o tema que mais se sobressai é o da violência contra a mulher (26,92%), seguido da saúde (25,00%) e de datas (23,08%). Vale ressaltar que iremos levar em conta, principalmente, os projetos que têm como finalidade minimizar as assimetrias de gênero, pois nem todo projeto que contém a palavra “mulher” é sinônimo de melhoria na vida das mulheres.

A questão da violência contra a mulher é o tema mais proposto pelas deputadas analisadas. O Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas pra os Direitos Humanos (ACNUDH) e o Espírito Santo está no topo do ranking dos estados mais violentos para as mulheres no país. Esse fato por si só, evidencia a necessidade de ser criar leis que possam minimizar ou reverter tais indicadores.<sup>398</sup>

<sup>398</sup> FERREIRA, 2015.

Outra hipótese que levaria a violência contra a mulher a ser o tema mais proposto pelos projetos de lei é que essa forma de violência é democrática. Não importa a classe social, raça, idade, religião ou a ideologia partidária: a violência contra a mulher está presente nos mais diversos setores sociais. Assim, a violência contra a mulher é um tema que une os mais diferentes tipos de mulheres, pois faz parte da perspectiva social, ou seja, é vivenciado por um grupo que partilha da mesma estrutura social: as mulheres.<sup>399</sup>

Luzia Toledo, juntamente com Iriny Lopes, foram as deputadas que mais propuseram projetos com a temática da violência contra a mulher. Sobre a ativa participação de Luzia Toledo na temática em questão, Leandro Lunz afirma:

a deputada salienta que, também, percorreu todo o Estado para discutir a Lei Maria da Penha e, que trouxe o tema violência contra a mulher, para uma discussão ampla na Assembleia Legislativa, possibilitando que o Estado se apropriasse da Lei Maria da Penha, o que, conseqüentemente, oportunizou muitas discussões sobre o feminicídio. Luzia Alves Toledo ressaltou que, na ALES, ela se apresentou como a representante da voz das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, atuando como presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar.<sup>400</sup>

Luzia Toledo também realiza, há 12 anos, o Fórum de Políticas Públicas para a Mulher. Foi a partir desse Fórum que medidas importantes foram adotadas, tais como: Programa do Botão do Pânico, a Criação da Subsecretaria da Mulher vinculada à Secretaria de Direitos Humanos, a criação da Ouvidoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, a criação do Laboratório de Pesquisas sobre Violência contra a Mulher, localizado e administrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, dentre outros.<sup>401</sup>

Dentre as medidas citadas, destaco o botão do pânico. Esse dispositivo tornou-se um aliado no combate à violência contra a mulher. Trata-se de um dispositivo eletrônico de segurança preventiva, que possui GPS e também gravação de áudio. Quando acionado, em virtude do perigo iminente de uma agressão, o equipamento emite um sinal de alerta para que a vítima seja socorrida. Criado em Vitória, capital do Espírito Santo, atualmente o dispositivo é utilizado por varas especializadas nos tribunais de Justiça de São Paulo, Paraíba, Maranhão

---

<sup>399</sup> YOUNG, 2005.

<sup>400</sup> LUNZ, 2018, p. 106.

<sup>401</sup> LUNZ, 2018.

e Pernambuco, por intermédio de parcerias com governos municipais e estaduais para atendimento de segurança.<sup>402</sup>

Iriny Lopes também teve importante participação na temática da violência contra a mulher, sendo inclusive, a relatora da Lei Maria da Penha na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.<sup>403</sup> Sobre a Lei Maria da Penha, Iriny Lopes argumenta: “Queríamos um símbolo para a lei, que propiciasse visibilidade para a lei. Escolhemos uma sobrevivente e inconformada que denunciou, inclusive na ONU, as violências sofridas”<sup>404</sup> A deputada também é autora da chamada Lei do Laço Branco (11.489/07), que institui o 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Dente os projetos de lei que retratam o tema da saúde, há apenas dois que discutem a questão do aborto. O primeiro deles é o da ex-deputada Brice Bragato, que propôs na PL 98/1992, em 1992, o atendimento, em hospitais da rede de Saúde Pública do Estado, dos casos de aborto previstos na Legislação Penal Brasileira. A ex-deputada estadual Fátima Couzi apresentou a PL515/2000, nos anos 2000, que instituiu a obrigatoriedade de informações, às mulheres vítimas de estupro, sobre seu direito de optar pelo uso, se este resultar em gravidez indesejada. Ambos os projetos foram arquivados.

O aborto tem sido um dos temas mais polêmicos quanto aos direitos das mulheres. No Brasil e na América Latina, em nome da “defesa da família”, esforços contínuos têm sido feitos por lideranças políticas e religiosas para a criminalização do aborto. O direito ao aborto é um eixo central para a emancipação feminina, pois, se as mulheres não possuem o direito de controlar seus corpos e sua capacidade reprodutiva, sua autonomia fica comprometida.<sup>405</sup>

De acordo com Flavia Biroli<sup>406</sup> “Falar de aborto, é falar, enfim, da democracia e de seus limites”. No Brasil, segundo o Código Penal o aborto é considerado um crime contra a vida com pena de três anos quando o é provocado pela gestando e de três a dez anos quando é realizado por terceiros.<sup>407</sup> O aborto não é punido em três situações específicas no Brasil,

---

<sup>402</sup> JUSBRASIL. Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/398345291/botao-do-panico-e-tecnologia-aliada-de-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 15 de novembro de 2019.

<sup>403</sup> SOUZA, 2014

<sup>404</sup> ALDESCO, ALDO. Audiência Avalia os 13 anos da Lei Maria da Penha. Assembleia Legislativa do Espírito Santo, 2019. Entrevistado: Iriny Lopes. Disponível em: <https://www.al.es.gov.br/Noticia/2019/08/37587/audiencia-avalia-13-anos-da-lei-maria-da-penha.html>. Acesso em: 25 de novembro de 2019.

<sup>405</sup> BIROLI, 2018.

<sup>406</sup> BIROLI, 2018,p.47.

<sup>407</sup> BIROLI, 2018.

sendo elas: em caso de estupro, risco de morte das mães ou se o feto for diagnosticado com anencefalia.

Quanto a saúde pública no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional do Aborto de 2016, meio milhão de mulheres recorreram ao aborto em 2015.<sup>408</sup> O aborto também passa pela interseccionalidade, sendo as mulheres pobres e negras são comprometidas de forma aguda, pois as mulheres ricas abortam em clínicas clandestinas, tendo a chance de sobreviver, enquanto as mulheres pobres morrem, ao utilizar métodos caseiros ou acudir a clínicas clandestinas insalubres.

Ainda com relação à temática da saúde, Fátima Couzi foi uma das deputadas que mais propôs projetos de lei voltados para o tema, tendo apresentado um dos poucos projetos, PL 312/2000, que retrataram a questão do estupro e que tinha como objetivo disponibilizar, na rede pública, a pílula do dia seguinte para as mulheres vítimas de estupro.

A temática do trabalho também foi bastante explorada pelas legisladoras que compõem esta pesquisa. Dentre inúmeros projetos sobre o tema, destaco o projeto de lei (236/2005), de Fátima Couzi, que dispõe de apoio financeiro às produtoras rurais do Espírito Santo, e o de Raquel Lessa (199/2015), que propõe a reserva de vagas de trabalho destinadas a mulheres vítima de violência doméstica, nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Estadual.

Com relação ao tema da educação, Luzia Toledo foi uma das legisladoras que mais se destacou ao apresentar o projeto PL075/17, que propõe ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas. Apesar da importância do projeto e da discussão das relações de gênero nas escolas, este tem sido um tema cada vez mais vedado dos sistemas de ensino pelas autoridades, principalmente com a tentativa de se criar uma Escola sem Partido.

Devido a uma onda conservadora no Brasil, cada vez mais autoridades tentam excluir o tema gênero do Plano Nacional de Educação (PNE), assim como dos planos estaduais e municipais. Além disso, diversos projetos de leis tem sido propostos a fim de criar dispositivos que impedissem professores de discutir questões de gênero em suas aulas.<sup>409</sup>

Cada vez mais, se confunde a questão da identidade de gênero com a suposta “ideologia de gênero”, e essa discussão vêm ganhando cada vez mais alcance, desde 2014,

---

<sup>408</sup> BIROLI, 2018

<sup>409</sup> SOARES, Wellington. Existe ideologia de gênero na Educação? Nova Escola, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12698/existe-ideologia-de-genero-na-educacao>. Acesso em: 25 de novembro de 2019.

quando o Ministério da Educação (MEC) buscou incluir a educação sexual, a diversidade de gênero e orientações sexuais no PNE. Após muitos protestos da população, liderados principalmente por grupos religiosos e membros da Escola sem Partido, o PNE acabou sendo aprovado sem mencionar gênero e orientação sexual.<sup>410</sup>

Acredita-se que o termo ideologia de gênero surgiu no final de década de 1990, em um congresso feito pela Igreja Católica. Desde o seu surgimento, a expressão tem sido usada pejorativamente, principalmente por grupos conservadores que protestam contra o ensino de gênero e sexualidade na educação básica.<sup>411</sup> Assim, o desafio para a inserção dos estudos de gênero e sexualidade nas escolas ainda tem um longo caminho. Entretanto, legisladoras capixabas têm se posicionado e, cada vez mais, vêm apresentando projetos de lei que inserem essa temática na educação básica.<sup>412</sup>

Paradoxalmente, o tema política foi um dos que menos teve projetos de lei apresentados. Um dos únicos, proposto pela deputada Raquel Lessa, foi sancionado, virando a Lei 10.892/2018, que institui a Semana Estadual de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral. O objetivo da lei é conscientizar sobre a importância da participação das mulheres na política.

Apesar de não propor um projeto de lei específico, Iriny Lopes propôs uma PEC (371/2013) na qual instituía a reserva de vaga para mulheres na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e dava outras providências.

Eu fiz pouquíssimas PECs na minha vida, mas uma que fiz foi que a gente tivesse o mesmo sistema que na Argentina. Aqui são 30% de candidatas, na Argentina são 30% de cadeiras, assim os partidos tem a obrigação de escolher bons nomes.( LOPES,Iriny. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 04 de maio de 2018).

Pinto<sup>413</sup> afirma que é essencial que haja a participação das mulheres na política institucionalizada, pois, geralmente, são as mulheres que auxiliam na implementação de políticas públicas referentes às próprias mulheres. Como vimos, as legisladoras capixabas têm trabalhado e legislado para mulheres, propondo inúmeros projetos, com os mais variados temas. Todavia, apesar da importância dessa produção legislativa, grande parte dos projetos analisados que visa aos direitos das mulheres foi arquivada.

<sup>410</sup> MORAIS, PAMELA. O que é ideologia de gênero? E porque falam tanto dela? Blog Politize!. Disponível em : <https://www.politize.com.br/ideologia-de-genero-questao-de-genero/>. Acesso em: 15 de novembro de 2019

<sup>411</sup> MORAIS, 2018

<sup>412</sup> MORAIS, 2018.

<sup>413</sup> PINTO, 2003..

Mary Ferreira<sup>414</sup> aponta um paradoxo do Legislativo brasileiro, que seria delegar ao Executivo o poder de decisão sobre atos que são de competência do Legislativo. Para a autora, isso leva a uma consequência direta, que aprova mais projetos quem tem maior poder de barganha. Ademais, tem-se como certo, que o Poder Legislativo ainda é marcado pela dominação masculina. Nessa perspectiva, a dificuldade de articularem pautas comuns em torno das questões de gênero é determinante na ação política das mulheres.<sup>415</sup>

De acordo com Pinheiro,<sup>416</sup> o fato de as mulheres não ocuparem posições importantes, tais como as Mesas Diretoras, as lideranças partidárias, ou a presidência em Comissões, dificulta a aprovação de projetos de lei. Em suas pesquisas, Matos<sup>417</sup> constatou que as mulheres sofrem discriminações no âmbito legislativo, no qual poucas podem ter seus projetos aprovados, caso não estabeleçam com os pares do sexo masculino as negociações prévias.

Os depoimentos das entrevistadas capixabas também indicam discriminações que impedem o exercício pleno de seus mandatos. A ex-deputada Myrthes Belivacqua (MDB) alega ter sofrido pela falta de aprovação de seus projetos pelo simples motivo de ser mulher:

Eu era mulher, como é que a mesa masculina ia colocar um projeto de mulher em votação? E era inédito. Porque eu não era mulher de deputado, eu não era mulher de senador, eu não era mulher de governador. Eu era simplesmente uma trabalhadora (...) eu não tinha nada. Eles não davam para a gente abertura, para poder crescer lá dentro do Congresso.<sup>418</sup>

Situação similar aconteceu com Brice Bragato (PSOL), onde na Câmara Municipal da Serra, município em que exerceu o mandato de vereadora, atitudes machistas se davam por ser um ambiente com predomínio masculino e “não aceitarem” propostas femininas.

Na Câmara da Serra havia apenas duas mulheres: eu e Márcia Lamas. Atitudes machistas sempre ocorriam. Os homens sempre achavam que o parlamento era um espaço só deles. Certa vez num embate mais inflamado com um vereador no corredor, ouvi dizendo: “Quem a Brice pensa que ela é?”

---

<sup>414</sup> FERREIRA, 2015.

<sup>415</sup> FERREIRA, 2015.

<sup>416</sup> PINHEIRO, 2004.

<sup>417</sup> MATOS, 2010.

<sup>418</sup> Lunz, 2019. Entrevistada: Myrthes Bevilacqua.

A Brice não tem culhão pra falar desse jeito...”.Eu respondi que eu tinha dois culhões. (BRAGATO, Brice. Entrevista concedida a Tanya Kruger em 16 de abril de 2018).

De acordo com Maíra Kubik<sup>419</sup> “Os espaços físicos por vezes também não incorporam a dimensão de gênero”. Esta afirmação representa a luta de Myrthes Bevilacqua (MDB), primeira deputada federal eleita no Espírito Santo em 1982, e uma das poucas mulheres que compunham o parlamento brasileiro, constatou a falta de banheiros femininos no Congresso Nacional.

Na câmara só havia um banheiro, o banheiro masculino (...)Os companheiros se reuniam e vinham falar para gente o que a gente tinha que votar. Nós não podíamos participar das discussões, porque nós não podíamos entrar no banheiro masculino e muito provavelmente era no banheiro masculino que se resolviam os votos e, olha bem, não existia banheiro para as mulheres. Não existia. Eu falo isso para ver como era difícil ser deputada.<sup>420</sup>

Somente no de 2016, a Bancada Femininina conquistou o direito de ter um banheiro feminino no Senado. Antes, o banheiro das parlamentares era no restaurante anexo ao Plenário.<sup>421</sup>

Outro problema constatado por Marlise Matos<sup>422</sup> é que as mulheres inseridas no cenário político são pouco escutadas, mas muito interrompidas em seus discursos. Consequentemente, acabam tendo menos disposição para discursar na tribuna.

Mary Beard<sup>423</sup> afirma que, muitas vezes, as mulheres, para conseguirem ser ouvidas, adotam alguma atitude “andrógina”, isto é, assumem aspectos masculinos para se impor. A autora usa o exemplo de Margaret Thatcher, que fazia exercícios vocais específicos para tornar sua voz mais grave e adicionar um tom de autoridade, que seus assessores consideravam inexistente em vozes “estridentes”.

---

<sup>419</sup> KUBIK, 2015,p.121

<sup>420</sup> LUNZ,2018.

<sup>421</sup> MUR, William. Pela primeira vez, Senadora Federal terá um banheiro feminino. Jornal Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/01/1726243-pela-primeira-vez-senado-tera-banheiro-feminino-dentro-do-plenario.shtml>

<sup>422</sup> MATOS, 2010

<sup>423</sup> BEARD, Mary. Mulher e Poder:um manifesto. São Paulo: Planeta, 2018.

Nos estudos realizados por Grossi e Miguel <sup>424</sup>, uma das questões analisadas foi o sexismo e o machismo presentes na linguagem. Por sua vez, a pesquisadora argentina Sonia Santoro <sup>425</sup> “se cae en lenguaje sexista cuando una persona emite un mensaje que, por sus formas, palabras o modo de estructurarlas, resulta discriminatorio por razón de sexo.”

Assim, a língua não é neutra. <sup>426</sup> Ao contrário, de acordo com Santoro <sup>427</sup> “reflete a relação dos sexos na sociedade e a posição da mulher na dita relação”. Algumas das entrevistadas nesta pesquisa relataram que sofreram discriminação, quer por meio da linguagem, quer por reação a seus discursos.

Ainda de acordo com a Santoro,

El lenguaje refleja la expresión de un pensamiento conformado a lo largo de siglos de una cultura patriarcal que ignoraba lo femenino y tenía lo masculino como la medida de las cosas, continúa Moya. La mujer no tenía derecho al voto, no iba a la universidad, entonces no había necesidad de nombrarla porque no estaba en la vida pública. <sup>428</sup>

Dentre as entrevistadas nesta pesquisa, o caso em que a misoginia e o sexismo ficaram mais explícitos foi o da ex-deputada estadual Brice Bragato (PSOL), chamada de prostituta na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. A esse respeito, Brice relata,

[...] na Assembléia Legislativa não faltaram cenas muito escrotas: fui chamada de prostituta baixa numa sessão parlamentar: outro me mandou *tomar no cú* com linguagem labial, dentre alguns fatos (Bragato, Brice. Entrevista concedida a Tanya Kruger em 16 de abril de 2018).

Diante de tamanha misoginia, uma questão surge: por que, em uma discussão política, os corpos das mulheres são os primeiros a serem expostos? Por que ofender uma mulher envolve criticar seu corpo? E por que o mesmo não ocorre com os homens? Uma das respostas que podem ser dadas é: porque as mulheres são vistas como corpos pela sociedade, e, conseqüentemente são objetificadas.

<sup>424</sup> GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros (org). Dossiê – Mulheres na Política, Mulheres no Poder. Revista Estud. Fem. Florianópolis, v. 9, n.1, p.164-298, 2001.

<sup>425</sup> SANTORO, Sonia. La práctica del periodismo de género. In CHARE, Sandra; SANTORO, Sonia (Org.). Las palabras tienen sexo – introducción a un periodismo con perspectiva de género. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007.

<sup>426</sup> SANTORO, 2007.

<sup>427</sup> SANTORO, 2007.,p.141.

<sup>428</sup> SANTORO,2007, p.142.

Assim, na cultura patriarcal e através da divisão sexual do trabalho, couberam às mulheres as responsabilidades pelo ambiente doméstico e a reprodução. Assim, seus corpos são vistos como objetos cujas finalidades são a satisfação sexual masculina e a reprodução. Ao falarmos em objetificação dos corpos femininos, estamos nos referindo à banalização da imagem das mulheres. Ou seja, em uma sociedade patriarcal, a aparência das mulheres importa mais do que outros aspectos.<sup>429</sup> Essa objetificação se estende nas mais diversas áreas, como por exemplo, a política.

No ano de 2015, no governo de Dilma Rouseff (PT), em meio às agitações com o aumento do preço do combustível, adesivos com o rosto da presidente, de pernas abertas, foram colocados na abertura dos tanques de carros, onde a mangueira de combustível é inserida. Fez-se, desse modo, uma metáfora da penetração vaginal e, por analogia, uma exaltação à cultura do estupro.<sup>430</sup>

**Foto 20:** Anúncio de adesivo com montagem de Dilma foi feito por uma mulher



**Fonte:** Comitê Antigolpe

<sup>429</sup> LIMA, Iana Alvez de. O que é a objetificação da mulher?. Blog Politize!. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-objetificacao-da-mulher/>.

<sup>430</sup> ZDEBSKY, J. F. ; MARANHÃO, E. M. A. ; Pedro, Joana Maria . A histórica e as belas, recatadas e do lar: misoginia à Dilma Rousseff na concepção das mulheres como costelas e dos homens como cabeça da política brasileira. ESPAÇO E CULTURA (UERJ), v. 38, p. 225-250, 2015.

Mary Ferreira<sup>431</sup> afirma que os corpos sempre estiveram no centro das relações de poder. Ressalte-se que, quando se trata dos corpos femininos, a situação se agrava, pois “sua maneira de andar, de olhar, de falar, de rir são objetos de eterna suspeita” enfatiza Perrot.<sup>432</sup>

Pinheiro<sup>433</sup>, por seu turno, analisa que “a dominação masculina e a herança patriarcal ainda operante na sociedade brasileira impulsionaram manifestações sexistas e estereotipadas a respeito das deputadas.” Objetificadas pela sociedade, as mulheres, muitas vezes, também são vistas pelos homens, na política, apenas como “um rostinho bonito”, tendo seu trabalho e compromisso desvalorizados, ou ficam em segundo plano por causa da aparência física. Essa experiência é reafirmada pela deputada estadual Raquel Lessa:

Infelizmente, o mundo da política é um mundo machista, e muitas vezes, os homens nos veem apenas como uma sonhadora, ou um "rostinho bonito". Precisei ir me impondo devagar, mostrando que não estava na política para brincadeira, mas, que queria fazer um trabalho sério, dedicado a população, com o intuito de mudança e tenho conseguido fazer a diferença.( LESSA, Raquel. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 16 de abril de 2018).

Dentre as oito entrevistadas desta pesquisa, grande parte alega ter sofrido algum tipo de resistência durante sua vida política. Iriny Lopes, por exemplo, comenta:

Muita resistência (dentro da politica), por toda a minha vida na verdade. Já sofri resistência dentro do partido, hoje já melhorou muito, mas mesmo assim é muito difícil você tirar da cabeça das pessoas o pensamento machista [...] As mulheres que ir a luta, não abrir mão dos seus direitos e nem abaixar a cabeça pra ninguém (LOPES Iriny. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 04 de maio de 2018).

Assim, devido a inúmeras discriminações e preconceitos sofridos dentro dos espaços formais de poder, Matos<sup>411</sup> alega que muitas mulheres optam por não se recandidatarem. Indo de contramão a esta afirmação, das oito entrevistadas analisadas, somente duas optaram por não se recandidatarem aos cargos, sendo elas Mariazinha Velloso e Myrthes Bevilacqua. Vale ressaltar, que Myrthes não se recandidatou por uma questão partidária.

<sup>431</sup> FERREIRA, 2015.

<sup>432</sup> PERROT, Michele. As mulheres ou os silêncios da história. São Paulo: Edusc, 2005.p, 447.

<sup>433</sup> PINHEIRO, 2004,p.204

A ex-deputada Luzia Toledo (MDB) foi uma das poucas entrevistas que alegou não ter sofrido alguma resistência explícita, pois na entrevista concedida, garante que sempre foi respeitada de “A a Z”. Todavia, de maneira mais velada, quando estava no Senado alega ter sofrido com uma diferença de tratamento por ser mulher.

Absolutamente não tive um senão no Senado Federal. Não me lembro de ter chegado perto de um Senador e ele ficar sentado, que é o normal na política. Os homens ficam sentados e dão o rosto para as mulheres beijarem. Você acredita nisso?! É verdade. Eles não levantam, mas para mim levantavam.<sup>434</sup>

Cabe enfatizar que, apesar dos inúmeros preconceitos, discriminações e dificuldades, as legisladoras capixabas, dos mais diversos partidos, vêm trabalhando e apresentando medidas que incorporam os direitos das mulheres, ou seja, elas estão legislando pela causa feminina. A ideia de uma política da presença feminina parece fazer sentido na medida em que as entrevistas reconhecem em si uma condição feminina que deve ser defendida em suas atividades política e assumem para si a responsabilidade pela defesa dos interesses das mulheres.<sup>435</sup>

Contudo, ainda que pareça ingênuo e incorreto acreditar na simples política de presença, isto é, que a simples presença das mulheres na política garanta a defesa dos interesses da população feminina, Pinheiro<sup>436</sup> afirma que a presença de mulheres na política institucionalizada se traduz em novos temas na agenda política, tais como: aborto, violência doméstica, assédio sexual dentre outros. Lucia Avelar<sup>437</sup> em suas pesquisas sobre os projetos de leis apresentados por mulheres na legislatura de 1998-2002 na Câmara dos Deputados, conclui:

[...] claramente, a questão feminista se confunde com a questão social, podendo-se mesmo denominá-las de a questão social do gênero. E é aí que as mulheres fazem a diferença na política. Em qualquer lugar do mundo, a modernidade na política, a conduta ética em sentido pleno e a conduta humanista são frutos de políticas sociais que atendem tanto os segmentos sociais marginalizados quanto aqueles discriminados.<sup>438</sup>

<sup>434</sup> LUNZ, 2018,p. Entrevistado: Luzia Toledo.

<sup>435</sup> PINHEIRO, 2004

<sup>436</sup>PINHEIRO, 2004.

<sup>437</sup> AVELAR, 2001.

<sup>438</sup> AVELAR, 2011, p.143.

Essa se torna uma característica importante da atuação feminina na política: ir além das temáticas de cunho universal e garantir conquistas legais para que grupos estigmatizados pela sociedade melhorem suas condições de vida.<sup>439</sup> Assim, contar com a presença de mulheres na política é importante, não só porque é democrático e confere pluralidade de visões, mas também porque permite que novas demandas sociais sejam incrementadas na agenda política.

A presença é, portanto, importante e sua conexão com a política de ideias mais ainda,<sup>440</sup> pois, por mais que a presença de mulheres nos espaços formais de poder não seja sinônimo da defesa das causas do grupo, é cada vez mais consensual que há algo de errado quando esses espaços são ocupados predominantemente por membros de uma elite política, que compartilham, no geral, a mesma classe econômica, racial sexual.<sup>441</sup>

---

<sup>439</sup> PINHEIRO, 2004.

<sup>440</sup> PINHEIRO, 2004.

<sup>441</sup> SACCHET, 2012.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política ainda é um substantivo masculino. Na divisão sexual do trabalho, cabe prioritariamente aos homens o domínio dos espaços formais de poder. A isso se soma o discurso de natureza, que serve de justificativa para a opressão.<sup>442</sup> Durante séculos, as mulheres e outros segmentos sociais foram estigmatizados nesses espaços, o que levou à sub-representação desses grupos e à discriminação quando conseguem ascender no jogo político.

A maioria da população brasileira não é rica. Somente 2% da população brasileira é rica de fato, no entanto, a política é composta por homens, brancos e muita das vezes ricos. Então, a representação brasileira não é real. E isso precisa ser mudado, pois a maioria da população não está representada [...] (LOPES Iriny. Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger em 04 de maio de 2018).

Dessa forma, a política tem se mostrado um campo extremamente conservador. Lucia Avelar<sup>443</sup> aponta a importância do voto feminino, visto que as mulheres são maioria do eleitorado desde os anos 2000.

O estado do Espírito Santo conta com aproximadamente 2,5 milhões de eleitores, sendo 1,2 milhão eleitoras do sexo feminino. Apesar dessa porcentagem representativa do eleitorado, a participação das mulheres na política institucional capixaba ainda é tímida. Todavia, vale ressaltar que esta tendência do eleitorado está se subvertendo, já que pesquisas feitas pela CFEMEA<sup>444</sup> apontam que as mulheres estão votando mais em mulheres, bem como se organizando, nos mais diversos movimentos, a fim de promover candidaturas femininas.

A representatividade política se torna substantivamente mais precária quando as opressões, como as de raça e gênero se interseccionam. Cerca de 60% da população capixaba é negra e, dentre essa porcentagem, 28% são mulheres. Entretanto, o Espírito Santo nunca elegeu nenhuma mulher negra, nem para a Assembleia Legislativa, nem para o Congresso Nacional, o que demonstra um sério problema no âmbito democrático.

---

<sup>442</sup> KUBIK, 2015.

<sup>443</sup> AVELAR, 2002.

<sup>444</sup> CEFEMEA, 2018

Com relação a questão partidária, houve uma unanimidade entre as entrevistadas, pois todas elas acreditam e afirmam o machismo e o sexismo presentes nos partidos políticos brasileiros. Outro ponto destacado pelas entrevistas analisadas nesta pesquisa são as assimetrias com relação ao financiamento eleitoral.

A lei de cota por gênero, no Brasil, é a única medida institucionalizada que visa a combater as desigualdades de gênero e incentivar a participação das mulheres na política. Há dois tipos de lei de cotas: as por candidaturas e as por cadeiras. A literatura aponta que a lei de cotas implantada no Brasil, por mais que auxilie o aumento no número de mulheres na disputa eleitoral, não garante que elas sejam eleitas. Dentre as entrevistadas, Raquel Lessa acredita que a cota por candidatura deveria passar para 50%, já que as mulheres correspondem a grande parte do eleitorado:

Aumentar cota de 30% para 50% e uma reforma política profunda que permita que o Parlamento seja o espelho da nossa sociedade na sua composição. Desenvolver políticas inclusivas e estimular as mulheres das comunidades na participação, entre outras (LESSA, Raquel. Entrevista concedida a Tanya Mayara Krugerem 16 de abril de 2018).

Todavia, enquanto não há uma reforma política de fato, os partidos políticos continuam a ser a matriz principal para a aplicação do sistema de cotas. Porém, apesar da importância dos partidos, eles têm sido apontados como um dos principais entraves à participação das mulheres na política institucionalizada.

O financiamento em campanhas eleitorais tem sido o ponto chave para a eleição dos candidatos. Entretanto, a diferença do financiamento eleitoral entre os sexos ainda está presente em todos os recursos financeiros. Diferentemente do Brasil, cuja competição eleitoral é majoritariamente financiada pelo dinheiro público, os Estados Unidos fundaram, em 1985, um importante grupo, que é o EMILY's, a fim de arrecadar fundos e superar as dificuldades financeiras com que as mulheres se defrontam nas competições eleitorais. Isso nos leva a pensar em novas formas de solucionar esse problema de disparidade que há entre homens e mulheres na questão do financiamento.<sup>445</sup>

---

<sup>445</sup> AVELAR, 2001.

Clara Araújo<sup>446</sup> elenca alternativas para a questão da sub-representação feminina na política. Segundo a autora, uma delas seria a da alteração da legislação de cotas, de modo a incluir sanções para os partidos políticos pelo não cumprimento do percentual estabelecido. Segundo a autora<sup>447</sup> “Com isto, esperar-se-ia que os partidos viessem a estimular mais a candidatura das mulheres com investimentos anteriores ao momento eleitoral, de modo a viabilizar as suas chapas de forma competitiva”.

Outro elemento apontado por Araújo<sup>448</sup> seria a alteração do sistema eleitoral de lista aberta em direção a uma lista semi-fechada. Todavia, a autora adverte sobre a pequena probabilidade de uma reforma política ser aceita sem grandes polêmicas, pois iria mexer em todo o jogo político brasileiro, não sendo esse o interesse das elites políticas.

A literatura feminista também aponta que a lei de cotas adotada no Brasil, que é por cadeira, trouxe um balanço positivo em termos da elevação do número de candidatas e da visibilidade da participação feminina na política, porém ela ainda tem se mostrado ineficiente com relação ao número de mulheres eleitas. No que concerne a essa problemática, as entrevistadas em questão acreditam que, se a lei de cotas fosse por cadeira, os resultados quanto à participação das mulheres seria mais favorável. A deputada Iriny Lopes propôs uma PEC para alterar e estabelecer as cotas por cadeira, mas não conseguiu aprovação do projeto.

Nas eleições de 2018, o Espírito Santo manteve o mesmo percentual de eleitas no que tange aos cargos analisados nesta pesquisa. Com relação ao cargo de deputada estadual, foram eleitas três mulheres: Iriny Lopes (PT), Janete de Sá (PMND) e Raquel Lessa (PROS). Para o Congresso Nacional, também foram eleitas três deputadas: Lauriete Rodrigues (PR), Norma Ayub (DEM) e Soraya Manato (PSL). Das seis deputadas que se elegeram para os dois cargos, houve somente uma “cara nova” na política capixaba, que foi a médica Soraya Manato (PSL), que foi eleita com a “onda bolsonarista”. As demais mulheres eleitas são as mesmas mulheres que vêm se perpetuando no poder, o que demonstra que o monopólio político ainda é uma forte característica do Espírito Santo.

Com base nessa constatação e tendo em vista que mulheres advindas dos movimentos sociais tendem a trazer mais conteúdos e agendas políticas para a causa feminista nos espaços institucionalizados,<sup>449</sup> nasce a hipótese que permeia esta pesquisa: as legisladoras no Espírito Santo estão legislando a favor da causa das mulheres?

---

<sup>446</sup> ARAÚJO, 2001.

<sup>447</sup> ARAÚJO, 2001, p.17

<sup>448</sup> ARAÚJO, 2001.

<sup>449</sup> PINHEIRO, 2004.

Mary Beard<sup>450</sup> afirma que a maioria dos estudos sobre mulheres e política tende a debruçar suas pesquisas sobre o papel das políticas públicas na promoção de legislações no que tange ao direito das mulheres. De acordo com a autora, apesar da importância desses estudos, precisamos ir além e analisar as legislações propostas por mulheres nas mais diversas áreas, tais como: tecnologia, economia, segurança, transporte, dentre outros. Concordo com a autora que devemos ir além nos estudos sobre mulheres na política, entretanto, compreender se as mulheres estão de fato legislando e em prol do direito das mulheres ainda é crucial, pois se essas não legislarem, quem legislará?

Para Anne Phillips<sup>451</sup>, a representação ideal é a junção de uma política de ideias com uma política de presença. Isto é, não basta só à presença feminina nos espaços formais de poder, essas também precisam legislar e defender os direitos das mulheres. Segundo Phillips<sup>452</sup> “[...] a ideia pode sobreviver sem a presença, isto é, pode haver defensores do feminismo mesmo em um parlamento sem mulheres, mas que tal situação é rara e limitada.”

A política de presença parece fazer sentido entre as legisladoras entrevistadas. Isto é, elas reconhecem que em si uma perspectiva de gênero que deve ser defendida em suas atividades políticas, tanto na Assembleia Legislativa do Espírito Santo quanto no Congresso Nacional.<sup>453</sup> Apesar da importância da política de presença, compartilho do pensamento de Anne Phillips,<sup>454</sup> que ela deve ser associada a uma política de ideias, ou seja, não basta a simples presença feminina na política institucionalizada do Espírito Santo, essas têm que atuar e legislar em prol do direito das mulheres.

Com relação a essa temática, uma parte significativa dos projetos de lei propostos pelas legisladoras capixabas traz em seu conteúdo alternativas para minimizar as assimetrias de gênero nos mais diversos setores, pois nem sempre projetos que têm a temática “mulher” são projetos que visam a combater essas desigualdades.

Contudo, a atuação legislativa das deputadas no que tange ao direito das mulheres é limitada, visto que, temas que são essenciais para causa feminista são muitas vezes negligenciados, tais como: aborto, estupro, sexualidade, família, trabalho, dentre outros.

---

<sup>450</sup> BEARD, 2018.

<sup>451</sup> PHILLIPS, 2001.

<sup>452</sup> PHILLIPS, 2001, p.273

<sup>453</sup> PINHEIRO, 2004.

<sup>454</sup> PHILLIPS, 2001.

A questão do aborto é um dos temas mais polêmicos quando se trata de direito das mulheres, mas enfrentar sua descriminalização é fundamental para a causa feminista. As legisladoras capixabas analisadas, dos mais diversos partidos, têm deixado a desejar sobre o assunto em questão. O último projeto de lei que retrata a temática do aborto, mas não a sua descriminalização, foi proposto por Fátima Couzi, nos anos 2000.

De acordo Pinheiro,<sup>455</sup> questões como a descriminalização do aborto atentam diretamente contra os valores tradicionais e conservadores da sociedade brasileira. A atuação legislativa das mulheres nessas áreas envolve o rompimento com tais valores. Sendo assim, a baixa presença de projetos de lei no legislativo capixaba que discutem a questão do aborto se dá porque grande parte das mulheres inseriu-se na política por meio de uma herança política e através de partidos conservadores, que de um modo geral, estaria mais afastada de pautas de suma importância dos movimentos sociais e feministas. Segundo Pinheiro,

Esses temas têm-se tornado objeto de políticas públicas há muito pouco tempo. É esse aspecto de relativa “novidade” que explica a ainda baixa atuação de mulheres nessa área. No entanto, ainda que sejam assuntos recentes e polêmicos, são de extrema importância para as mulheres, e a quase inexistência de atuação nesse sentido por parte da bancada feminina dotada de herança política familiar reforça o argumento contrário à política de presença. Ou seja, não basta ser mulher para que sejam defendidos os temas de interesse feminino [...]<sup>456</sup>

Bell Hooks<sup>457</sup> afirma que mulheres que defendem a causa antiaborto não podem estar ao lado do movimento feminista. Segundo Hooks<sup>458</sup> “se o feminismo é um movimento para acabar com a opressão sexista, e se privar mulheres de seus direitos reprodutivos é uma forma de opressão sexista, então uma pessoa não pode ser contra o direito de escolha e ser feminista”. Para a autora, o feminismo visionário é aquele que luta para romper com sistema e substituir uma cultura de dominação por um mundo sem discriminação de raça, gênero ou classe, através de uma economia participativa fundamentada no comunalismo.

---

<sup>455</sup> PINHEIRO, 2004.

<sup>456</sup> PINHEIRO, 2004, p.150

<sup>457</sup> HOOKS, 2017.

<sup>458</sup> HOOKS, 2017, p.21

Ainda de acordo com Hooks<sup>459</sup>, um dos principais empecilhos do feminismo visionário seria o feminismo reformista, que seriam mulheres que trabalham por mudanças dentro da ordem social existente. Assim, seriam as legisladoras capixabas feministas reformistas?

Há muito ainda o que se investigar e são muitas as lacunas a serem preenchidas sobre o estudo das mulheres na política no Espírito Santo. Nesta pesquisa, não analisei o que as deputadas capixabas pensam sobre o movimento feminista, nem se alguma delas de fato se considera feminista, visto que a palavra “feminismo” não é uma palavra recorrente nos discursos políticos de grande parte das entrevistadas. Tomando por base os resultados obtidos na pesquisa, arrisco dizer que as entrevistadas seguem os moldes de um feminismo reformista, já que são poucas as mulheres que têm em sua bandeira política temas relacionados a um feminismo visionário, tais como a questão do aborto, sexualidade, família, dentre outros.

Apesar disso, a pesquisa avançou ao elucidar os entraves persistentes à participação feminina na política capixaba e ao ouvir vozes de mulheres, que apesar de terem sofrido as mais diversas discriminações e opressões, romperam barreiras sobre uma sociedade sexista, machista e misógina e lentamente vem alterando suas estruturas.

---

<sup>459</sup>HOOKS,2017.

## Referências

### Fontes Primárias (entrevistas)

- BRAGATO, Brice. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 de abril de 2018.
- CORRADI, Myrthes Bevilacqua. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 08 de maio de 2018.
- COUZI, Fátima. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 25 de abril de 2018.
- LESSA, Raquel Ferreira Mageste. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 de abril de 2018.
- LOPES, Iriny Nicolau Corres. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 04 de maio de 2018.
- LUCAS, Maria José Vellozo. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 30 de abril de 2018.
- RODRIGUES, Lauriete. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 22 de maio de 2018.
- TOLEDO, Luzia. **Trajetória política.** Entrevista concedida a Tanya Mayara Kruger. Vitória, 16 de maio de 2017.

### Referências Bibliográficas:

- ALMEIDA, Simone Patrocínio de. **A mídia na construção da representação social da pessoa pública feminina no Espírito Santo – Rita Camata (1988 – 2000).** 2013. 240 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória.
- ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima. Introdução: as mulheres nas eleições 2010. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima (Orgs.). **Mulheres nas eleições 2010.** São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.
- ANTUNES, Leda. **As sementes de Marielle Franco: Quem são as mulheres negras eleitas em 2018.** Disponível em: [https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/10/as-sementes-de-marielle-franco-quem-sao-as-mulheres-negras-eleitas-em-2018\\_a\\_23557207/](https://www.huffpostbrasil.com/2018/10/10/as-sementes-de-marielle-franco-quem-sao-as-mulheres-negras-eleitas-em-2018_a_23557207/) Acesso em : 15 de julho de 2019.

- ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 2, Brasília, junho-dezembro de 2009.
- ARAÚJO, Paulo Magalhães. **O Bicameralismo no Brasil**: as bases institucionais e políticas do desempenho legislativo do Senado Federal (1989-2004). 2009. 279 f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH); Departamento de Ciência Política – Programa de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.
- AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.
- BERGMANN, Barbara. *In defense of affirmative action*. New York: Basic Books, 1996.
- BATISTA, Leonardo. **Entre a legalidade e a luta institucional**: a atuação do PCB no Espírito Santo no contexto da abertura política (1978-1985). Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2016.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo : Difusão Europeia do Livro, 1970. p. 07-72.
- BEARD, Mary. **Mulher e Poder**: um manifesto. São Paulo: Planeta, 2018.
- BIROLI, Flávia. Gênero e família em uma sociedade justa. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (orgs.). **Teoria política e feminismo**: abordagens brasileiras. Vinhedo, Ed. Horizonte, 2012.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 6ª Ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRUSCHINI, Cristina. O que é família. In. **Mulher, casa e família**: cotidianos nas camadas médias paulistanas. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Vértice: Editora Revista dos tribunais, 1990. p. 31-61.
- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas sobre uma teoria performativa de Assembleia. Brasília. Editora Brasiliense, 2018.

- Campos, Adriana Pereira (et al.)organizadores. **A cidade á prova do tempo: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbamos.**Vitória:GM Editora, Paris: Universite de Paris- Est, 2010.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2009.
- COSTA, A.A.A. **As donas no poder. Mulher e política na Bahia.** Salvador: NEIM/UFBa - Assembleia Legislativa da Bahia. 1998. 248p. - (Coleção Bahianas; 02).
- COUTO, Priscilla Alves Junino. **Mulheres e Política: percepção e atuação política das vereadoras dos Campos de Goytacazes.** 2012.122f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós –Graduação em Sociologia Política e Gestão Urbana, Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Campos Goytacazes, 2013.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEMIER, F.; HOEVELER, R. (orgs.). **A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.** 12<sup>a</sup>. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1991. P. 21- 91.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.
- FERNADES, Sabrina. **Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira.** São Paulo: Autonomia Literária, 2019.
- FELIPE, Elissa; VITALE, Teresa. **Myrthes Bevilacqua: memórias em fragmentos.** Brasília: Fundação Astrojildo Pereira,2019.
- FOLEGO, THAIS. Aumentar cotas para mulheres na política. **Blog AZMina.** Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/projetos-de-leis-aumentar-cota-para-mulheres-na-politica/>. Acesso. 08 de dezembro de 2019.
- FRASER, Nancy. **Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation.** In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel (Orgs.). *Redistribution or Recognition? A political-Philosophical Exchange.* London.Verso Press, 2003.
- FRASER, Nancy. **Between marketization and social protection: resolving the feminist ambivalence.** In *Fortunes of feminism.* London/ New York: Verso, 2013.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

- GODOY, Arlinda S. **Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades**, In Revista de Administração de Empresas, v.35, n.2, Mar/Abr. 1995.
- Hooks, Bell. **El feminismo es para todo el mundo**. Ed. Traficante de Sueños. Madrid, 2017.
- HOLL, Jéssica. **Uma herança do período ditatorial não superada pela lei nº 12.034/2009**: reflexões sobre a presença das mulheres nas eleições para a Câmara dos Deputados do Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2019.
- KRITSCH, Raquel. “O gênero do público”. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs.). **Teoria política e feminismo**: abordagens brasileiras. Vinhedo: Horizonte, 2012, p.17-45.
- KRUGER, Tanya Mayara. Comunicação. Apresentação de trabalho A luta das mulheres por cidadania: o sufrágio no Brasil. **II Simpósio Nacional de História Política**. Vitória, 2018.
- KRUGER, Tanya Mayara. Comunicação. Apresentação de trabalho. Entre lutas e conquistas: o protagonismo capixaba de Judith Leão Castello Ribeiro. 2018. **III Encontro Nacional do GT estudos de gênero**: políticas e identidades no século XXI. Recife, 2018.
- KUBIK, Maíra Taveira Mano. **Legislar sobre “mulheres”**: relações de poder na câmara federal. Tese (doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2015, p. 64.
- LEVEGUEN, B. D. ; CASTRO, L. A. ; RIBEIRO, Pedro Floriano . Rompendo o teto de vidro: mulheres no comando dos partidos brasileiros. In: 41º Encontro Anual da ANPOCS, 2017, Caxambu. 41º Encontro Anual da ANPOCS, 2017.
- LERNER, Gerda. **La creación del patriarcado**. Barcelona: Crítica, 1990.
- LIMA, Iana Alvez de. O que é a objetivização da mulher?. **Blog Politize!**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/o-que-e-objetificacao-da-mulher/>.
- LUNZ, Leandro. **Mulheres na política**: Myrthes Bevilacqua Corradi e Luzia Alves Toledo no poder legislativo -1980 a 2018. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2018.
- MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto**: Relações de gênero ou patriarcado CONTEMPORÂNEO? SÉRIE ANTROPOLOGIA. Biblioteca feminista. Brasília, 2000.

- MARSHAL, Thomas Humphrey. *Cidadania e classe social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.
- MARTINS, Eneida Valarini. **A Política de Cotas e a Representação Feminina na Câmara dos Deputados**. Monografia apresentada para o curso de Instituições e Processos Políticos do Legislativo. Câmara dos Deputados. 58f, 2007.
- MARTINS, G. A. Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 2, n. 2, p. 9-18, jan./abr., 2008.
- MATOS, Marlise. Mulheres em busca de cidadania política: paradoxos de uma incompletude. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Orgs.). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, Edições Sesc, 2013.
- MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia**. São Paulo: Unesp, 2011.
- MIGUEL, Luis Felipe. Desvelo e interesse na teoria feminista. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs.). **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Vinhedo: Horizonte, 2012.
- MONTEIR, José Marciano. **A política como negócio de família: os herdeiros e a força dos capitais no jogo político das elites na Paraíba (1985-2015)**. Campina Grande, 2016.
- MORAES, Maria Lygia Quartim. **Mulheres em movimento**. São Paulo: Nobel, 1985.
- NADER, Maria Beatriz. **A condição masculina na sociedade**. MOREIRA, V. M. L. (Org.). *Dimensões Revista de História da Ufes, Vitória*, v. 14, 2001.
- NARVAZ, Martha Giudice e KILLER, Silvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Revista Psicologia e Sociedade**, 18(1): 49-55, jan/abr. 2006.
- OLIVEIRA, Ueber José de. **Desempenho político-eleitoral do Partido dos Trabalhadores, no Espírito Santo, nas eleições de 1982 a 2002**. 2008. 326 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória.
- OKIN, Susan. **Gender, the Public and the Private**. in D. Held (org.), *Political Theory Today*. Cambridge, Polity Press, 1995.

- PASSARINHO, Nathalia. **Candidatas laranjas**: pesquisa inédita mostra quais partidos usaram mais mulheres para burlar cotas em 2018. BBC Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47446723>. Acesso: 17 de Julho de 2019.
- PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público / privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo, Ed. Horizonte, 2013, p. 55-79.
- PETER, N. Stearns. **História das relações de gênero**. São Paulo : Editora Contexto, 2007. Resumo feito pelo autor.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. In: PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. (Org.). **A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política**. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- PITKIN, Hanna. *The concept of representations*. Berkley: University of California Press, 1967.
- PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.
- PHILLIPS, Anne. *The Politics of Presence*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.
- RAGO, Margareth. Luci Fabbri, o anarquismo e as mulheres. **Revista Textos de História**, Brasília, v. 8, n. 1-2 p. 219-244, junho de 2000.
- RANGEL, Livia de Azevedo Silveira. **Feminismo Ideal e Sadio: os discursos feministas nas vozes das mulheres intelectuais capixabas - Vitória/ES (1924 a 1934)**. 2011. 268 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.
- RIBEIRO, Judith Leão Castello. **Presença**. Vitória, ES, 1980.
- SACCHET, TERESA; SPECK, Bruno. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. In:

- ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima 251 (Orgs.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 417- 452.
- ROSA, Waldemir. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 17(3): 312, setembro dezembro/2009. P. 889-899.
  - SACCHET, TERESA. Partidos Políticos e Representação das Mulheres em Posições Legislativas: um estudo sobre recrutamento político e financiamento de campanhas. In: Denise Paiva. (Org.). **Mulheres, Poder e Política**. Goiânia: Câne Editorial, 2012, v. 1, p. 61-188.
  - SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. **Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos**. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina; JORDÃO, Fátima 251 (Orgs.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012, p. 417- 452.
  - SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 20, p. 399-431, 2012.
  - SANCHEZ, Beatriz. Contestando os limites do político: o lugar da representação na teoria crítica feminista. *Dissonância*: **Revista de Teoria Crítica** , v. 1, p. 74-104, 2017.
  - Saffioti, H. I. B. (2004). **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo, SP: Fundação Perseu Abramo.
  - SANTORO, Sonia (Org.). **Las palabras tienen sexo** – introducción a un periodismo con perspectiva de género. Buenos Aires: Artemisa Comunicación Ediciones, 2007.
  - SCOTT, Joan Wallach. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.
  - SOUZA, Dayane Santos de. **Entre Espírito Santo e Brasília: mulheres, carreiras políticas e o legislativo brasileiro a partir da redemocratização**. 265f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, 2014.
  - SOW, M.M. **A participação feminina na construção de um parlamento democrático**. *Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação*. Centro de formação,

treinamento e aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://bd.camara.gov.br>. Acessado em Julho de 2016.

- SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?*. Nova York/Londres: Routledge, 1993.
- STONE, Laurence. *Prosopography*. In: *Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences*, vol. 100, nº 1, 1971. p.46.
- TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. **Mulheres e política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- TABAK, Fanny. *Mulheres públicas – participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo, SP: Atlas.
- VAZ, Gislene de Almeida. **A participação da mulher na política brasileira: a lei de costas**. Monografia apresentada para o curso de Especialização em Processo Legislativo. Câmara dos Deputados. 65fl. 2008.
- YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- YOUNG, Iris. Representação política, identidade e minorias. Lua nova: **Revista de Cultura e Política**, numero 67, São Paulo, 2006.
- ZDEBSKY, J. F.; MARANHÃO, E. M. A.; Pedro, Joana Maria . **A histórica e as belas, recatadas e do lar: misoginia à Dilma Rousseff na concepção das mulheres como costelas e dos homens como cabeça da política brasileira**. ESPAÇO E CULTURA (UERJ), v. 38, p. 225-250, 2015.